ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 160 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n.º 1.306 da Secretaria Geral de Finanças (09.716). — Autorizo, à Secretaria de Administração.

Ofício n.º 395 do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho (07.492). — À Secretaria de Finanças.

Amador Araújo Franco (09.924). — À Comissão Especial de Desapropriações para informar.

Ofício n.º 88 do Sr. Procurador Geral, interino (09.754). — À Secretaria do Prefeito.

Alfredo de Sequeira Jorge (09.923). — À Secretaria de Administração.

Ofício n.º 327 do Serviço de Abastecimento Metropolitano (07.447). — Ciente.

Major Mario da Costa Lopes (010.005). — Ao Dr. Socci para informar.

Instituto Vital Brasil (10.004). — À Secretaria de Saúde.

Ofício n.º 2.409 da Estrada de Ferro Central do Brasil (10.003). — À Secretaria do Prefeito para informar.

Companhia Hoteis Palace (010.002). — Deferido, devendo haver igualmente, autorização da Polícia do Distrito Federal.

Ofício n.º 207 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (10.008). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 181 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (010.007), Serviços Holerith S. A. (09.867), Ofícios 609 e 610 da C.E.D. (09.869-70), Ofício n.º 194 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (09.992) e Ofício 1.250 da Secretaria Geral de Finanças (10.006). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 461 do Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (10.014). — Oficie-se.

Ofício n.º 937 do Rotary Clube do Brasil (10.015). — Ciente. Arquive-se.

(Dia 11)

Ofício n.º 414 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (17.702). — Aprovo, em face dos pareceres obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.348 da Secretaria Geral de Administração (10.060). — Autorizo, o Sr. Secretario Geral de Administração a expedir as instruções fixando as normas para padronização dos impressos de uso da Prefeitura, nos têrmos da minuta junta.

Ofícios n.ºs 1.349, 1.350 e 1.351 da Secretaria Geral de Administração (10.061-63). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 11 de julho de 1944

José Cardoso de Paiva (09.919). — Deferido de acôrdo com as informações.

Solicita-se o comparecimento dos Srs. encarregados do núcleos, da Secretaria do Prefeito, nos dias 12 e 13 do corrente, das 12 ás 16 horas a fim de receberem as C.R., relativos aos exercícios de 1939 a 1941, pertencentes aos serventuarios com exercício, nas repartições subordinadas á esta Secretaria.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 75

Expediente do dia 8 de julho de 1944

Registro de licença:

Pelo Sr. Secretário Geral de Administração, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, nos têrmos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, a partir de 6-7-44, ao oficial administrativo, classe 75 — Amélia Branca Sampaio de Oliveira, matrícula 6.159.

BOLETIM N.º 76

Expediente do dia 10 de julho de 1944

Registro de licenças:

Pelo Sr. Secretário Geral de Administração, foram concedidas as seguintes licenças, nos têrmos do art. 153 combinado com o art. 54 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

15 dias, a partir de 4-7-44, ao mecanógrafo extranumerário mensalista, Lucila Magarinos Silva, matrícula n.º 35.478, e 20 dias, a partir do dia seguinte da publicação, ao trabalhador extranumerário mensalista, Hermenegildo Pereira de Araújo, matrícula n.º 1.138.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nome:

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.394-40, por terem contraído matrimônio, ficam retificados os nomes dos serventuários, Hilda Moreira da Rocha, mat. 8.654 para Hilda Moreira de Sousa; Maria Inez Maes Borba, matrícula 21.333, para Maria Inez Borba Cherém; Mariana Moutinho da Costa, mat. 10.638, para Mariana da Costa Moreira Lima; Honorina de Melo Pereira, matrícula 26.118, para Honorina Melo dos Santos.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Tadeu da Silva Teles P. 85.964-44 ASE — Considere-se, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, licenciado nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, no período compreendido entre 8 e 17 de maio do corrente ano.

Cinira Braga, matrícula 10.946, P. 64.235-44 ASE — Fixados em Cr$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

José Gonçalves de Carvalho, P. 84.905-44 ASE. — Deferido, de acôrdo com as informações prestadas, nos têrmos do Decreto número 4.304, de 1933.

João Marques Filho, matrícula 22.435, P. 78.748-44 ASE. — Retifique-se a data do início da licença para 13 de maio, à vista das informações prestadas.

Genésio Gouveia & Comp. Limitada, P. 64.187-44 ASE. — Autorizada, à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.

Luiz Carvalho, matrícula 23.890 P. 72.241-44 ASE. — Fixados em Cr$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Continua na pág. 4.855

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações — MURILO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação — EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

EXPEDIENTE

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariàvelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	70,00
Semestral	Cr$	35,00

Exterior:

Anual	Cr$	110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	56,00
Semestre	Cr$	28,00

Exterior:

Anual	Cr$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Geografia e Estatística — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito 4853

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal 4853

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente — Boletim n.º 130 — do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Instituto de Educação 4861

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos 4863

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária 4870

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte 4871

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor 4875

TERMOS DE CONTRATO — Secretaria de Viação e Obras 4875

RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias de Finanças e de Saúde e Assistência 4876

EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração de Educação e Cultura, de Finanças, do Montepio dos Empregados Municipais e do Banco do Brasil 4877

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. $ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências: n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Dirce Vilaça Gonçalves, mat. 20.865 P. 72.249-44 ASE. — Fixados em Cr$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Tomé Ampólio da Silva, matrícula 20.774, P. 73.617-44 ASE. — Fixados em Cr$ 6.840,00 (seis mli oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Cléia Costa Peixoto e outros, P. 86.310-44 ASE. — Aguardem oportunidade.

Cacilda Loureiro, matrícula 26.973, P. 74.963-44 ASE. — Deferido; a licença concedida deverá ser contada a partir de 1 de março de 1944.

José Seixal Filho, matrícula 13.376, P. 86.127-44 ASE. — Nada há que deferir.

Valdelino Frutuoso Rangel, matrícula 424, P. 84.270-44 ASE. — Deferido, à vista das informações prestadas.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Gomes de Andrade, matrícula número 14.328 (Processo n.º 95.346). — Nada há que deferir à vista do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27 de junho do corrente, no processo n.º 29.951, em nome de José Machado Coelho.

Sebastião Monteiro de Carvalho, matrícula n.º 09.838 (Processo n.º 94.132-42). — Idem.

Wotton de Sousa Pinto, matrícula n.º 09.841 (Processo n.º 95.238-42). — Idem.

Luiz Antunes Suzano, matrícula n.º 09.849 (Processo n.º 94.713). — Idem.

Zeferino Ferreira do Amaral, matrícula número 09.840 (Processo n.º 96.749). — Idem.

Epifânio Macário do Nascimento, matrícula n.º 32.193 (Processo n.º 25.125-43). — Idem.

Sebastião Manuel de Jesus, matrícula número 14.142 (Processo n.º 25.967-43). — Idem.

Antônio Vieira de Melo, matrícula n.º 14.143 (Processo n.º 96.734-42). — Idem.

João da Silva Tristão, matrícula n.º 14.153 (Processo n.º 93.434-42). — Idem.

Domingos Ferreira da Silva, matrícula número 14.147 (Processo n.º 98.885-42). — Idem.

Antônio Barbosa, matrícula n.º 14.144 (Processo 94.097). — Idem.

Francisco José da Silva, matrícula número 14.236 (Processo n.º 94.863-42). — Idem.

Sérgio Antero, matrícula n.º 09.839 (Processo n.º 95.456-42). — Idem.

Ramiro Manuel dos Reis, matrícula número 07.607 (Processo n.º 95.961-42). — Idem.

Sérgio Dias de Castro, matrícula n.º 14.145 (Processo n.: 98.287-42). — Idem.

João dos Santos Veiga, matrícula n.º 07.606 (Processo n.º 94.667-42). — Idem.

Albino José Ribeiro, matrícula n.º 09.780 (Processo n.º 97.873-42). — Idem.

Sebastião Francisco dos Santos, matrícula n.º 07.615 (Processo n.º 93.253-42). — Idem.

Alberto Rodrigues, matrícula n.º 07.611 (Processo n.º 93.904-42). — Idem.

José Antônio Cardoso, matrícula n.º 09.350 (Processo n.º 96.043-42). — Idem.

Manuel Felipe de Oliveira, matrícula número 09.552 (Processo n.º 98.577-42). — Idem.

João Francisco Barbosa, matrícula n.º 14.150 (Processo n.º 94.725-42). — Idem.

Cecílio Ponciano, matrícula n.º 09.474 (Processo n.º 96.714-42). — Idem.

Manuel Fernandes, matrícula n.º 09.553 (Processo n.º 95.950-42). — Idem.

Avelino Pereira, matrícula n.º 09.421 (Processo n.º 99.056-42). — Idem.

Fortunato João Otaviano Galhano, matrícula n.º 09.801 (Processo n.º 96.532-42). — Idem.

Tomaz Jorge, matrícula n.º 23.766 (Processo n.º 94.141-42). — Idem.

Antônio dos Santos, matrícula n.º 21.928 (Processo n.º 97.015-42). — Idem.

Artur Gomes de Sousa, matrícula n.º 24.093 (Processo n.º 95.393-42). — Idem.

Flávio Barbosa de Sousa, matrícula número 09.800 (Processo n.º 25.826-43). — Idem.

Epifânio Tôrres da Silva, matrícula número 09.797 (Processo n.º 100.280-42). — Idem.

Cascardo Santos, matrícula n.º 09.794 (Processo n.º 96.576-42). — Idem.

Antônio Vieira dos Santos, matrícula n.º 09.786 (Processo n.º 96.934-42). — Idem.

Antônio Joaquim de Assunção, matrícula n.º 09.784 (Processo n.º 96.548-42). — Idem.

Hildebrando Moreira da Silva, matrícula n.º 09.807 (Processo n.º 95.468-42). — Idem.

Antônio Monteiro de Carvalho, matrícula número 09.783 (Processo n.º 96.599-42). — Idem.

Francisco de Almeida Costa, matrícula número 07.604 (Processo n.º 93.872-42). — Idem.

Emílio de Castro, matrícula n.º 09.514 (Processo n.º 95.448-42). — Idem.

Israel Caetano Martins, matrícula n.º 09.809 (Processo n.º 95.878-42). — Idem.

Jorge Moreira da Silva, matrícula n.º 09.817 (Processo n.º 97.321-42). — Idem.

Francisco Correia de Jesus, matrícula número 09.802 (Processo n.º 98.318-42). — Idem.

Germano da Fonseca Pinheiro, matrícula n.º 09.803 (Processo n.º 97.105-42). — Idem.

Inocêncio Ventura, matrícula n.º 09.806 (Processo n.º 95.995-42). — Idem.

Manuel Gonçalves, matrícula n.º 09.351 (Processo n.º 98.431-42). — Idem.

João José Duarte, matrícula n.º 02.659 (Processo n.º 93.819-42). — Idem.

João Antônio Fernandes, matrícula 23.764 (Processo n.º 93.736-42). — Idem.

Alberto Ferreira, matrícula n.º 23.762 (Processo n.º 99.993-42). — Idem.

Aníbal José de Matos, matrícula n.º 21.950 (Processo n.º 98.284-42). — Idem.

Oscar de Lima Botelho, matrícula n.º 09.352 (Processo n.º 98.463-42). — Idme.

Olímpio da Silva Guimarães, matrícula número 23.765 (Processo n.º 97.091-42). — Idem.

Antônio Rodrigues de Mendonça, matrícula n.º 24.094 (Processo n.º 95.931-42). — Idem.

Francisco Antônio da Silva, matrícula número 24.095 (Processo n.º 96.410-42). — Idem.

Cipriano dos Santos, matrícula n.º 24.855 (Processo n.º 95.954-42). — Idem.

Jaime Teles de Morais, matrícula n.º 24.856 (Processo n.º 94.902-42). — Idem.

Manuel Inácio Monsôres, matrícula número 24.858 (Processo 95.953-42). — Idem.

Aníbal Francisco Pereira, matrícula número 26.298 (Despachante). — Idem.

Balduino Foster da Costa (Processo número 99.971-42). — Idem.

Pedro Rodrigues dos Santos, matrícula número 24.860 (Processo n.º 95.865-42). — Idem.

José Gonçalves de Carvalho, matrícula número 18.197 (Processo n.º 95.144-42). — Idem.

Paulino da Silva Ramos, matrícula n.º 24.859 (Processo n.º 96.422-42). — Idem.

Edgar Luiz Duque Estrada, matrícula número 16.550 (Processo n.º 79.789-41). — Apresente comprovante de que, no dia 10 de janeiro de 1925, possuia 10 anos de serviços municipais.

Edital 974:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estevão Ribeiro de Sousa, matrícula 2.281.

Edital 985:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Luiz de Carvalho, matrícula 25.031, Trab. P. 13.

Edital 989:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Antônio Carvalho Madeira de Ley, matrícula n.º 10.705, trabalhador, padrão 13.

Edital 991:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interêsse e munida de documento hábil a viúva do ex-servidor Adriano Lopes, matrícula n.º 14.342, trabalhador P. 13, falecido em 25 de fevereiro de 1944.

Edital 995:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Osvaldo Coelho de Souza, matrícula n.º 420, Fiscal, classe 31.

Edital 997:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ilka Cardoso de Sousa, matrícula n.º 21.768, Prof. Curso Primário, classe 51.

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.001:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdemona Gonçalves Lisboa, matrícula n.º 23.184, Prof. Curso Primário, mat. C.º-51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interêsse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro de Andrade, Prof. Curso Primário, classe 53, matrícula 32.092.

Edital 1.015:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941 o servidor Duílio Nogueira Itagiba, Prático de Farmácia, classe 32, matrícula n.º 1.890.

Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos têrmos do art 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Luiza Gaular Pereira, matrícula n.º 23.177, Professor Curso Primário, classe 52.

Serviço de Contrôle Legal

1-P8

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Estela Medeiros Santos, matrícula n.º 32.153 (P. 70.691). — Levanto a perempção.

Altair de Alvarenga, mat. (P. 75.630). — Compareça a fim de retirar a carteira funcional.

Maria Dulce Valadares, matrícula n.º 25.871 (P. 29.554). — Apresente título de gratificação adicional e D.P.

Benjamim Pinto de Vasconcelos, matrícula n.º 28.147 (P. 86.241). — Pague a taxa de perempção.

Pedro Nunes Christianes, ref. Neide Leitão Calaza, matrícula n.º 36.970 (P. 85.232). — Satisfaça a exigência contida no art. 104 do Estatuto.

Helena de Freitas Morais, matrícula número 34.526 (P. 84.818). — Compareça para esclarecimentos.

Laura Soares da Silva, matrícula n.º 31.646 (P. 86.088). — Junte certidão de casamento.

Manuel Seixas Gomes, ref. José Seixas, matrícula n.º 08.928 (P. 84.892). — Assinem os atestantes o têrmo de responsabilidade.

Naide Pedrosa Cunha, matrícula n.º 03.529 (P. 84.557). — Prove ter cumprido o disposto no artigo 150 do Estatuto.

Isair Ornelas de Carvalho, ref. Amabelino Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 28.219 (P. 74.068). — Compareçam os atestantes para assinar o têrmo de responsabilidade.

Comparecimento:

Compareçam ao Serviço de Contrôle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 das 12 às 15 horas, a fim de assinar o "L.M.", os servidores: Teotônia Dias Costa Aroeira Neves, matrícula n.º 32.081, Guilherme Pedro Santiago, matrícula n.º 15.385, Nair Muniz da Gama e Sousa, matrícula n.º 27.019, Roberto Monteiro Leão de Aquino, matrícula n.º 01.880, Júlia Oliveira de Sousa, matrícula n.º 08.404, Maria da Glória Segadas da Cruz, matrícula n.º 27.679, Pompeu Osório de Siqueira Campos, matrícula n.º 17.125.

LISTAS DE LICENÇAS

Expediente do dia 11 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acôrdo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acôrdo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.222 — Matr. 03.455 — Iára Lassance Gonçalves — Of. Adm. cl. 74 — 20 dias art. 153, a partir de 8-7-44.

Núcleo 1.260 — Federal — Francisco Leal Pinto — Guarda Sanitário — 30 dias, art. 165, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 1.260 — Matr. 01.419 — Maria Rosali Pereira Sousa — Prof. de Curso Secundário P. 71, interino — 90 dias, art. 159, a partir de 6-7-44.

Núcleo 1.320 — Matr. 24.377 — Maria Tarre Carvalho de Oliveira — Prof. de Curso Primário cl. 53 — 90 dias, a partir de 4-7-44.

Núcleo 1.510 — Matr. 06.479 — Osório José Caldas — Servente P. 23 — 15 dias, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 1.522 — Matr. 32.971 — Antônio Perez Salgado — Escriturário Men. — 15 dias a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 1.620 — Matr. 03.914 — Floriza Olga Bastos Leal — Of. Adm. cl. 72 — 15 dias, a partir de 12-7-44.

Núcleo 1.725 — Matr. 09.064 — Inês de Lacerda Moura — Of. Adm. cl. 72 — 15 dias, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 1.896 — Matr. 04.599 — Neli de Almeida Quintela — Of. Adm. — cl. 72 — 60 dias, art. 160, a partir de 6-7-44.

Núcleo 2.334 — Matr. 21.422 — Francisca Pinto Pinheiro Chagas — Prof. de Curso Primário cl. 56 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 2.501 — Matr. 06.576 — Manoela Garçau — Esc. cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-7-44.

Núcleo 2.960 — Matr. 10.189 — Manuel Rodrigues — Maquinista P. 24 — 30 dias, artigo 153, a partir de 7-7-44.

Núcleo 3.334 — Matr. 28.141 — Coema Hemetério — Prof. de Curso Primário cl. 56 — 90 dias, art. 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 3.852 — Matr. 07.482 — Joaquim Cardoso — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 14-7-44.

Núcleo 3.855 — Matr. 07.502 — José Marques da Rocha — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 3.856 — Matr. 28.387 — Calisto Pires da Silva — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Núcleo 3.660 — Matr. 01.716 — João Alves de Oliveira — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

Núcleo 3.906 — Matr. 30.990 — João Miranda Antunes — Jardineiro P. 21 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 4.261 — Federal — Tomaz Gomes dos Santos — Guarda Sanitário cl. G — 30 dias, art. 165, a partir de 7-7-44.

Núcleo 4.261 — Matr. 06.952 — Sandoval Cesar da Silva — Esc. cl. 35 — 90 dias, art. 15,3 a partir de 11-7-44.

Núcleo 4.341 — Matr. 21.119 — Iêda Monteiro Gonçalves Gomes — Prof. de Curso Primário cl. 51 — 90 dias, art. 159, a partir do dia da publicação.

Núcleo 4.851 — Matr. 14.483 — Honorato de Oliveira Pinheiro — Trabalhador P. 15 — 20 dias, art. 154, a partir de 4-7-44.

Núcleo 4.932 — Matr. 07.994 — Zacarias Onorato da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias a partir de 4-7-44.

Núcleo 4.934 — Matr. 35.486 — João de Almeida — Trabalhador Ext. Mens. — 20 dias art. 153 c/c o art. 54, a partir de 4-7-44.

Núcleo 4.939 — Matr. 14.640 — Américo de Sousa Lima — Carroceiro Extr. Mens. — 30 dias, art. 153 c/c o art. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 4.939 — Matr. 14.678 — Mário Cassiano — Carroceiro Ext. Mens. — 15 dias, artigo 153 c/c o art. 54, a partir de 5-7-44.

Núcleo 4.960 — Matr. 02.347 — Antônio Borges Pais — Trabalhador Ext. Mens. — 45 dias, art. 153 c/c o art. 54, a partir de 4-7-44.

Núcleo 5.260 — Matr. 18.562 — Lilia Caldeira Suarez — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

Núcleo 5.321 — Matr. 34.619 — Júlia de Oliveira Soares — Esc. Mens. — 60 dias, art. 153 c/c o art. 54, a partir de 4-7-44.

Núcleo 5.850 — Matr. 18.197 — José Gonçalves de Carvalho — Cavouqueiro P. 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

Núcleo 5.850 — Matr. 18.405 — Pedro da Silva Reis — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 5.931 — Matr. 12.099 — Francisco Vargas — Trabalhador P. 15 — 30 dias, art. n.º 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 6.021 — Matr. 00.569 — Rita Figueiredo Fernandes — Of. Adm. cl. 73 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 6.750 — Matr. 29.892 — Afonso Bezisário dos Santos — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Núcleo 6.850 — Matr. 20.680 — Francisco de Assis — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 7.330 — Matr. 21.762 — Eufêmia do Amaral Fonseca — Prof. de Curso Primário cl. 51 — 90 dias, art. 159, a partir de 10-7-44.

Núcleo 7.606 — Federal — Francisco Alberto de Araújo Braga — Guarda Sanitário cl. "C" — 30 dias, art. 165, a partir de 4-7-44.

Núcleo 7.660 — Matr. 19.475 — Maria Júlia Branco — Enfermeira cl. 31 — 90 dias, artigo 160, a partir do dai seguinte da publicação.

Núcleo 7.660 — Matr. 26.135 — Heitor Pelagio de Jesús — Atendente P. 15 — 45 dias, art. 153, a partir de 11-7-44.

Núcleo 7.662 — Matr. 19.434 — Carlos Garcia — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 7.701 — Matr. 25.330 — Ivete Martins Castrioto J Prof. de Curso Primário cl. 52 — 15 dias, art. 153, a partir de 14-7-44

Núcleo 7.708 — Federal — Alberto Dias Carneiro — Atendente cl. "F" — 15 dias, art. 165, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 7.762 — Matr. 07.141 — Maria de Lourdes Gonzaga — Enfermeiro, C. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

Núcleo 7.931 — Matr. 22.308 — Antônio José Ribeiro — Trab., ext. mens. — 60 dias, art. 153 c/54, a partir de 6-7-44.

Núcleo 7.932 — Matr. 22.334 — Ernani Castelo Branco — Trab., ext. mens. — 45 dias, art. 153 c/54, a partir de 2-7-44.

Núcleo 8.691 — Matr. 31.652 — Aladir Virgílio Maia — Trab., ext. mens. — 20 dias, artigo 153 c/54, a partir de 16-7-44.

Núcleo 8.852 — Matr. 09.441 — Verediano da Silva Gomes — Trab., ext. mens. — 20 dias, art. 153 c/54, a partir de 1-7-44.

Núcleo 8.852 — Matr. 24.835 — José Machado Coelho — Ferreiro, P. 23 — 60 dias, art. 153 c/54, a partir de 6-7-44.

Núcleo 8.853 — Matr. 26.394 — Oscar José de Santana — Calceteiro, P. 22 — 60 dias, artigo 153, a partir de 19-7-44.

Núcleo 8.853 — Matr. 26.472 — José de Oliveira Fagundes — Trab., P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 11-7-44.

Núcleo 8.853 — Matr. 26.488 — Laudelino Antônio da Silva — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 8.900 — Matr. 29.406 — Luiz Firmino da Silva — Trab., P. 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 3-7-44.

Núcleo 8.900 — Matr. 29.437 — Bento Muniz Telo de Sampaio — Trab., ext. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 30-6-44.

Núcleo 8.930 — Matr. 24.730 — Firmino França — Trb., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Indeferimentos e altas

Núcleo 1.300 — Mart. 00.214 — Isabel Almeida de Oliveira — Of. Odm., C. 75. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, a partir de 9-7, até a publicação.

Núcleo 2.851 — Matr. 18.314 — João Ferreira Coelho — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 3.660 — Matr. 29.572 — Ivo Tavares da Rosa — Técnico de Laboratório, extranumerário mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 4.851 — Matr. 14.493 — Mário Gomes de Oliveira — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 7.960 — Matr. 02.509 — Manuel da Silva Martins — Trab., ext. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 153, c/145 parágrafo único, no período entre 9-7-44 e a data da publicação.

Núcleo 1.131 — Matr. 27.457 — Arminza Neri Batista — Mecanógrafo, ext. mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, a partir de 8-7-44, até a publicação.

núcleo 3.917:

Matr. 31.424 — Alirio Borges de Jesus — Trab. Extr. Mens. — Autorizo a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos têrmos do art. 153 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, a partir de 7-7 até a data da publicação.

Núcleo n.º 5.321:

Matr. 03.236 — Ilka Sampaio — Enfermeiro Ext. Mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciada nos têrmos do art. 153, do Decreto-lei 3.770 de 1941, a partir de 4-7 até a publicação.

Núcleo n.º 5.933:

Matr. 12.107 — Ernesto Duarte da Rocha — Carpinteiro P. 24. — Autorizado a reassunção a vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos têrmos do art. 153 do Decreto-lei 3.770 de 1941, a partir de 7-7 até a data da publicação.

Núcleo n.º 7.662:

Matr. 01.586 — Gertrudes da Rocha Ferreira — Enfermeiro C 31. — Autorizado a reassunção á vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos têrmos do art. 153 do Decreto-lei 3.770 de 1941, a partir de 9-7 até a publicação

Suspensões

Núcleo n.º 3.020:

Matr. 16.318 — Alvaro de Oliveira Matos — Fiscal C 34. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Núcleo n.º 7.106:

Matr. 05.604 — Othoniel Coura de Figueiredo. — Of de Vigilância Cl. 71. — Considere-se suspenso nos têrmos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Despachos

Núcleo n.º 3.930:

Matr. 36.390 — Américo dos Santos — Trabalhador Extr. Diarista. — Considere-se afastado, pelo prazo de 45 dias, a partir de 4 de julho de 1944.

Núcleo n.º 4.660:

Federal. — Procede-se nos têrmos do parecer do Sr. Diretor do DPS., esclareça o 4-PS o motivo do não comparecimento.

Retificações

"Diário Oficial" de 7 de julho de 1944:

Núcleo n.º 5.374:

Matr. 22.958 — Maria Izabel da Costa e Sá Saião Lobato, leia-se art. 159 em vez de 153 como saiu publicado.

Licenças

Núcleo n.º 1.131:

Matr. 00.503 — Carlos Paredes Dias — Escriturário Extr. Mens. — 150 dias, art. 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 1.870:

Matr. 04.286 — Ary Paim — Trabalhador Extr. Mens. — 90 dias, art. 156, c/c 54, a partir de 13-7-44.

Núcleo n.º 2.050:

Matr. 10.102 — Rafael Lourenço Salgado — Vigilante Extr. Mens. — 120 dias, art. 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 3.040:

Matr. 07.045 — Rubem Dias da Costa — Vigilante Extr. Mens. — 60 dias, art. 153, c/c art. 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 3.930:

Matr. 10.504 — Secundino de Brito — Trabalhador P 13. — 15 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo n.º 4.939:

Matr. 29.142 — Teodoro Feliciano de Andrade — Trab. Extr. Mens. — 60 dias, artigo 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 4.040:

Matr. 16.071 — Mario Amaral — Vigilante Extr. Mens.. — 45 dias, art. 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 4.954:

Matr. 12.819 — Armando Rodrigues Fernandes — Trab. Extr. Mens. — 150 dias, artigo 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 4.967:

Matr. 80.290 — Paulo Mozart dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — 120 dias, artigo 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 4.934:

Matr. 12.825 — Benedito Venceslau — Trabalhador Extr. Mens. — 180 dias, art. 156, c/c art. 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 6.931:

Matr. 16.935 — Agostinho de Almeida — Trab. Extr. Mens. — 60 dias, art. 153, c/c 54 a partir de 14-7-44.

Matr. 16.981 — João Rosario Braga — Trabalhador Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 6.041:

Matr. 32.624 — Alvaro Augusto da Silva — Vigilante Extr. Mens. — 60 dias, art. 153, c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 7.040:

Matr. 15.665 — João Pereira da Silva — Vigilante Extr. Mens. — 180 dias, art. 156 c/c 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo n.º 7.041:

Matr. 32.697 — Alcebiades da Silva Guimarães — Vigilante Extr. Mens. — 60 dias, artigo 153, c/c art. 54, a partir de 14-7-44.

Indeferimentos e altas

Núcleo n.º 1.135:

Matr. 00.351 — Maria Abrantes Vineli — Of. Adm. Cl 72. — Indeferido á vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo n.º 2.334:

Matr. 29.568 — Ondina da Cunha Nunes — Prof. de Curso Prim. Cl. 53. — Indeferido á vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo n.º 2.907:

Matr. 35.533 — Mario Benevenuto — Trab. Extr. Mens. — Indeferido á vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 4.939 — Mat. 14.867 — José Rosa Franco — Trabalhador extranumerário-mensalista. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 5.935 — Mat. 19.022 — Manuel José dos Santos — Trabalhador extranumerário-diarista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se afastado das funções, a partir de 11-7-44 à data da publicação.

Núcleo 7.690 — Mat. 29.741 — Idalina Augusta de Jesus — Trabalhador extranumerário-mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Suspensões

Núcleo 2.041 — Mat. 05.466 — João Augusto Fernandes — Escriturário extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152 a partir da publicação dêste despacho.

Núcleo 2.048 — Mat. 06.096 — José Alves — Vigilante extranumerário-mensalista. — — Considere-se suspenso, nos têrmos do artigo 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 2.933 — Mat. 31.989 — Alfredo Rodrigues Monteiro — Trabalhador extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos da publicação dêste despacho.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.145 — Manuel Amâncio dos Santos — Vigia, padrão 14. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 4.042 — Mat. 33.986 — Bráulio Gomes dos Santos — Vigilante extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 4.962 — Mat. 13.335 — José Jordão de Oliveira — Trabalhador extranumerária-mensalista. — Considere-se suspenso nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 5.690 — Mat. 24.490 — Iracema Guilhermina Fava — Enfermeira extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 6.932 — Mat. 36.540 — Maximiniano Constantino Machado — Trabalhador extranumerário-diarista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 7.040 — Mat. 24.684 — Neuriel Joaquim da Silva — Vigilante extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 7.375 — Mat. 34.257 — Vera Maria Guimarães de Castro — Professora de Curso Primário, extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do artigo 152 do Estatuto, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 7.691 — Mat. 04.392 — Gedida Ribeiro — Enfermeira extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação dêste despacho.

Núcleo 7.934 — Mat. 25.172 — Alexandre José Barbosa — Trabalhador extranumerário-mensalista. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação dêste despacho.

RETIFICAÇÕES

Retificações de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 30-6-44:

Matrícula 22.793 — Núcleo 1.134 — Teresa Langoni de Oliveira — Escriturário Extr. Mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

Retificações de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 1-7-44:

Matrícula 1.750 — Núcleo 4.661 — Maria Luíza de Almeida — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 4-7-44.

Matrícula 14.606 — Núcleo 4.933 — Djalma de Carvalho — Trabalhador Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

Matrícula 18.069 — Núcleo 3.352 — Isaura da Graça Lemos — Prof. C. P. cl. 54 — 60 dias, em prorrogação, art. 153, a partir de 1-7-44.

Federal — Servente, cl. "B" — Dionísia de Sousa — 30 dias, art. 165, a partir de 21-6-44.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 3-7-44:

Matrícula 23.606 — Núcleo 7.379 — Ramiro Francisco da Silva — Servente P. 23 — 60 dias, em prorrogação, art. 153, a partir de 2-4-44.

Retificações de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 4-7-44:

Matrícula 12.101 — Núcleo 5.933 — Matias Ximenes de Oliva — Trabalhador, P. 15 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-6-44.

Matrícula 18.378 — Núcleo 2.851 — Manuel Paixão de Sousa — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

Matrícula 35.478 — Núcleo 3.083 — Lucila de Magarino Silva — Mecanógrafo Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 4-7-44.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 5-7-44:

Matrícula 713 — Núcleo 2.483 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — Escriturário, cl. 36 — 45 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

Matrícula 6.439 — Núcleo 1.990 — Maria Félix Schmidt — Contador, cl. 81 — 20 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

Matrícula 3.030 — Núcleo 4.722 — Edgar Fraga de Oliveira — Feitor, P. 24. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Matrícula 26.426 — Núcleo 8.850 — Agenor Alves de Oliveira — Calceteiro, P. 22 — 20 dias, art. 153, a partir da data da publicação.

Retificações de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 6-7-44:

Matrícula 15.925 — Núcleo 5.851 — Abelardo Alves Marinho — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 7-7-44:

Matrícula 4.868 — Núcleo 2.446 — Aguinaldo Monteiro da Cruz — Oficial Administrativo, cl. 71 — 45 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Matrícula 24.173 — Núcleo 7.851 — Francisco Vaz da Silva — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

Retificações de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 5-7-44:

Matrícula 25.831 — Núcleo 8.260 — Helton Alvares Veloso de Castro — Professor Curso Secundário, P. 71, interino. — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos têrmos do art. 153, no período de 30-6-44 à data da publicação.

Retificações de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 8-7-44:

Matrícula 5.447 — Núcleo 5.043 — Mário Sabóia — Oficial de Vigilância — Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Matrícula 9.566 — Núcleo 3.854 — Laureano Teixeira da Silva — 60 dias, art. 153, a partir de 8-7-44. (Calceteiro, P. 22).

Matrícula 14.380 — Núcleo 4.851 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador, P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

Matrícula 25.977 — Núcleo 4.333 — Aureliano de Oliveira — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 15-7-44.

Matrícula 27.884 — Corinta Louzado Werneck — Prof. C. P. cl. 54 e não 51 como foi publicado no *Diário Oficial* do dia 10-7-44.

Em 11 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 2.332:
Efetivo — Mat. 5.244 — Prof. C.P., Cl. 51 — Réjane Bonnet Spínola (P. 80.560-44) — Indeferido, à vista das informações prestadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do § 1.º do art. 163, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.662:
Efetivo — Mat. 11.905 — Cozinheiro, P. 22 — Oscar Gomes Teixeira (P. 85.971-44) — 11 dias de licença inicial: 21-6-44 a 1-7-44. Art. 154. (S.G.S.)

Núcleo 2.672:
Extranumerário — Mat. 26.183 — Atendente — Elsa Sá Moreira (P. 83.085-44) — 120 dias em prorrogação: 29-6-44 a 26-10-44. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 3.040:
Extranumerário — Mat. 16.772 — Vigilante — Paulo Cândido Pereira (P. 82.954-44) — 180 dias em prorrogação: 29-6-44 a 25-12-44. Art. 156. (S.P.R.)

Núcleo 3.855:
Efetivo — Mat. 13.085 — Bombeiro, P. 23 — Estevão Ferreira da Silva (P. 82.177-44) — 45 dias de licença, período: 16-6-44 a 30 de julho de 1944. Art. 153. (*Considerada em prorrogação, de acôrdo com o art.* 146). (S.V.G.) Publicado novamente por ter sido omitido no *Diário Oficial* do dia 1-7-44.

Núcleo 3.912:
Efetivo — Mat. 30.878 — Carpinteiro, P. 23 — Otílio Alterado (P. 85.970-44) — 11 dias de licença inicial: 20-6-44 a 30-6-44. Art. 154. (S.V.G.)

Núcleo 3.915:
Efetivo — Mat. 31.391 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Romualdo de Oliveira (P. 85.973-44) — 16 dias de licença inicial: 15-6-44 a 30-6-44. Art. 154. (S.V.G.)

Núcleo 4.700:
Extranumerário — Mat. 9.689 — Trabalhador — Valdir Inácio da Silveira (P. 83.163-44) — 150 dias em prorrogação: 29-6-44 a 25 de novembro de 1944. Art. 156. (S.G.S.)

Núcleo 4.851:
Efetivo — Mat. 14.382 — Trabalhador, P. 14 — Edgar Pereira (P. 82.936-44) — 60 dias de licença inicial: 12-7-44 a 9-9-44. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 4.932:
Efetivo — Mat. 7.910 — Trabalhador, P. 13 — Jaime Ferreira (P. 85.974-44) — 15 dias de licença inicial: 19-6-44 a 3-7-44. Art. 154. (S.V.G.)

Núcleo 5.108:
Extranumerários — Mat. 30.777 — Trabalhador — Alberto Teixeira (P. 85.331-44) — Abonadas as faltas verificadas no período de 1-7-44 a 12-7-44. (S.G.S.)

Mat. 35.872 — Trabalhador — José Gonçalves Cordeiro (P. 85.298-44) — Licenciado nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 16-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, *sem vencimentos*. (S.V.G.)

Núcleo 5.108:
Extranumerário — Mat. 23.266 — Vigilante — Roberval Pereira (P. 85.183-44) — Licenciado nos têrmos do art. 1.º dó Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 9-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, sendo *com vencimentos integrais* a partir de 1-6-44 e não como foi publicado anteriormente. (S.P.R.)

Núcleo 5.108:
Extranumerário — Mat. 35.872 — Trabalhador — José Gonçalves Cordeiro (P. 85.298, de 1944) — Licenciado nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 16-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, *sem vencimentos*. (S.V.G.)

Núcleo 5.108:
Extranumerário — Mat. 28.296 — Trabalhador — Mário Silva (P. 84.576-44) — Licenciado nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 22-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, *com vencimentos*. (S.V.G.)

Núcleo 5.108:
Extranumerário — Mat. 18.035 — Vigilante — Orlando Augusto Pacheco (P. 85.810-44) — Licenciado nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 10-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, *com vencimentos*, e não como foi publicado anteriormente. (S.P.R.)

Núcleo 5.108:
Extranumerário — Mat. 34.374 — Trabalhador — Euclides José dos Santos (P. 85.863, de 1944) — Licenciado nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 10-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, *com vencimentos*. (S.G.V.)

Núcleo 5.830:
Efetivo — Mat. 18.345 — Trabalhador, P. 13 — José Paulos (P. 85.975-44) — 84 dias de licença inicial: 8-4-44 a 30-6-44. Art. 154. (S.V.G.)

Núcleo 5.932:
Extranumerário — Mat. 8.841 — Trabalhador — Franklin da Mota Coimbra (P. 83.142, de 1944) — 5 dias em prorrogação: 29-6-44 a 3-7-44. Art. 145, parágrafo único, combinado com o art. 156. (S.V.G.)

Núcleo 5.934:
Efetivo — Mat. 18.515 — Trabalhador, P. 13 — João da Silva Gabriel (P. 85.976-44) — 59 dias de licença inicial: 3-5-44 a 30-6-44. Artigo 154. (S.V.G.)

Núcleo 6.041:
Extranumerário — Mat. 6.757 — Vigilante — Jaime Ferreira (P. 82.988-44) — 150 dias em prorrogação: 29-6-44 a 25-11-44. Art. 153. (S.P.R.)

Núcleo 6.850:
Efetivo — Mat. 20.562 — Vigia, P. 13 — Crosemiro Avelino Freire (P. 74.513-44) — Indeferido, à vista das informações do 4-P.S. (S.V.G.)

Núcleo 6.903:
Efetivo — Mat. 29.409 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Lourenço Soares (P. 85.972-44) — 11 dias de licença inicial: 20-6-44 a 30-6-44. Art. 154. (S.V.G.)

Núcleo 6.933:
Efetivo — Mat. 17.803 — Trabalhador, P. 13 — Francisco Freitas Bastos (P. 85.977-44) — 117 dias de licença inicial: 6-3-44 a 30-6-44. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 6.934:
Extranumerário — Mat. 8.823 — Trabalhador — Olair Ribeiro dos Santos (P. 82.851-44) — 180 dias em prorrogação: 20-6-44 a 16 de dezembro de 1944. Art. 156. (S.V.G.)

Núcleo 7.106:
Extranumerário — Mat. 19.065 — Trabalhador — José Maria (P. 85.747-44) — 180 dias em prorrogação: 29-6-44 a 25-12-44. Artigo 156. (S.V.G.)

Núcleo 7.106:
Extranumerário — Mat. 15.257 — Trabalhador — Antônio Febrônio de Araújo Tôrres (P. 85.883-44) — 180 dias em prorrogação: 22-6-44 a 18-12-44. Art. 156. (S.V.G.)

Núcleo 7.343:
Efetivo — Mat. 20.310 — Prof. C.P., Cl. 53 — Olga Moreira Lima (P. 76.582-44) — Indeferido, à vista das informações prestadas, uma vez que a licença foi concedida de acôrdo com a data declarada pela requerente. (S.G.E.)

Núcleo 7.662:
Extranumerário — Mat. 35.923 — Auxiliar Acadêmico — José Rogério Moura de Almeida (P. 83.271-44) — 30 dias em prorrogação: 24-6-44 a 23-7-44. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 7.690:
Extranumerário — Mat. 8.086 — Farmacêutico — Germano Stilita Cardoso (P. 82.972-44) — 120 dias em prorrogação: 24-6-44 a 21 de outubro de 1944. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 7.932:
Efetivo — Mat. 14.715 — Trabalhador, P. 13 — César Augusto (P. 85.978-44) — 17 dias de licença inicial: 17-6-44 a 3-7-44. Art. 154. (S.V.G.)

Serviço de Ligação

6 — S. P.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

Artigo 109, § 3.º, *do Decreto-lei* 3.770, *de* 28-10-1941:

Secretaria do Prefeito:
Nôjo:
Mat. 16.416 — Aloísio Pires Guerra — núcleo 2.050 — 8 dias: 27-6 a 4-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:
Nôjo:
Mat. 26.897 — Francisco Marçal da Costa — núcleo 8.932 — 8 dias: 3 a 10-4-44.
Mat. 09.426 — Avelino Rufino — núcleo 2.850 — 8 dias: 8 a 15-7-44.

Artigo 110, § 3.º, *do Decreto-lei* 3.770, *de* 28-10-1941:

Secretaria do Prefeito:
Mat. 32.711 — Jorge Fernandes Mariani Mahado — núcleo 2.040 — 2 dias: 27 e 28-6-44.
Mat. 31.996 — Wenceslau Pires — núcleo 2.041 — 1 dia: 1-6-44.
Mat. 05.810 — Alfredo Pinto da Silva Filho — núcleo 2.041 — 2 dias: 7 e 8-6-44.
Mat. 05.480 — Antônio de Sousa Bastos — núcleo 2.041 — 2 dias: 11 e 12-6-44.
Mat. 05.490 — Jaime Amaral Ferreira — núcleo 2.041 — 3 dias: 17, 18 e 19-6-44.
Mat. 07.025 — João Pereira Nascimento — núcleo 2.041 — 3 dias: 23, 24 e 25-6-44.
Mat. 05.483 — Fidelcino de Sousa Guimarães — núcleo 2.041 — 2 dias: 23 e 24-6-44.
N.º 34.301 — Carlos Alves Guilherme — núcleo 2.041 — 2 dias: 24 e 25-6-44.
Mat. 05.486 — João dos Santos — núcleo 2.041 — 2 dias: 24 e 25-6-44.
Mat. 04.528 — Casemiro de Oliveira Lanhes — núcleo 2.041 — 2 dias: 27 e 28-6-44.
N.º 05.556 — Isaura de Paula — núcleo 2.043 — 2 dias: 13 e 23-6-44.
Mat. 05.545 — Jaci Lessa Mota Reis — núcleo 2.043 — 2 dias: 8 e 15-6-44.
Mat. 24.675 — Julieta F. Cavalcanti de Albuquerque — núcleo 2.043 — 3 dias: 9, 12 e 29-6-44.
Mat. 05.549 — Mário Malheiro Machado — núcleo 2.043 — 3 das: 1, 2 e 3-6-44.
Mat. 05.544 — Nicanor Meireles — núcleo 2.043 — 2 dias: 8 e 21-6-44.
Mat. 05.555 — Romualdo Pacheco Pinto — núcleo 2.043 — 2 dias: 12 e 13-6-44.
Mat. 05.550 — Yeda Bachur Ferreira — núcleo 2.043 — 1 dia: 14-6-44.
Mat. 06.058 — Licinio Leite Raposo — núcleo 2.043 — 1 dia: 28-6-44.
Mat. 05.541 — Alfredo Guimarães — núcleo 2.043 — 2 dias: 28 e 29-6-44.
Mat. 05.552 — Antônio do Amaral Oliveira — núcleo 2.044 — 1 dia: 9-6-44.
Mat. 05.561 — Cecília Brani de Lima — núcleo 2.044 — 3 dias: 5, 8 e 27-6-44.
Mat. 05.576 — Joaquim de Sousa Almeida — núcleo 2.044 — 2 dias: 8 e 26-6-44.
Mat. 05.584 — Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi — núcleo 2.044 — 2 dias: 1 e 2-6-44.
05.558 — Nauzikaa Cerqueira Pires Lima — núcleo 2.044 — 2 dias: 23 e 26-6-44.
Mat. 05.577 — Rosa Martins Tôrres — núcleo 2.044 — 3 dias: 22, 23 e 24-6-44.
Mat. 05.582 — Sônia Bezerra Cavalcanti — núcleo 2.044 — 1 dia: 24-6-44.
Mat. 16.735 — Yolanda Toneloto Miragaya — núcleo 2.044 — 3 dias: 6, 21 e 27-6-44.
Mat. 05.616 — Benedito Alves de Oliveira — núcleo 2.046 — 3 dias: 1, 2 e 3-6-44.
Mat. 32.719 — Joaquim de Macedo Fernandes — núcleo 2.046 — 2 dias: 2 e 3-6-44.
Mat. 32.719 — Joaquim de Macedo Fernandes — núcleo 2.046 — 2 dias: 2 e 3-6-44.
Mat. 14.532 — Renato de Araújo Cunha — núcleo 2.046 — 2 dias: 6 e 7-6-44.
Mat. 05.736 — Antônio Pedro Falco — núcleo 2.049 — 3 dias: 22, 23 e 24-6-44.
Mat. 05.720 — Antenor Macedo — núcleo 2.049 — 2 dias: 27 e 28-6-44.

Mat. 05.743 — Jerônimo Brites de Figueiredo — núcleo 2.049 — 3 dias: 1, 2 e 3-6-44.
Mat. 05.740 — José Rabelo — núcleo 2.049 — 1 dia: 7-6-44.
Mat. 15.530 — Manuel Cabral Pimentel — núcleo 2.049 — 1 dia: 8-6-44.
Mat. 32.213 — Oscar da Conceição — núcleo 2.049 — 3 dias: 1, 2 e 28-6-44.
Mat. 03.855 — Samuel Coelho — núcleo 2.049 — 3 dias: 23, 24 e 26-6-44.
Mat. 05.737 — Sebastião dos Santos — núcleo 2.049 — 2 dias: 1 e 2-6-44.
Mat. 05.533 — Virgilio Ferreira — núcleo 2.049 — 2 dias: 6 e 7-6-44.
Mat. 23.975 — Valdemar Pereira — núcleo 2.049 — 2 dias: 11 e 12-6-44.
Mat. 16.196 — Leopoldo Trota — núcleo 2.049 — 3 dias: 15, 16 e 17-6-44.
Mat. 02.800 — Luís Gonzaga Amaro dos Santos — núcleo 2.049 — 2 dias: 21 e 22-6 de 1944.
Mat. 05.999 — Alvaro Fernandes da Silva — núcleo 2.049 — 1 dia: 15-6-44.
Mat. 05.727 — Manuel Antônio da Silva — núcleo 2.049 — 3 dias: 6, 7 e 8-6-44.
Mat. 22.121 — Ivo da Cunha Feijó — núcleo 2.049 — 1 dia: 1-6-44.
Mat. 34.630 — Randolfo Pereira da Silva — núcleo 2.049 — 2 dias: 14 e 15-6-44.
Mat. 05.690 — Luís Honório Nunes — núcleo 2.049 — 3 dias: 8, 9 e 10-6-44.
Mat. 06.362 — José Ferreira de Sousa — núcleo 2.048 — 1 dia: 1-6-44.
Mat. 06.101 — Maurício Ponzarielo — núcleo 2.048 — 2 dias: 1 e 2-6-44.
Mat. 05.209 — José Bruno Filho — núcleo 2.048 — 1 dia: 1-6-44.
Mat. 16.482 — Edgard Calazans de Almeida — núcleo 2.048 — 3 dias: 1, 2 e 4-6-44.
Mat. 10.860 — Jurandir Fernandes Garcia — núcleo 2.048 — 1 dia: 2-6-44.
Mat. 22.434 — João dos Santos Azeredo — núcleo 2.048 — 2 dias: 5 e 6-6-44.
Mat. 16.033 — Décio Coelho de Melo — núcleo 2.048 — 3 dias: 5, 6 e 7-6-44.
Mat. 05.998 — Manuel Novela da Silva — núcleo 2.048 — 3 dias: 5, 6 e 7-6-44.
Mat. 06.041 — Vicente Cantisano — núcleo 2.048 — 3 dias: 6, 7 e 8-6-44.
Mat. 17.471 — Sebastião Ferreira de Lima — núcleo 2.048 — 1 dia: 7-6-44.
Mat. 22.426 — Claudionor de Brito — núcleo 2.048 — 3 dias: 8, 10 e 11-6-44.
Mat. 18.765 — Hélio Miguel Gonçalves de Almeida — núcleo 2.048 — 2 dias: 9 e 10-6 de 1944.
Mat. 16.101 — Antenor José Vilar — núcleo 2.048 — 3 dias: 9, 10 e 11-6-44.
Mat. 06.023 — João Urbano Frederico — núcleo 2.048 — 3 dias: 9, 10 e 11-6-44.
Mat. 16.859 — João Ferreira Nunes — núcleo 2.048 — 2 dias: 9 e 10-6-44.
Mat. 23.990 — Décio Maia de Oliveira — núcleo 2.048 — 3 dias: 9, 10 e 23-6-44.
Mat. 05.712 — Lourenço Stephano — núcleo 2.048 — 2 dias: 10 e 11-6-44.
Mat. 26.772 — Henrique José Vieira — núcleo 2.048 — 3 dias: 10, 11 e 12-6-44.
Mat. 06.038 — Pedro Clementino de Almeida — núcleo 2.048 — 3 dias: 11, 12 e 13-6-44.

N.º 05.214 — Lourival Ferreira — núcleo 2.048 — 3 dias: 11, 12 e 13-6-44.
Mat. 16.456 — Júlio Nobre da Silva Filho — núcleo 2.048 — 3 dias: 13, 14 e 15-6-44.
Mat. 06.772 — Alvaro Faria Correia — núcleo 2.048 — 3 dias: 12, 13 e 14-6-44.
Mat. 16.102 — Jorge Gomes Braga — núcleo 2.048 — 2 dias: 17 e 18-6-44.
Mat. 26.759 — Orlando dos Reis Branco — núcleo 2.048 — 3 dias: 16, 17 e 18-6-44.
Mat. 16.059 — Justiniano da Silva — núcleo 2.048 — 3 dias: 17, 18 e 19-6-44.
Mat. 05.212 — José Scalzo — núcleo 2.048 — 2 dias: 17 e 18-6-44.
Mat. 10.858 — Afonso Caetano — núcleo 2.048 — 3 dias: 17, 18 e 19-6-44.
Mat. 32.449 — Jorge Pereira — núcleo 2.048 — 3 dias: 18, 19 e 20-6-44.
Mat. 06.361 — Germano Rodrigues Macedo — núcleo 2.048 — 3 dias: 18, 19 e 20-6-44.
Mat. 06.766 — Moacir da Silveira Bueno — núcleo 2.048 — 2 dias: 18 e 19-6-44.

Mat. 06.766 — Moacir da Silveira Bueno — núcleo 2.048 — 2 dias: 18 e 19-6-44.
Mat. 05.220 — Osvaldo de Sousa Gomes — núcleo 2.048 — 3 dias: 18, 19 e 20-6-44.
N.º 20.981 — Carlos de Oliveira Chagas — núcleo 2.048 — 3 dias: 19, 20 e 21-6-44.

Mat. 05.141 — Bernardino Ribeiro Barreto — núcleo 2.048 — 3 dias: 23, 24 e 25-6-44.
Mat. 06.088 — Crispim Marques — núcleo 2.048 — 1 dia: 23-6-44.
Mat. 06.013 — Altemiro Paes Sardinha — núcleo 2.048 — 2 dias: 23, 24-6-44.

Mat. 02.611 — Vasco dos Santos Costa — núcleo 2.048 — 1 dia: 23-6-44.
Mat. 33.723 — José Soares Barbosa — núcleo 2.048 — 3 dias: 24, 25 e 26-6-44.
Mat. 05.691 — Moacir Rodrigues da Costa — núcleo 2.048 — 3 dias: 24, 25 e 26-6 de 1944.

Mat. 06.022 — João Rodrigues — núcleo 2.048 — 1 dia: 24-6-44.
Mat. 02.605 — Nicanor Pinto Duarte — núcleo 2.048 — 2 dias: 24 e 25-6-44.
Mat. 06.080 — Anair Correia Borges — núcleo 2.048 — 3 dias: 26, 27 e 28-6-44.

Mat. 18.697 — Avelino Paes da Silva Carvalho — núcleo 2.048 — 3 dias: 25, 26 e 28-6-44.
Mat. 06.095 — João Jacinto Vieira — núcleo 2.048 — 2 dias: 25 e 26-6-44.
Mat. 05.210 — José Fernandes Filho — núcleo 2.048 — 3 dias: 27, 28 e 29-6-44.

Mat. 31.845 — Otelo Coelho de Castro — núcleo 2.048 — 3 dias: 28, 29 e 30-6-44.
Mat. 02.838 — Moacir da Silva — núcleo 2.048 — 1 dia: 28-6-44.
Mat. 32.865 — Rostand Bonaparte — núcleo 2.048 — 1 dia: 29-6-44.

Mat. 15.580 — Paulino Pereira — núcleo 2.048 — 3 dias: 28, 29 e 30-6-44.
Mat. 10.095 — Onofre da Silva Senna — núcleo 2.050 — 1 dia: 1-6-44.
Mat. 15.581 — Arnaldo de Almeida Couto — núcleo 2.050 — 3 dias: 3, 4 e 5-6-44.

Mat. 28.748 — Júlio Veloso de Castro — núcleo 2.050 — 3 dias: 7, 8 17-6-44.
Mat. 10.078 — Sílvio de Sousa Pinto — núcleo 2.050 — 2 dias: 12 e 13-6-44.
Mat. 10.060 — Milton de Magalhães Lirio — núcleo 2.050 — 2 dias: 14 e 15-6-44.

Mat. 10.136 — Edson Mariano de Sousa — núcleo 2.050 — 3 dias: 16, 17 e 18-6-44.
Mat. 04.557 — Túlio Antunes de C. Guimarães — núcleo 2.050 — 2 dias: 21 e 22-6 de 1944.
Mat. 10.110 — Lindorifo Aquino Xavier — núcleo 2.050 — 3 dias: 20, 21 e 22-6-44.

Mat. 10.101 — Benedito Franco — núcleo 2.050 — 3 dias: 21, 22 e 23-6-44.
Mat. 06.104 — Silvio Morais — núcleo 2.050 — 3 dias: 23, 24 e 25-6-44.
Mat. 10.118 — José Leonídio da Silva — núcleo 2.050 — 3 dias: 26, 27 e 28-6-44.
Mat. 10.133 — José Maximiano da Silva — núcleo 2.050: 1 dia: 25-6-44.

Mat. 10.073 — Raimundo Aleixo — núcleo 2.050 — 3 dias: 26, 27 e 28-6-44.
Mat. 10.120 — Manuel Vicente de Sá — núcleo 2.050 — 3 dias: 27, 28 e 29-6-44.

Mat. 05.505 — Valdir Machado — núcleo 2.051 — 3 dias: 13, 14 e 15-6-44.
Mat. 33.463 — Alfeu Pinto — núcleo 2.051 — 1 dia: 23-6-44.

Mat. 10.890 — Lazaro Jorge de Camargo — núcleo 2.051 — 2 dias: 23 e 24-6-44.
Mat. 10.902 — Silvestre Franco — núcleo 2.051 — 1 dia: 24-6-44.
Mat. 04.549 — Jovino Dias da Silva — núcleo 2.051 — 2 dias: 24 e 25-6-44.
Mat. 10.885 — João Vaz de Vasconcelos — núcleo 2.051 — 1 dia: 24-6-44.
Mat. 18.128 — Gedeão Custódio da Silva — núcleo 2.051 — 2 dias: 24 e 25-6-44.
Mat. 33.692 — Manuel Machado — núcleo 2.051 — 2 dias: 24 e 25-6-44.
Mat. 05.706 — Euclides Meireles — núcleo 2.051 — 1 dia: 29-6-44.
Mat. 10.908 — Teofilo Coelho — núcleo 2.052 — 2 dias: 4 e 5-6-44.
Mat. 05.657 — Frutuoso Cores Rodrigues — núcleo 2.052 — 2 dias: 4 e 5-6-44.
Mat. 35.272 — Josias de Almeida Filho — núcleo 2.050 — 2 dias: 12 e 13-6-44.
Mat. 19.705 — Otacílio de Sousa Rocha — núcleo 2.052 — 2 dias: 13 e 14-6-44.
Mat. 11.576 — Sebastião Vargas — núcleo 2.052 — 1 dia: 17-6-44.
Mat. 11.584 — José Sérgio Ribeiro — núcleo 2.052 — 3 dias — 23, 24 e 25-6-44.
Mat. 16.796 — Olímpio Alves da Silva — núcleo 2.052 — 2 dias — 23 e 24-6-44.
Mat. 11.550 — José Martins Bastos — núcleo 2.052 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.
Mat. 11.534 — Ernesto Martins da Costa — núcleo 2.052 — 1 dia — 29-6-44.
Mat. 11.547 — José Antônio Pereira — núcleo 2.052 — 1 dia — 30-6-44.
Mat. 119.317 — Rubem da Silva — núcleo 2.053 — 2 dias — 4 e 5-6-44.
Mat. 6.102 — Maximino de Sousa — núcleo 2.053 — 3 dias — 13, 14 e 15-6-44.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N.º 83.696-44 — Ercila Valim Braga, matrícula 41.052. — Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da publicação, a fim de receber os documentos.
N.º 83.473-44 — Antonieta Correia Ribeiro, mat. 21.399. — Idem.
N.º 82.227-44 — Valdestéra Brasil Rbeiro, mat. 5.780. — Idem.
N.º 81.645-44 — Hilda Pereira Alves, matrícula 2.881. — Idem.
N.º 81. 594-44 — Antônia Oliveira Antunes, mat. 26.281. — Idem.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
Nojo:
Mat. 29.080 — Adélia da Fonseca — núcleo 3.660 — 8 dias — 5 a 12-6-44.
Mat. 1.555 — Jaime Pereira Nunes — núcleo 3.660 — 8 dias - 26-5 a 2-6-44.
Secretaria Geral de Educação e Cultura:
Gala:
Mat. 27.900 — Cesarina Pradal — núcleo 5.342 — 6 dias — 8 a 13-6-44.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770 DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito:

Mat. 24.631 — Edemar Pacielo — núcleo 7.043 — Retificação da publicação do *Diário Oficial* do dia 2-6-44, por ter saído dois dias em vez de três dias — 31-1, 1 e 2-2-44.
Mat. 5.105 — Alexandre B. da Silva — núcleo 1.011 — 3 dias — 4, 5 e 6-7-44.
Secretaria Geral de Administração:
Mat. 328 — Raul Gomes Pereira — núcleo 1.110 — 3 dias — 5, 6 e 7-7-44.
Mat. 20.999 — Niva Costa Filgueiras — núcleo 1.110 — 3 dias — 28, 29 e 30-6-44.
Mat. 205 — Gustavo Hess de Melo — núcleo 1.110 — 1 dia — 3-6-44.
Mat. 29.814 — Maria da Conceição V. Monteiro — núcleo 1.120 — 3 dias — 3, 4 e 5-7-44.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito:

Mat. 16.045 — Antônio Correia da Silva, núcleo 4.041 — 3 dias — 8, 9 e 10-5-44.
Mat. 02.613 — Joaquim Rodrigues Ladeira, núcleo 4.041 — 1 dia — 11-5-44.

Mat. 05.815 — João Ferreira de Sá, núcleo 4.041 — 3 dias — 11, 12 e 13-5-44.
Mat. 05.818 — Armando Alves Coelho de Mesquita, núcleo 4.041 — 1 dia — 14-5-44.
Mat. 02.586 — Geraldo de Oliveira Maia, núcleo 4.041 — 2 dias — 25 e 26-5-44.
Mat. 14.545 — Benedito Ribeiro de Almeida, núcleo 4.042 — 2 dias — 1 e 2-5-44.
Mat. 16.086 — Antônio Barbosa da Silva, núcleo 4.042 — 3 dias — 5, 6 e 7-5-44.
Mat. 14.527 — Aguido Carneiro de Campos, núcleo 4.042 — 3 dias — 7, 8 e 11-5-44.
Mat. 33.539 — Rubens Chaves Rodrigues, núcleo 4.042 — 2 dias — 7 e 8-5-44.
Mat. 15.965 — Rui Moreira, núcleo 4.042 — 3 dias — 9, 10 e 11-5-44.
Mat. 14.574 — Orlando Dias Correia, núcleo 4.042 — 2 dias — 9 e 10-5-44.
Mat. 04.620 — José Gonçalves Tosta, núcleo 4.042 — 3 dias — 12, 13 e 14-5-44.
Mat. 14.533 — Francisco José Melichio, núcleo 4.042 — 3 dias — 17, 18 e 19-5-44.
Mat. 14.541 — Ariston Mendes de Menezes, núcleo 4.042 — 3 dias — 18, 19 e 20-5-44.
Mat. 14.566 — Lourival Chagas, núcleo 4.042 — 3 dias — 22, 23 e 24-5-44.
Mat. 05.324 — Abelardo Rodrigues, núcleo 4.040 — 3 dias — 2, 3 e 4-5-44.
Mat. 05.271 — Afrodísio Batista Dias, núcleo 5.040 — 3 dias — 5, 6 e 7-5-44.
Mat. 05.326 — Domingos Longo Júnior, núcleo 5.040 — 3 dias — 4, 5 e 6-5-44.
Mat. 05.274 — Dulcelino Furtado de Mendonça, núcleo 5.040 — 3 dias — 15, 16 e 17 de maio de 1944.
Mat. 05.340 — Humberto Cúrcio, núcleo 5.040 — 2 dias — 2 e 3-5-44.
Mat. 05.304 — Joaquim Tolentino, núcleo 5.040 — 3 dias — 15, 16 e 17-5-44.
Mat. 36.168 — Mário do Espírito Santo, núcleo 5.040 — 2 dias — 2 e 3-5-44.
Mat. 05.309 — Pedro Miranda de Sousa, núcleo 5.040 — 3 dias, 5, 6 e 7-5-44.
Mat. 05.317 — Sebastião da Silva, núcleo 5.040 — 2 dias — 15 e 16-5-44.
Mat. 05.283 — Valdemar Dias Carneiro, núcleo 5.040 — 2 dias — 24 e 25-5-44.
Mat. 05.325 — Manuel Marques de Almeida, núcleo 5.040 — 2 dias — 29 e 30-5-44.
Mat. 05.350 — Jaci Maia do Nascimento, núcleo 5.040 — 1 dia — 31-5-44.
Mat. 32.615 — Antônio Eliseu, núcleo 5.040 — 1 dia — 31-5-44.
Mat. 05.313 — Valdemar Rodrigues de Matos, núcleo 5.040 — 1 dia — 31-5-44.
Mat. 05.322 — Antônio Consentino, núcleo 5.040 — 1 dia — 31-5-44.
Mat. 05.338 — Amador Rodrigues de Sousa, núcleo 5.040 — 2 dias — 30 e 31-5-44.
Mat. 05.355 — Gumercindo Soares de Menezes, núcleo 5.040 — 2 dias — 30 e 31-5-44.
Mat. 06.043 — Mário Cardoso Durão, núcleo 5.042 — 2 dias — 1 e 2-5-44.
Mat. 17.440 — Celestino Gonçalves de Figueiredo, núcleo 5.042 — 1 dia — 2-5-44.
Mat. 16.412 — Isaias da Rocha Mendes, núcleo 5.042 — 2 dias — 1 e 2-5-44.
Mat. 20.417 — Constantino Carvalho Madaleno, núcleo 5.042 — 3 dias — 1, 2 e 3-5-44.
Mat. 16.440 — Francisco Paula Bandeira de Melo, núcleo 5.042 — 2 dias — 7 e 8-5-44.
Mat. 32.184 — Francisco da Silveira Brasil, núcleo 5.042 — 1 dia — 6-5-44.
Mat. 28.730 — Nelson Barbosa da Silva, núcleo 4.042 — 3 dias — 6, 7 e 8-5-44.
Mat. 02.587 — Severino Bezerra dos Santos, núcleo 5.042 — 2 dias — 8 e 9-5-44.
Mat. 08.535 — Valdemar Tojal, núcleo 5.042 — 2 dias — 10 e 11-5-44.
Mat. 33.323 — José Brasil Narciso, núcleo 5.042.— 3 dias — 12, 13 e 14-5-44.
Mat. 08.576 — Francisco Nascimento, núcleo 5.042 — 3 dias — 12, 13 e 14-5-44.
Mat. 16.094 — José Carlos de Carvalho, núcleo 5.042 — 2 dias — 14 e 15-5-44.
Mat. 22.447 — Reneu da Silva França, núcleo 5.042 — 3 dias — 13, 14 e 15-3-44.
Mat. 16.049 — Artur Fernandes Maia, núcleo 5.042 — 3 dias — 13, 14 e 15-5-44.
Mat. 10.145 — Antônio de Santana, núcleo 5.042 — 1 dia — 16-5-44.
Mat. 08.578 — João Carlos da Silva, núcleo 5.042 — 3 dias — 21, 22 e 23-5-44.
Mat. 08.526 — Sancho Narciso Santana, núcleo 5.042 — 3 dias — 23, 24 e 25-5-44.

Mat. 08.550 — José Afonso Rigueira, núcleo 5.042 — 2 dias — 30 e 31-5-44.
Mat. 33.085 — Jaime da Silva Oliveira, núcleo 5.042 — 2 dias — 3 e 4-5-44.
Mat. 06.339 — Otelo Carnaval, núcleo 5.043 — 3 dias — 4, 5 e 28-5-44.
Mat. 15.561 — João Soares das Chagas, núcleo 5.043 — 3 dias — 9, 10 e 11-5-44.
Mat. 06.037 — Osvaldo da Silva, núcleo 5.043 — 3 dias — 8, 9 e 10-5-44.
Mat. 31.998 — José Vinicius Franco Moreira, núcleo 5.043 — 1 dia — 11-5-44.
Mat. 15.572 — Osvaldo Luiz Martins, núcleo 5.043 — 3 dias — 11, 12 e 13-5-44.
Mat. 15.552 — José Vasques, núcleo 5.043 — 3 dias — 25, 26 e 27-5-44.

Mat. 15.587 — Mardoqueu Edson de Sousa, núcleo 5.042 — 3 dias — 26, 27 e 28-5-44.
Mat. 16.083 — Nelson Antônio da Costa, núcleo 5.043 — 2 dias — 27 e 28-5-44.
Mat. 15.576 — Antônio Nunes da Silva, núcleo 5.043 — 3 dias — 28, 29 e 30-5-44.
Mat. 29.827 — José Rosa, núcleo 5.043 — 3 dias — 28, 29 e 30-5-44.

Mat. 15.526 — Sílvio Soares Cortes, núcleo 5.043 — 2 dias — 28 e 29-5-44.
Mat. 05.184 — Ataualpa de Azevedo, núcleo 5.043 — 1 dia — 14-5-44.

Mat. 33.375 — Osmar Silveira de Freitas — núcleo 5.043 — 1 dia: 10-5-44.

Mat. 15.700 — Trajano dos Reis Carvalho — núcleo 5.043 — 3 dias: 1, 2 e 13-5-44.
Mat. 15.696 — Joaquim João Batista — núcleo 5.043 — 3 dias: 21, 28 e 29-5-44.
Mat. 32.183 — Antônio Moreira de Sousa — núcleo 5.044 — 3 dias: 24, 25 e 26-5-44.
Mat. 16.868 — Altamiro Teixeira — núcleo 5.044 — 3 dias: 26, 27 e 28-5-44.

Mat. 36.076 — João Batista de Almeida — núcleo 6.040 — 2 dias: 3 e 4-5-44.
Mat. 16.445 — Horácio Baía dos Santos — núcleo 6.040 — 1 dia: 6-5-44.
Mat. 30.758 — Elson Pereira da Silva — núcleo 6.040 — 3 dias: 10, 11 e 12-5-44.

Mat. 16.475 — Jaime de Azevedo Gonçalves — núcleo 6.040 — 3 dias: 11, 12 e 14-5-44.
Mat. 16.438 — Fausto do Nascimento — núcleo 6.040 — 1 dia: 13-5-44.

Mat. 16.457 — Laudelino Francisco Sales — núcleo 6.040 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
Mat. 10.065 — João de Oliveira Marques — núcleo 6.040 — 2 dias: 14 e 15-5-44.

Mat. 34.261 — Domingos Barbosa — núcleo 6.040 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
Mat. 17.345 — Alfredo Pimentel Neto — núcleo 6.040 — 3 dias: 19, 20 e 21-5-44.
Mat. 16.477 — Afonso Henrique de Melo — núcleo 6.040 — 1 dia: 21-5-44.

Mat. 13.752 — Armando de Aquino Pereira — núcleo 6.040 — 3 dias: 26, 27 e 28-5-44.
Mat. 18.115 — Daniel Rodrigues — núcleo 6.040 — 3 dias: 28, 29 e 30-5-44.
Mat. 16.453 — José O'Reilly da Silva Lima — núcleo 6.040 — 1 dia: 27-5-44.

Mat. 16.467 — Benedito Gonçalves Bezerra — núcleo 6.040 — 1 dia: 27-5-44.
Mat. 16.459 — Manuel de Sousa Pôrto — núcleo 6.040 — 2 dias: 28 e 29-5-44.
Mat. 05.261 — Sílvio Gomes Domingues Távora — núcleo 6.040 — 1 dia: 31-5-44.
Mat. 24.641 — Guilherme José da Silva — núcleo 6.040 — 1 dia: 31-5-44.

Mat. 22.413 — Olímpio da Silva Brum — núcleo 6.040 — 1 dia: 31-5-44.
Mat. 28.764 — Júlio Alcântara Tagliassachi — núcleo 6.041 — 3 dias: 5, 6 e 7-5-44.
Mat. 16.211 — Alcides Vandeli — núcleo 6.041 — 3 dias: 6, 7 e 8-5-44.
Mat. 05.679 — Antônio de Oliveira — núcleo 6.041 — 3 dias: 7, 8 e 25-5-44.

Mat. 05.688 — João Fernandes de Araújo — núcleo 6.041 — 3 dias: 7, 8 e 9-5-44.
Mat. 16.864 — Renato de Sousa Fernandes — núcleo 6.041 — 3 dias: 12, 13 e 14-5-44.
Mat. 17.911 — Hugo Nogueira de Matos Lima — núcleo 6.041 — 1 dia: 2-5-44.
Mat. 16.245 — Renato Nunes Ribeiro — núcleo 6.041 — 2 dias: 14 e 15-5-44.

Mat. 16.250 — Valdemiro de Oliveira Coelho — núcleo 6.041 — 3 dias: 4, 5 e 6-5-44.
Mat. 16.212 — Américo Gomes Simão — núcleo 6.041 — 2 dias: 16 e 17-5-44.

Mat. 17.916 — José da Cunha Bastos — núcleo 6.041 — 3 dias: 7, 8 e 9-5-44.
Mat. 23.967 — Silvino Gomes da Silva — núcleo 6.041 — 3 dias: 1, 2 e 3-5-44.
Mat. 15.571 — Osvaldino Ferreira de Miranda — núcleo 6.041 — 2 dias: 7 e 8-5-44.
Mat. 17.888 — Cícero de Alencar Araripe — núcleo 6.041 — 3 dias: 23, 24 e 25-5-44.

Mat. 16.221 — Dinalte Rocha de Vasconcelos — núcleo 6.041 — 2 dias: 25 e 26-5-44.
Mat. 16.229 — João Cortez — núcleo 6.041 — 3 dias: 28, 29 e 30-5-44.

Arquivos
do
Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO . . . . . Cr$ 20,00

★

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Mat. 02.825 — Francisco Antônio Pensabem — núcleo 6.041 — 2 dias: 30 e 31-5-44.
Mat. 22.436 — João de Sousa — núcleo 6.041 — 1 dia: 29-5-44.
Mat. 17.887 — José Gurgel de Almeida Dores — núcleo 6.043 — 2 dias: 8 e 9-5-44.
Mat. 28.781 — Manuel Martins da Rocha Júnior — núcleo 6.043 — 2 dias: 11 e 12-5-44.
Mat. 17.903 — Antônio Manuel Moreno — núcleo 6.041 — 2 dias: 13 e 14-5-44.
Mat. 17.920 — Luiz de Oliveira Machado — núcleo 6.042 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
Mat. 14.552 — Epaminôndas Pereira de Sousa — núcleo 6.042 — 3 dias: 9, 10 e 11 de maio de 1944.
Mat. 16.794 — Milton Correia da Silva — núcleo 6.043 — 2 dias: 11 e 12-5-44.
Mat. 18.003 — Oscar de Freitas Lima — núcleo 6.043 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
Mat. 16.103 — Horácio de Oliveira Brito — núcleo 6.043 — 1 dia: 1-5-44.
Mat. 16.246 — Reinaldo Gunter — núcleo 6.043 — 3 dias: 22, 23 e 24-5-44.
Mat. 32.670 — João Hetmaneck — núcleo 6.043 — 1 dia: 5-5-44.
Mat. 06.064 — Júlio Olegário Pedra — núcleo 7.040 — 3 dias: 11, 12 e 13-5-44.
Mat. 15.711 — Mitchell Harfield Seabra Lebre — núcleo 7.040 — 3 dias: 16, 17 e 18 de maio de 1944.
Mat. 00.033 — Nilo de Sousa Sardinha — núcleo 7.040 — 3 dias: 3, 4 e 5-5-44.
Mat. 17.459 — Miguel da Silva Rocha — núcleo 7.040 — 2 dias: 17 e 18-5-44.
Mat. 30.478 — Azauri Ramos de Albuquerque — núcleo 7.040 — 1 dia: 1-5-44.
Mat. 06.744 — Amado Brito de Araújo — núcleo 7.040 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
Mat. 16.437 — Eugênio Peixoto — núcleo 7.040 — 3 dias — 11, 12 e 13-5-44.
Mat. 06.765 — Miguel Gomes de Lima Coelho — núcleo 7.040 — 3 dias: 14, 15 e 16 de maio de 1944.

Mat. 24.654 — Davi Macedo — núcleo 7.040 — 1 dia: 2-5-44.
Mat. 16.854 — Laurindo Rodrigues — núcleo 7.040 — 2 dias: 21 e 22-5-44.
Mat. 17.458 — Melquíades Picanço — núcleo 7.040 — 3 dias: 11, 12 e 13-5-44.
Mat. 33.960 — Josias Estevam Costa — núcleo 7.040 — 3 dias: 16, 17 e 18-5-44.
Mat. 33.583 — Fernando Esteves — núcleo 7.040 — 3 dias: 6, 7 e 8-5-44.
Mat. 24.625 — Marinho do Nascimento — núcleo 7.040 — 3 dias: 14, 15 e 16-5-44.
Mat. 23.971 — Hilário Rodrigues — núcleo 7.040 — 3 dias: 11, 12 e 13-5-44.
Mat. 17.454 — José Mauri Méga — núcleo 7.040 — 3 dias: 18, 19 e 20-5-44.
Mat. 22.442 — Lauriano Ribeiro Salsa — núcleo 7.040 — 3 dias: 3, 4 e 5-5-44.
Mat. 17.465 — Ricciotti Lattari — núcleo 7.040 — 3 dias: 23, 24 e 25-5-44.
Mat. 26.744 — Boanerges Nunes Teles da Silva — Núcleo 7.040 — 3 dias — 26, 27 e 28-5-44.

Mat. 17.450 — João Antônio Fernandes — Núcleo 7.040 — 1 dia — 29-5-44.
Mat. 23.964 — Aníbal Alves de Moura — Núcleo 7.041 — 2 dias — 5 e 6-5-44.
Mat. 32.708 — Emídio Antônio da Rocha — Núcleo 7.041 — 2 dias — 10 e 11-5-44.
Mat. 22.109 — José Rodrigues — Núcleo 7.040 — 3 dias — 2, 3 e 4-5-44.
Mat. 33.423 — Alfredo Teixeira de Sousa — Núcleo 7.040 — 1 dia — 1-5-44.
Mat. 22.422 — Januário Palhares — Núcleo 7.041 — 3 dias — 3, 4 e 5-5-44.
Mat. 22.427 — Durval Alves — Núcleo 7.041 — 1 dia — 6-5-44.
Mat. 16.075 — Antônio Mário Marques de Oliveira — Núcleo 7.041 — 3 dias — 16, 17 e 18-5-44.
Mat. 10.126 — Edgar Teixeira Pinto — Núcleo 7.041 — 3 dias — 16, 17 e 18-5-44.
Mat. 10.092 — Osvaldo Ibraim Ene — Núcleo 7.040 — 1 dia — 1-5-44.
Mat. 17.453 — José Barcelos — Núcleo 7.041 — 3 dias — 18, 19 e 20-5-44.
Mat. 22.444 — Osvaldo Sodré — Núcleo 7.041 — 2 dias — 4 e 5-5-44.
Mat. 22.440 — José Miguel da Trindade — Núcleo 7.041 — 3 dias — 4, 5 e 6-5-44.

Mat. 6.771 — Rodolfo Dias de Brito — Núcleo 7.041 — 3 dias — 1, 2 e 3-5-44.
Mat. 22.110 — Antenor Prado de Oliveira — Núcleo 7.041 — 3 dias — 1, 2 e 3-5-44.
Mat. 22.451 — Valdemar Antônio da Silva — Núcleo 7.041 — 1 dia — 1-5-44.
Mat. 22.449 — Teodolino Alves Viana — Núcleo 7.041 — 1 dia — 6-5-44.
Mat. 22.425 — Antônio Teixeira Lima — Núcleo 7.041 — 2 dias — 24 e 25-5-44.
Mat. 28.734 — Sinfrônio Cavalcante de Moura — Núcleo 7.041 — 2 dias — 26 e 27-5-44.
Mat. 22.429 — Iaraf Gonzaga — Núcleo 7.041 — 3 dias — 27, 28 e 29-5-44.
Mat. 33.151 — José Mendonça Sobrinho — Núcleo 7.041 — 1 dia — 31-5-44.
Mat. 24.021 — João Cândido Martins — Núcleo 7.042 — 2 dias — 5 e 6-5-44.
Mat. 5.713 — Mário Machado da Silveira — Núcleo 7.042 — 2 dias — 1 e 2-5-44.
Mat. 24.047 — Elpídio Pimentel — Núcleo 7.042 — 3 dias — 1, 2 e 3-5-44.
Mat. 24.026 — Sílvio Souto — Núcleo 7.043 — 3 dias — 19, 20 e 21-5-44.
Mat. 15.527 — Ernani de Faria Silveira — Núcleo 7.042 — 1 dia — 26-5-44.
Mat. 28.745 — Manuel Francisco Figueiredo — Núcleo 7.043 — 2 dias — 3 e 4-5-44.
Mat. 24.623 — Manuel Eugênio da Silva — Núcleo 7.443 — 3 dias — 18, 19 e 20-5-44.
Mat. 24.612 — Aurecil da Silva Rangel — Núcleo 7.043 — 3 dias — 22, 23 e 24-5-44.
Mat. 17.917 — José Ferreira Gomes — Núcleo 7.043 — 1 dia — 14-5-44.
Mat. 24.630 — José Ferreira Gomes — Núcleo 7.043 — 1 dia — 14-5-44.
Mat. 24.630 — Sebastião Mamede — Núcleo 7.043 — 3 dias — 22, 23 e 24-5-44.
Mat. 24.617 — Luciano dos Santos Paula Filho — Núcleo 7.043 — 2 dias — 23 e 24-5-44.

Mat. 22.407 — Nelson Smith Machado — Núcleo 8.042 — 3 dias — 18, 19 e 28-5-44.
Mat. 24.651 — Álvaro de Lemos — Núcleo 8.042 — 2 dias — 11 e 12-5-44.
Mat. 17.461 — Otacílio Vieira Suzano — Núcleo 8.042 — 3 dias — 1, 2 e 18-5-44.
Mat. 24.664 — Brahama Claro de Miranda — Núcleo 8.042 — 3 dias — 6, 7 e 8-5-44.
Mat. 5.501 — Porfírio Ribeiro de Araújo — Núcleo 8.042 — 1 dia — 1-5-44.
Mat. 24.617 — Gastão Pereira de Barros — Núcleo 8.042 — 3 dias — 1, 2 e 3-5-44.
Mat. 24.656 — Hemetério Setubal — Núcleo 8.042 — 3 dias — 23, 24 e 25-5-44.
Mat. 23.970 — Ubirajara Mamede de Castro — Núcleo 8.043 — 3 dias — 16, 17 e 18-5-44.
Mat. 25.404 — Camilo Fonseca de Castro — Núcleo 8.043 — 3 dias — 4, 5 e 6-5-44.
Mat. 25.405 — Leopoldo Francisco — Núcleo 8.043 — 2 dias — 1 e 2-5-44.
Mat. 30.180 — José Bartolomeu — Núcleo 8.044 — 2 dias — 8 e 9-5-44.
Mat. 26.763 — Álvaro Vieira dos Santos — Núcleo 8.044 — 2 dias — 12 e 13-5-44.
Mat. 26.773 — Francisco Teixeira dos Santos — Núcleo 8.044 — 3 dias — 7, 8 e 9-5-44.
Mat. 14.083 — Antônio Caetano Fontes — Núcleo 8.044 — 3 dias — 4, 5 e 6-5-44.
Mat. 5.207 — Joel José de Sousa — Núcleo 8.044 — 3 dias — 12, 13 e 14-5-44.

Mat. 25.395 — Nilano Gomes — Núcleo 8.044 — 3 dias — 18, 19 e 20-5-44.
Mat. 26.750 — Plínio Nicolau Guedes — Núcleo 8.044 — 3 dias — 3, 4 e 5-5-44.

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 2.974 — Sílvia Trindade da Silva — Núcleo 1.110 — 2 dias — 2 e 27-6-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 34.445 — Armando Púrchio Tôrres — Núcleo 3.660 — 1 dia — 6-7-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 10.676 — Ester Cavalcanti da Costa Moura — Núcleo 2.316 — 1 dia — 1-7-44.
Mat. 32.253 — Augusta A. D. Campagnac da Silveira — Núcleo 6.364 — 3 dias — 1, 4 e 5-7-44.
Mat. 10.718 — Corina Maria P. Ruiz — Núcleo 6.343 — 3 dias — 1, 2 e 3-7-44.
Mat. 10.709 — Júlia Virgínia da Rocha — Núcleo 2.339 — 1 dia — 1-7-44.
Mat. 10.827 — Maria Luíza de Melo Pinto — Núcleo 5.270 — 2 dias — 1 e 2-7-44.
Mat. 5.775 — Gilberta de P. Lopes — Núcleo 4.344 — 1 dia — 1-7-44.
Mat. 4.351 — Ilca Ramos — Núcleo 3.342 — 1 dia — 3-7-44.
Mat. 5.405 — Beatriz Marques Ferreira — Núcleo 4.342 — 1 dia — 1-7-44.
Mat. 5.366 — Maria de Lourdes Bruce — Núcleo 4.342 — 1 dia — 1-7-44.
Mat. 8.164 — Otília Vieira — Núcleo 5.341 — 1 dia — 3-7-44.
Mat. 2.649 — Eleusina M. dos Santos — Núcleo 4.340 — 1 dia — 1-7-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Gala:

Mat. 31.827 — Dagmar Dantas — Núcleo 8.374 — 5 dias: retificação de 18 a 25-6-44 para 6 dias: 8 a 13-6-44.

Nojo:

Mat. 21.055 — Iracema da Silva L. Alves — Núcleo 6.357 — 5 dias: 1 a 5-7-44.

Secretaria do Prefeito:

Nojo:

Mat. 10.122 — Oto Robin — Núcleo 1.101 — 8 dias: 24-6 a 1--7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:

Mat. 25.353 — Ernesto Rodrigues Monteiro Filho — Núcleo 2.851 — 8 dias: 5 a 12 de julho de 1944.
Mat. 25.937 — João Ferreira da Silva — Núcleo 8.931 — 8 dias: 4 a 11-7-44.
N.º 35.484 — Antônio Ferreira da Silva — Núcleo 8.931 — 8 dias: 4 a 11-7-44.
Mat. 15.934 — Mário Ferreira da Costa — Núcleo 5.851 — 7 dias: 5 a 11-7-44.
Mat. 31.015 — José Pereira Martins — Núcleo 3.853 — 8 dias: 28-6 a 5-7-44.
Mat. 08.019 — Jorge José Maria — Núcleo 4.934 — 7 dias: 1 a 7-7-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nojo:

Mat. 19.580 — Renê Frederico Morem — Núcleo 5.660 — 8 dias: 4 a 11-7-44.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da FIFA, caso a primeira tenha sido encaminhada a êste D.P.S. que se encarregará das devidas anotações.

SECRETARIA
GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 130

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Transferindo por permuta:

Da Escola 12-1 "Alberto de Oliveira" para a Escola 2-15, o Diretor de Estabelecimento, padrão 01 — Sebastiana Henriqueta de Carvalho, matrícula n.º 25.268, núcleo 3.333 e da Escola 2-15 para a Escola 12-1 "Alberto de Oliveira", o Diretor de Estabelecimento, padrão 01 — Iracema Luz, matrícula n.º 19.893, núcleo número 8.358.

Despachos:

José de Almeida Albuquerque. — Restitua-se.

Irmã Maria do Céu Marieta de Sousa e Silva; Valdemar Ramos Leal. — Defiro, de acôrdo com as informações.

Maria Alice Lobo da Costa. — Indefiro, de acôrdo com as informações.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 83

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do roupeiro, padrão 13 — Iracira Andrade de Almeida, matrícula n.º 18.636, para ter exercício na E. T. "Rivadavia Correia", núcleo número 1.260, por término de licença.

Do copeiro, padrão 13 — Sebastião Maia da Silva, matrícula n.º 18.574, para ter exercício na E. T. "João Alfredo", núcleo 6.260, por término de licença.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 14, às 10,45 e às 15,30 horas, por intermédio da P.R.D.-5 Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 14 de julho de 1811 morria Frei Conceição Veloso, no Rio.

II — Volta Redonda e a Siderurgia.

III — "A família", trecho de Coelho Neto.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 116

Expediente do dia 11 de julho de 1944

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

Programa para o dia 12

A P.R.D.-5 (1.400 k-cs, 214,3 metros), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, dia 12, 4.ª feira, o seguinte programa:

Às 8 horas:
Jornal falado do Distrito Federal.

Às 9 horas:
A Voz do D.A.S.P.

Às 10,30 e às 15,30 horas:
Hora infantil da Rádio Escola — Assunto: O café e sua importância na economia nacional.

Às 10,45 e às 15,45 horas:
Programa Cívico do D.E.N.

Às 11 horas:
Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

Às 18 horas:
Jornal dos professores — Notícias e comentários.
Suplemento musical: Recital do pianista Ignace Ian Paderewsky.

Às 18,30 horas:
O trabalho e a produção.

Às 18,45 horas:
A Terra e o Homem.

Às 19 horas:
Concêrto em lá menor, de Grieg.

Às 19,30 horas:
Programa de canções:

Às 19,45 horas:
Programa de orquestra.

Às 20 horas:
Hora do Brasil.

Às 21 horas:
Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da terra carioca.
Suplemento musical: Transmissão do Teatro Municipal do recital do pianista polonêz Jan Smetelin.

Serviço de Educação de Adultos
5 — D. C.
MATRÍCULA, POR SÉRIE E POR SEXO NOS CURSOS ELEMENTARES PARA ADULTOS
EM 31 DE MARÇO DE 1944

G. A.	Ciclo básico												Ciclo complementar			Total			Percentagem de matrícula
	Analfabetos			1.º ano			2.º ano			3.º ano									
	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	
1.º	86	39	125	246	79	325	300	72	372	220	43	263	142	23	165	994	256	1.250	18,24 %
2.º	144	146	290	145	134	279	165	117	282	187	76	263	50	24	74	691	497	1.188	17,33 %
3.º	165	65	230	245	104	349	276	81	357	222	63	285	85	13	98	993	326	1.319	19,24 %
4.º	179	199	378	289	219	508	334	179	513	244	90	334	100	26	126	1.146	713	1.859	27,12 %
5.º	132	45	177	185	62	247	316	52	368	292	41	333	84	28	112	1.009	228	1.237	18,05 %
Total	706	494	1.200	1.110	598	1.708	1.391	501	1.892	1.165	313	1.478	461	114	575	4.833	2.020	6.853	

Ensino Particular

5.º G.A. (Distrito de Educação de Adultos)
9.º Setor Educacional:

Fiscal: Prof. Maria de Lourdes Ribeiro Sarmento:

Estabelecimentos — Localização — Cursos

1. Colégio Brasil — Rua Assis Carneiro número 576 — Primário.
2. Colégio Casimiro de Abreu — Rua Vital n.º 76 — Primário.
3. Externato Sagrado Coração — Rua Silva Vale n.º 271. — Primário.
4. Colégio Santos Dumont — Rua Maria Passos n.º 306. — Primário.
5. Externato Haydée — Rua Cerqueira Daltro n.º 354 — Primário.
6. Colégio Luiz Pasteur — Rua Laboratório n.º 34 — Primário.
7. Instituto Madureira — Rua Américo Brasiliense n.º 27. — Primário.
8. Escola Neri — Rua Conselheiro Galvão número 38 — Primário.
9. Instituto Lagrange — Estrada Marechal Rangel n.º 215 — Primário.
10. Colégio Assunção — Estrada Marechal Rangel n.º 631 — Primário.
11. Instituto São Sebastião — Estrada Marechal Rangel n.º 664. — Primário.
12. Ginásio Mel. Machado — Estrada Marechal Rangel n.º 881 — Primário.
13. Instituto Comercial Vaz Lobo — Rua Ibatan n.º 9. — Primário.
14. Instituto Marquês de Olinda — Estrada Monsenhor Félix n.º 492 — Primário.
15. Academia de Corte e Costura Mem. Albuquerque — Rua Carolina Machado número 484, sobrado — Profissional.
16. Instituto Marquês de Olinda (Filial) — Rua Carolina Machado n.º 434 — Profissional.
17. Escola Universal — Estrada Marechal Rangel n.º 89, sobrado — Profissional.
18. Curso Quintino Bocaiúva — Rua Nerval de Gouveia n.º 31, sobrado — Profissional.
19. Departamento Ens. Com. Col. Repub. — Estrada Marechal Rangel n.º 953 — Profissional.
20. Colégio Republicano — Estrada Monsenhor Félix n.º 87 — Profissional.

10.º Setor Educacional:

Fiscal: Prof. José Quintino Salgado dos Santos:

1. Ginásio Bangú — Rua Sul América número 1.786 — Primário.
2. Curso Alfabetização J. Alcides — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 544 — Primário.
3. Colégio Natureza — Rua Silva Cardoso número 24, sobrado — Primário.
4. Escola Romualdo — Rua Silva Cardoso número 269 — Primário.
5. Ginásio Unitivo — Rua Bernardo Vasconcelos n.º 179 — Primário.
6. Ginásio Bento Ribeiro — Rua Vinte e Seis n.º 75. — Primário.
7. Ginásio Pereira Ramalho — Rua Teresa Santos n.º 200 — Primário.
8. Curso Afonso Celso — Rua Coronel Agostinho n.º 147 — Primário.
9. Ginásio Belizário Santos Filho — Rua Coronel Agostinho n.º 24, sobrado, sobrado — Primário.
10. Instituto Kosmos — Rua Kosmos n.º 13 — Primário.
11. Academia Com. Col. Sousa Marques — Rua Coronel Rangel n.º 345 — Primário.
12. Escola Prática Com. Avalfred — Rua Coronel Rangel n.º 381 — Profissional.
13. Externato Pará — Rua Cândido Benício n.º 508 — Profissional.
14. Escola Santa Rita — Estrada Retiro n.º 85 — Profissional.
15. Ateneu Campograndense — Campo Grande Ferreira Borges n.º 18 — Profissional.
16. Volante Campo Grande — Rua Coronel Agostinho n.º 80-A. — Profissional.

Henrique Batista Pereira, Diretor do DDC.

Visto — 11 de julho de 1944. — *Júlio Ribeiro de Menezes Filho,* pelo Chefe do 6-DC — mat. 18.715.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 20

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Ezilda Gomes Pais Leme, n.º 365-44. — Sele devidamente o documento.

Instituto de Educação

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Leda Cláudio da Silva, Dalva Alves dos Santos, Sônia de Melo Fonseca, Regina Estela Antunes Guimarães, Clélia Estillac de Melo, Ana Margarida Carvalho Saraiva. — Deferido.

Maria da Glória de Paiva.—Justifiquem-se.

Diva Leal Bastos. — Licenciada pelo corrente ano letivo.

DESPACHOS DOS SRS. INSPETORES FEDERAIS

Maria Rosa Lopes Nunes Ferreira, Marilda Teresa de Oliveira Rodrigues, Maria de Lourdes Queiroz de Castro, Neusa Queiroz Avelleira, Maria da Graça Rziha e Indaiá Couto Machado. — Deferido.

Zélia Maria Pereira, Ruth Lídia Araújo da Fonseca e Lúcia Moura Gama Cerqueira. — Sim.

Ruth Morais e Silva, Nelly Walli Gaetani, Teresa Maria Lobo Bittencourt. — De acôrdo.

Antonieta de Morais Plastina, Maria Alitta Garcia, Lídia Gonçalves Ramos. — Nada a opor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de julho de 1944

Gratificações por serviço extraordinário

Fôlha suplementar — 2.º semestre

Onde se lê:
Mat. 35.751 — Lima Olímpia Brandini.
Leia-se: — Lina Olímpia Brandini.
Onde se lê:
Mat. 29.943 — Poriguar Alves Paranhos.
Leia-se: — Potiguar Alves Paranhos.
Onde se lê: — Raul Minutti Scandel.
Leia-se: — Raul Miniutti Scandel.

Expediente do dia 8 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 7

N.º 2.349 — Manuel Moisés de Barros e outros. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Dr. Procurador Geral e os esclarecimentos prestados pelo D.P.M.

N.º 5.287 — Companhia Central de Administração e Participações. — Cobre-se o impôsto de compra e venda à base de Cr$..... 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) e, quanto ao mais, proceda-se na conformidade da decisão recorrida.

N.º 5.512 — Aloísio Barbosa do Nascimento; n.º 5.513 — Eduardo Benedito de Morais, e n.º 5.514 — Ângelo Henrique Soares. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Expediente do dia 11 de julho de 1944

Dia 8

Pela portaria n.º 156, de 8 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi removido do Departamento de Renda de Licenças para o Departamento da Renda Imobiliária o Oficial Administrativo extranumerário, matrícula 32.584, Henrique Antônio Bisaggio.

Pela portaria n.º 157, de 8 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento da Renda de Licenças o Oficial Administrativo extranumerário, matrícula 18.479, Joel de Siqueira.

Dia 10

Pela portaria n.º 158, de 10 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi removido do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento da Renda Imobiliária o Oficial Administrativo, classe 7ª, matrícula n.º 886, José Otávio Tedim Costa Junior.

DESPACHOS

N.º 5.418 — Lauro Coelho. — Restitua-se, em têrmos, mediante prévia anuência do E. Tribunal de Contas.

N.º 5.565 — Bernard Moréra Picit. — Proceda-se, nos têrmos do parecer do Sr. Diretor do D.R.L.

N.º 5.574 — Ilda Vieira da Luz. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.R.I.

N.º 5.576 — José Fiad. — Restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 5.577 — José Monteiro Gomes Martins (Espólio). — Processe-se o pedido de restituição, em têrmos.

N.º 5.578 — Companhia de Terrenos Cristo Redentor. — Cobre-se na base de Cr$ 465 000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D.R.D.

N.º 5.570 — Antônio Lopes. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.T.S.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 90

Expediente do dia 10 de junho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Suspensão:

Pela portaria n.º 294, foi suspenso do exercício de suas funções, durante três dias, nos têrmos do dispôsto no n.º II do art. 126 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-941, o prático de engenharia extranumerário, matrícula número 537 — Armando da Câmara — de acôrdo com o constante do processo n.º 8.213 de 1944 (of.º).

Transferências:

Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.446 o oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 21.416 — José de Araújo Lima.

Do núcleo n.º 2.443 para o núcleo 2.446 o escriturário extranumerário, matrícula número 36.691 — Edwiges Bustos.

Do núcleo n.º 2.443 para o núcleo 2.449 o oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 30.737 — Helcia Maia.

Expediente do dia 5 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 12.188-44 — S. A. Marvim — Rua Mena Barreto, onde existiu o prédio n.º 72-84. — Proveda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 26.122-43 — A. Carvalhaes — Rua Zeferino de Oliveira n.º 42. — Cumpra-se a exigência de 27-10-943, exarado na petição anterior.

N.º 10.891-44 — Francisco Couto — Rua Felipe Camarão n.º 164. — Indeferido. Mantenho o vt. recorrido de acôrdo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se o prédio com o vt. de Cr$ 8.400,00 na forma proposta pelo 3-R.I., após a apresentação do título de propriedade para averbação da transferência.

N.º 10.189-44 — Hugo Ribeiro Carneiro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27 apt.º 203. — Inclua-se com o vt. de Cr$ 13,800 a partir do mês de março de 1943 encaminhando-se o processo, a seguir, a CIP. Informe o 2-R.I., quanto a multa a impôr.

Dia 8

Ofício n.º 4.322-44 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda — Rua Ana Silva n.º 245. — Retifique-se o vt., para Cr$ 1.560,00, a partir de 1942. Informe o 2-R.I., qual a importância da multa a impôr nos têrmos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

(Dia 10)

N.º 7.915-43 — Antônio Silva — Rua Tabira n.º 67, casa 5 e 11-A. — Tendo em vista o informado, retifique-se o vt. para Cr$ 19.548,00 a partir de 1942.

N.º 27.910-43 — Francisca B. D'Almeida e Silva — Rua das Marrecas n.º 39. — Retifique-se o vt. para Cr$ 18.960,00, em 1944, de acôrdo com o informado, mantida a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja	Cr$	14.400,00
Sobrado	Cr$	4.560,00
Total	Cr$	18.960,00

N.º 6.479-44 — Leopoldo Pereira de Sá — Rua Aarão Reis (antiga Petropolis), onde existiram os prédios números 148, 150 e 152. — Proceda-se na fórma proposta pela C.I.P..

N.º 7.769-44 — João Fernandes Caldas — Rua II (Projetada) lóte 228, quadra 9. — Proceda-se na fórma proposta pela C.I.P.

N.º 8.065-44 — Anita Bonachi — Rua Paisandú n.º 323. — Proceda-se na fórma proposta pela C.I.P.

N.º 8.878-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Embaixador Morgan n.º 56. — Inclua-se com o vt. de Cr$ 19.200,00, na fórma proposta pelo 3-R.I.

N.º 10.126-44 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Clarimundo de Melo n.º 90. — Arquive-se.

N.º 58.415-42 — Hilda Soares Berford — Rua Saint Roman. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1938, com os seguintes vt.: exercícios de 1938 a 1941 — Cr$ 10.000,00, 1942 — Cr$ 12.000,00 e, 1943 e 1944 — Cruzeiros 24.500,00, na fórma proposta pela C.I.P., em 8-7-1944.

N.º 10.674-44 — Maria Helena Belmar da Costa Morais — Rua 7 de Setembro n.º 69, 71. — Retifique-se o vt. para Cr$ 203.765,00, a partir de 1944, de acôrdo com os esclarecimentos prestados e encaminhe-se o processo em seguida à C.I.P.

N.º 11.432-44 — Gabriel Pinheiro Guimarães — Beco Caboré, lote 9. — Proceda-se à anotação proposta pela C.I.P. Instrua em seguida o 2-R. I., o pedido de restituição relativo aos impostos de 1942 e 1943, uma vez provada a quitação de 1938.

N.º 11.635-44 — Raul Alberto da Costa — Rua Professor Gabizo n.º 240, apt.ºs 101-201. — Retifique-se o vt. da inscrição n.º 132.605 para Cr$ 17.400,00, a partir de maio do exercício corrente, assim discriminado:

Apartamento 101	Cr$	8.400,00
Apartamento 201	Cr$	9.000,00

Compareça a fim de retificar a ficha de inscrição.

N.º 11.840-44 — Rubem Pereira da Costa — Rua Itobi. — Retifique-se o vt. para Cruzeiro 9.900,00, a partir de 1943, de acôrdo com o informado e anotem-se os caracteristicos do terreno.

N.º 12.290-44 — José Lobo Alves — Rua Albertino de Araújo n.º 13, casa II. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr$ 2.700,00, a partir do exercício corrente.

N.º 12.749-44 — José Torreira Rieiro, Avenida 28 de Setembro. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr$ 210.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.036-44 — Djalma Ribeiro, Praia dos Tamoios. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 4.461-44 — Joaquim Gonçalves Pinheiro, Estrada do Sapê n.º 787. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Sapê nú-

mero 787, inscrição fiscal 226.355, a multa de Cr$ 23,00 (vinte e três cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra *b* do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 12.938-44 — Maria d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa 12. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.939-44 — Maria d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa 10. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.947-44 — Maria d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa XI. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.948-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa 5. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.949-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa III. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.950-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa I. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.958-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa XIII. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.959-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa 7. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.960-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa IX. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.961-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa XIV. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.962-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa VI. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.963-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa IV. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.968-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa II. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 12.969-44 — Mário d'Almeida, Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, casa VIII. — Reconsidero o despacho de 19-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5-R.I.

N.º 13.049-44 — Álvaro de SA', Travessa Jurací, lote 17. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 13.304-44 — Manuel Garcia dos Anjos Carolo, Travessa Xavier da Veiga, lote 20. — Exonere-se do impôsto territorial a inscrição 840.511, a partir do exercício de 1942, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 13.305-44 — Manuel Garcia dos Anjos Carolo, Travessa Xavier da Veiga, lote 23. — Exonere-se do impôsto territorial a inscrição 840.895, a partir do exercício de 1942, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 13.710-44—José Manuel Fernandes, Rua Clapp n.º 5. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N.º 13.797-44 — Júlia Privat dos Reis, Estrada do Lameirão n.º 136. — Inclua-se o prédio na mesma inscrição territorial 881.335, a partir de agôsto de 1943, com o vt. de Cr$ 1.800,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos têrmos do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 13.879-44 — Jacob Alonso Otero, Rua Maroim n.º 18. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 14.229-44 — Felismina Ferreira da Costa, Rua João Magalhães e outra. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 14.241-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua Taturana s/n.º — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 14.572-44 — João de Lira Tavares Filho, Rua Honório de Barros n.º 28. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N.º 14.576-44 — Serafim José de Abreu — Rua Joaquim Martins n.º 303. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 23.788-43 — Hermelinda da Cunha Reeto e outra — Rua Haddock Lobo n.º 304, casa 6. — Retifique-se o vt do prédio para Cr$ 43.440,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr$ 18.000,00;
Apartamento S201 — Cr$ 16.200,00;
Apartamento S301 — Cr$ 9.240,00.

N.º 25.874-43 — Maria da Luz Teixeira — Estrada Guandu do Sapê n.º 173. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1938, com o vt de Cr$ 1.200,00, na forma do art. 14, letra *d*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37. Cancele-se a inscrição n.º 900.150, desde o seu início, por constituir duplicata da de n.º 833.532. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos têrmos do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.101-43 — Otávio Joaquim da Fonseca — Rua Ajurana, lote 84. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1938, com o vt de Cr$ 840,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I. Exonere-se do impôsto territorial a inscrição n.º 890.038, a partir do exercício de 1942, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 8.934-44 — Maria Clotilde Saturnino Rodrigues de Brito — Rua Aires Saldanha número 60, apartamento 902. — Inclua-se o apartamento 902 a partir de maio de 1943, com o vt de Cr$ 10.800,00, estando incluido nesse valor Cr$ 1.200,00, relativos a garage.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos têrmos do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.236-44 — Vitor Campos Côrtes — Rua Pedro Lessa, lote 4, quadra Q. — Proceda-se nos têrmos do parecer desta data da C.I.P.

N.º 9.286-44 — Lino Antônio Cerqueira — Rua Alcaméia n.º 101. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Alcaméia n.º 101, inscrição fiscal n.º 421.468, a multa de Cr$ 32,40 (trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.319-44 — Izaltina Moreira — Rua Pequenina. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R.I. em 7-7-44.

N.º 12.153-44 — Sociedade Anônima Lameiro — Rua da Alegria, junto e depois do número 246. — Arquive-se.

N.º 13.588-44 — João Marandino — Rua Guajaratuba, lote 6. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 887.546, retificando-se o vt para Cr$ 99.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 13.695-44 — Rafael Cantinho Filho — Rua Constante Ramos n.º 56, apartamento 1.002. — Inclua-se o apartamento 1.002, a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr$ 25.200,00.

N.º 14.195-44 — José Pinto de Carvalho Osório — Avenida Geremário Dantas, entre os números 1.115 e 1.137. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr$ 30.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 9.226-44 — Artur Frederick Feaculy — Rua Pedro Lessa, lote 4, quadra A. — Inclua-se a fração de terreno na forma proposta pela C.I.P. em 7-7-44, devendo ser considerada a isenção, oportunamente, em processo próprio.

N.º 13.823-44 — Ana Raimunda da Silva — Rua Tenente Teodoro, lote 9, quadra 22. — Proceda-se nos têrmos do parecer desta data do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 13.738-44 — Izael Soares de Castro — Rua São Carlos n.º 276. — Prove a legalização das construções.

N.º 14 683-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Rua Vidal de Negreiros n.º 48, casa V. — Certifique-se, em têrmos, o requerido, de acôrdo com o informado.

N.º 9.061-44 — José Libório Bulcão — Rua República do Perú n.º 36. — Retifique-se o vt do apartamento 9, para Cr$ 7.800,00, a partir do exercício corrente.

N.º 26.151-43 — Iza Carneiro da Silva — Avenida Antenor Navarro n.º 924. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Antenor Navarro n.º 924, inscrição fiscal n.º 520.353, a multa de Cr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.990-44 — José Pedro de Escobar — Rua Domingos Ferreira n.º 108, apartamento n.º 401. — Reconsidero o despacho de 30-3-44, tendo em vista os esclarecimentos agora prestados. Taxe-se o apartamento pelo vt de Cr$ 13.200,00, a partir da inclusão.

N.º 12.673-44 — José Antônio de Oliveira Filho — Rua São Salvador, onde existiram os ns. 97 e 99. — Retifique-se o vt do terreno, em 1945, em tôdas as inscrições de condomínio para Cr$ 2.958.280,00, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 7.802-44 — Hermano Barcelos — Rua Figueiredo Magalhães, onde existiu o prédio n.º 141. — Cumpra a exigência de 15-3-44, do 1-R.I.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.767-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 459, — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 7.200,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos têrmos do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.768-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa I. — Inclua-se a casa I a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.769-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa II. — Inclua-se a casa II a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.770-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa III. — Inclua-se a casa III, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.771-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa IV. — Inclua-se a casa IV a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.772-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa V. — Inclua-se a casa V, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.773-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa VI. — Inclua-se a casa VI, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.774-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa VII. — Inclua-se a casa VII, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.775-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465.

casa VIII. — Inclua-se a casa VIII, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.776-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa IX. — Inclua-se a casa IX, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.777-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa X. — Inclua-se a casa X, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44(Ofício n.º 1.778-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa XI. — Inclua-se a casa XI, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800;00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.779-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa XII. — Inclua-se a casa XII, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.780-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa XIII. — Inclua-se a casa XIII, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.800-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 465, casa XIV. — Inclua-se a casa XIV, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 4.800,00.

N.º 9.292-44 (Ofício n.º 1.801-44) — Luizio Chagasteles — Rua Araújo Leitão n.º 471. — Inclua-se o prédio n.º 471, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr$ 7.200,00.

N.º 8.386-44 — Francisco Geraldo da Costa — Rua Lomas Valentinas n.º 102. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Lomas Valentinas n.º 102, inscrição fiscal n.º 890.860, a multa de Cr$ 13,00 (treze cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.571-44 — Bernardino Rodrigues Francisco — Rua João Cardoso n.º 65, casa 2. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Cardoso n.º 65, casa 2, inscrição fiscal número 337.871, a multa de Cr$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra *b*, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.369-44 — Delfim Coelho das Neves — Rua Barão de Jacuí n.º 46-A. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 13.439-44 — Felicíssimo Araújo Cavalcante — Rua A, lote 12, quadra 5. — Transfira-se e proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 13.168-44 — Helia Nogueira — Rua General Polidoro n.º 152. — Indeferido.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 6.117-44 — Rua do Alto n.º 44, casa 2. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ .... 4.200,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b*, do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 6.119-44 — Rua do Alto n.º 44, casa 4. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ .... 4.560,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b*, do mencionado Decreto-lei . Ao 5-R. I.

N.º 6.112-44 — Rua do Alto n.º 44, casa 7. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ .... 4.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.161-44 — Rua Nuno de Andrade número 100. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b*, do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 5.742-44 — Rua Gomes Barroso lote número 7. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b*, do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.410-44 — Av. Suburbana n.º 3.253, aparts. 201-202 — 3.252-A e 3.253-B. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 27.840,00, a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja n.º 325 — A-325-B — Cr$ 17.400,00.
Apto. n.º 201 — Cr$ 5.040,00.
Apto. n.º 202 — Cr$ 5.400,00.
Total: — Cr$ 27.840,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 13.421-43 — Rua Gandavo n.º 63. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 3.600,00, a partir de inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.264-44 — Rua Doutor Niemeyer número 117 — Casa VIII. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 5.400,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b*, do mennecionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.111-44 — Rua Doutor Aristão n.º 57. (Paquetá). — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 5.760,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, ons têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

Por despacho do Sr. Diretor, de 6 de julho de 1944, foram fixados os seguintes locativos:

Ofícios:

N.º 7.109-44 — Rua México n.º 15, sobre lojas S. L. 201-7, s. 201-7. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 947.460,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Onde se lê:
12.º pavimento
Sala 120 — Cr$ 21.600,00,
Leia-se:
Sala 1.204 — Cr$ 21.600,00.

N.º 7.598-44 — Rua 2 de Dezembro n.º 40, apt. 101-201 e 301. — Taxe-se o V. T. de Cr$ 25.860,00 a partir da inclusão predial do acôrdo com a seguinte discriminacão de valores parciais:

Apto. n.º 101 — Cr$ 8.100,00.
Apto. n.º 201 — Cr$ 9.300,00.
Apto. n.º 301 — Cr$ 8.460,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

Por despacho do Sr. Diretor, de 8 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 7.663-44 — Rua Fernandes Valdez número 9, Penha. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.539-44 — Rua Ubiratam n.º 135. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 6.120,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei Ao 5 — R. I.

N.º 7.427-44 — Av. Bartolomeu Mitre número 348. Apts. 101-2, 201-2, 301-2. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 67.140,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação d. valores parciais:

Apto. n.º 101 — Cr$ 7.620,00.
Apto. n.º 102 — Cr$ 8.640.00.
Apto. n.º 201 — Cr$ 11.880,00.
Apto. n.º 202 — Cr$ 9.960,00.
Apto. n.º 301 — Cr$ 11.880,00.
Apto. n.º 302 — Cr$ 9.960,00.
Garage para 6 carros — Cr$ 7.200,00.
Total —— Cr$ 67.140,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.419-44 — Av. Osvaldo Cruz n.º 132, aptos. 4.301 a 1.202. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 534.960,00, a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte classificação de valores parciais:

Loja — Cr$ 21.600,00.
Apto. do porteiro — Cr$ 2.160,00
Garage 10 carros — Cr$ 14.400,00.
Apto. n.º 201 — Cr$ 48.000,00.
Apto. n.º 301 — Cr$ 48.000,00.
Apto. n.º 401 — Cr$ 48.000,00.
Apto. n.º 501 — Cr$ 48.0000.00.
Apto n.º 601 — Cr$ 49.200,00.
Apto. n.º 701 — Cr$ 49.200,00.
Apto. n.º 1.001 — Cr$ 54.000,00.
Apto. n.º 1.101 — Cr$ 56.400,00.
Total — Cr$ 534.960,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.108-44 — Rua Barata Ribeiro n.º 616 — Apts. 301-3, 401-4, 501-4, 601-3, 701-3, 801-3, 901-3, 1.001-2. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr$ 444.660,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Garage 16 carros — Cr$ 19.200,00
Apto. n.º 101 — Cr$ 7.380,00.
Apto. n.º 102 — Cr$ 10.440,00.
Apto. n.º 103 — Cr$ 10.320.00.
Apto. n.º 104 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 201 — Cr$ 11.520,00.
Apto. n.º 202 — Cr$ 11.520,00.
Apto. n.º 203 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 204 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 301 — Cr$ 22.800,00.
Apto n.º 302 — Cr$ 10.800,00.
Apto n.º 303 — Cr$ 10.800.00.
Apto n.º 401 — Cr$ 7.920,00.
Apto. n.º 402 — Cr$ 15.840,00.
Apto. n.º 403 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 404 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 501 — Cr$ 11.520,00.
Apto n.º 502 — Cr$ 11.520,00.
Apto. n.º 503 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 504 — Cr$ 10.320,00.
Apto. n.º 601 — Cr$ 24.000,00.
Apto . n.º 602 — Cr$ 10.920,00.

Apto. n.º 603 — Cr$ 10.920,00.
Apto. n.º 701 — Cr$ 12.120,00.
Apto n.º 702 — Cr$ 12.120,00.
Apto. n.º 703 — Cr$ 10.920,00.
Apto. n.º 704 — Cr$ 10.920,00.
Apto. n.º 801 — Cr$ 23.400,00.
Apto. n.º 802 — Cr$ 10.920,00.
Apto. n.º 803 — Cr$ 10.920,00.
Apto. n.º 901 —— Cr$ 24.000,00.
Apto. n.º 902 — Cr$ 9.360,00.
Apto. n.º 903 — Cr$ 9.360,00.
Apto. n.º 1.001 — Cr$ 16.560,00.
Apto. n.º 1.002 — Cr$ 14.400,00.
Total — Cr$ 444.660,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do artigo 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra *b* do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

Por despacho do Sr. Diretor, de 10 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 1.877-44 — Rua Ubiratã n.º 492. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr$ 3.120,00, a partir da inclusão predial.

Deve o propretário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado no decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.956-44 — Rua Costa Rubim n.º 139.— Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o propretário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado no decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente do dia 11 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 9.218-44 — Convento das Religiosas de Santa Teresa. — Junte F. I. do prédio com as metragens de acôrdo com o P. A. 8.642.

N.º 24.436-42 — Companhia Predial. — Satisfaça a exigência de 15-12-43.

N.º 30.232-43 — Apresente fichas de inscrição para os lotes 405 e 434, de vez que as já apresentadas não estão em condições satisfatórias.

Guias em exgência remetidas ao D.R.D.:

N.º 8.817-44 — Rua Vinte e Três n.º 190.— Apresente quitação anterior à inclusão do prédio.

Ns. 9.494, 9.495 e 9.496-44 — Rua Caroem — Inscreva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 9.515-44 — Rua Bernardo Vasconcelos. — Promova a retificação de metragem da inscrição 823.379.

N.º 9.569-44 — Rua José Félix n.º 82. — Pague o débito de 1943 da inscrição 435.767.

N.º 9.479-44 — Rua Guaraí. — Apresente quitação de 1937.

N.º 9.598-44 — Avenida Paranapuan n.º 14. — Pague o débito de 1938 e 1942 da inscrição 507.685.

N.º 9.599-44 — Avenida Paranapuan n.º 18. — Pague o débito de 1938 a 1942 da inscrição 506.767.

N.º 9.602-44 — Rua Getúlio n.º 26.—Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1943 da inscrição 337.187.

N.º 9.644-44 — Rua Martins Lage n.º 119.— Pague o débito de 10 duodécimos de 1938 e 6 duodécimos de 1942 e promova neste Departamento a transferência para o nome do transmitente inscrições 319.366 a 319.368.

N.º 9.429-44 — Rua Barão de Bom Retiro. — Retifique a inscrição do terreno neste Departamento quanto ao nome de Jorge Pedro.

Guias em exigência retidas no S.G.T.:

N.º 2.154-44 — Rua Um. — Pague o impôsto de 1931 do prédio n.º 111 da Rua Um extraído pelas certidões 154.552 e 154.801.

N.º 12.281-44 — Avenida N. S. Copacabana ns. 308 e 308-A, apartamento 310. — Pague os impostos de 1941 a 1943 da inscrição número 876.416.

N.º 17.868-44 — Travessa Costa Matos n.º 2. — Apresente a certidão da revisão de numeração, uma vez que a guia menciona o prédio n.º 2, estando o imóvel inscrito no Departamento como sem número.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 8 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 28.212-43 — Silvano dos Santos Carneiro e outro — Rua José Higino n.º 262. — Facilite a vistoria do prédio.

N.º 29.109-43 — Augusto Hor-Meyell — Rua Professor Gabizo n.º 355. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.219-44 — Antônio da Silva — Rua Itapirú n.º 405. — Junte documento hábil que prove ter sido o prédio residencial do proprietário em dezembro de 1941.

N.º 10.267-44 — Leopoldo Antônio Domingues — Estrada do Retiro n.º 165. — Apresente título de propriedade.

N.º 9.278-44 — José Maria Rosas da Silva Júnior — Rua Afonso Pena n.º 10, apartamentos 404. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 9.279-44 — Brazilina Serafim Ribeiro — Rua Afonso Pena n.º 10, apartamento 206. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 11.902-44 — Elisiário Pereira Pinto — Rua Real Grandeza n.º 59. — Junte a planta baixa do imóvel.

N.º 13.878-44 — Luia Yanco de Argais — Rua Bela n.º 849. — Junte o contrato de locação anterior.

N.º 14.269-44 — Corina Machado de Oliveira — Rua São Cristóvão n.º 370. — Junte os contratos de locação, atual e anterior.

N.º 9.277-44 — Conceição Ribeiro Lemos — Rua Afonso Pena n.º 10, apartamentos 305. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Ofício n.º 11.365-43 — Estrada do Vidigal n.º 154 — Emílio Taglio. — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto-lei número 5.161-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 12 de julho de 1944.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 12.310-44 — João Nicolussi Júnior — Rua Curuçá, lote 124 — Transfira-se a inscrição n.º 859.696 para o nome de João Nicolussi Júnior, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 11.542-44 — Mariam Sipres — Rua Tomaz Ribeiro n.º 14 — Transfira-se a inscrição n.º 326.386 para o nome de Miriam Sipres, caso não haja débito.

N.º 13.583-44 — Antônio Tomaz — Rua Dr. Joviniano n.º 118. — Transfira-se a inscrição n.º 210.041 para o nome de Antônio Tomaz, caso não haja débito.

N.º 14.074-44 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro — Rua São Januário ns. 828 e 828-A. — Transfira-se a inscrição n.º 138.371 para o nome de Assiciação Evangelica Batista do Rio de Janeiro, caso não haja débito.

N.º 13.378-44 — Sociedade Espanhola de Beneficência — Rua do Rezende ns. 65-67 — Transfira-se a inscrição n.º 145.623 para o nome de Sociedade Espanhola de Benficência, caso não haja débito.

N.º 13.204-44 — Jaime Gudel e outros — Rua do Senado n.º 333 — Transfira-se a inscrição n.º 134.419 para os nomes de Jaime Gudel, Fany Gudel e Simon Gudel, na proporção proposta e caso não haja débito.

N.º 13.911-44 — Lêda Fernandes Pinto — Rua Najá n.º 409. — Transfira-se a inscrição n.º 845.853 para o nome de Lêda Fernandes Pinto, caso não haja débito.

N.º 13.80644 — Anibal Antônio de Moraes (Espólio) — Rua Jacuhy n.º 175. — Transfira-se a inscrição n.º 218.529 para o nome de Anibal Antônio de Moraes, caso não haja débito, fazendo-se a anotação na forma proposta.

N.º 14.108-44 — Joaquim Abrantes — Rua 14 s/s. — Transfira-se a inscrição n.º 440.056 para o nome de Joaquim Abrantes, caso não haja débito.

N.º 14.498-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães — Rua Antônio de Sá, lote 51 quadra 2 — Junte o título de propriedade.

Gertrudes Welchlin — Rua Indiana n.º 57 — Transfira-se a inscrição n.º 130.006 para o nome de Gertrudes Welchlin, caso não haja débito, após o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 13.803-44 — Domingos da Conceição Dias — Rua Mendes n.º 21. — Transfira-se a inscrição n.º 419.379 para o nome de Domingos das Conceição Dias, caso não haja débito, na proporção de 2/3 e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 10.189-44 — Hugo Ribeiro Carneiro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27 apto. 203. — Junte a escritura de compra do dominio útil do terreno.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 14.137-44 — José Peixoto de Souza e outra — Rua Francisco Enes n.º 103, casa 1 e 2 — Satisfaça a exigência.

N.º 14.656-44 — Manuel Alvarez Lopes — Travessa Alayde, lotes 7 e 7-A — Pague a taxa de averbação (uma).

N.º 14.655-44 — Chrispim Gomes Vieira — Avenida Paranapuan n.º 1.371 — Satisfaça prèviamente a exigência de 29-3-44, pagando o débito de 1942 da inscrição n.º 230.657.

N.º 14.745-44 — Manuel Gomes Moreira — Rua Marquês de Sapucaí n.º 310 — Compareça para atualizar o enderêço.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.331-42 — Milton Soares Rodrigues de Vasconcelos, rua Garibaldi n.º 114. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 16.237-43 — José de Jesus, Rua Iporanga, n.º 47 — Retifique-se e cobre-se, quanto à compra e venda, de acôrdo com o despacho de 23-12-43, na presente guia; e quanto à cessão de promessa de venda, de acôrdo com o despacho de 10-6-44, na anexa G. n.º 3.767-44 DRD. Cobre-se Cr$ 8,00 de diferença da taxa de expediente.

N.º 2.112-44 — José Antenor da Silva, Rua Cambuci do Vale, lt. 70, qd. 36 — Revalido o despacho de 27-3-44.

N.º 4.123-44 — Eduardo da Veiga Soares, Rua Lôbo Júnior, jt. e dp. do 773 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 7.448-44 — Ortiz Morais Sarmento, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.449-44 — Renato Amorim Pereira da Silva, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.450-44 — Luiz Waismann, Av. Perimetral, tl. 2, qd. 6-A;

N.º 7.451-44 — Jaime Berger, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.452-44 — Rachel Rinder, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.453-44 — Helena Figner, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.454-44 — Camilo Altílio Filho, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.455-44 — Antônio Fiorêncio Júnior, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.456-44 — Ana Martins Coelho de Magalhães, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.457-44 — Ferreira Neto & Comp., Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.458-44 — Mendes Figueiredo & Comp. Ltda., Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.459-44 — Ovídio Xavier de Abreu, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.460-44 — Marcos Hazan, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A;

N.º 7.461-44 — Nelson Augusto Pereira, Avenida Perimetral, lt. 2, qd. 6-A. — Promovam ofício do Cartório, refiticando a guia, quanto ao nome do transmitente.

N.º 6.766-44 — Getúlio Valente de Mendonça, Rua Dr. Jobim (terreno). — Retifique-se e cobre-se.

N.º 7.994-44 — José Pereira de Miranda, Rua Bernardo Taveira, lt. 20, qd. 3. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 9.608-44 — Antônio Ferreira, Rua Orlândia, lt. 28 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 15.237-43 — Abelardo Rocha da Silva, Rua Murundu, lt. 10, qd. 9 — Revalido o despacho de 4-12-43.

N.º 15.344-43 — Artur Alves Pinheiro, Estrada do Realengo, lt. 38, qd. 8 — Revalido o despacho de 18-1-44.

N.º 16.131-43 — Renato Gaudêncio Ramos, Rua Domício da Gama ns. 63, 63-A, 65 e 65-A — Revalido o despacho de 3-12-43.

N.º 17.784-43 — Boris Rabinovitch, Estrada Monsenhor Félix, lt. 22, qd. 2 — Revalido o despacho de 26-1-44.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 827-44 — Iara Nogueira da Gama, Rua Uberaba n.º 88 (prédio e terreno) — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 80.000,00 e o de doação, de ascendente para descendente, sôbre Cr$ 50.945,30, à razão de Cr$ 16.981-70 para cada menor, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 3.164-44 — Mário da Silva, Rua Andiara, lt. 1.145 — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 19.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 13.000,00, com juros de mora, a contar de 26-1-44. Recorro *ex-officio* dêste despacho para o Sr. Secretário Geral.

N.º 3.528-44 — Maria Soares Bandeira Vieira, Rua Dias da Cruz n.º 668 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 3.702-44 — Manuel Lourenço Filho, Rua Marari, lt. 2.147 — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 5.000,00, e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 4.800,00, êste com juros de mora, a partir de 22-12-41.

N.º 3.819-44 — Maria Alexandrina Tavares Vieira, Rua Conde de Agrolongo s|n.º — Cobre-se sôbre Cr$ 20.000,00.

N.º 8.841-44 — Claudino Domingues de Oliveira e outro, Rua Odilon de Araújo (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 40.000,00.

N.º 8.933-44 — Isaias Ferreira Maia, Rua do Amparo n.º 197 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 40.000,00.

N.º 9.337-44 — Paulo Gomes de Castro e outros, Rua Soares Cabral (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 563.455,00, pagando Cr$ 128,00 de taxa de expediente, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 9.338-44 — Paulo Gomes de Castro e outros, Rua Soares Cabral (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 624.625,00, pagando Cr$ 132,00 de taxa de expediente, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 9.414-44 — Eliezer Gomes Valente, Rua Aníbal Mendonça n.º 52 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 470.000,00.

N.º 3.840-44 — Adolfo Judall, Rua Domingos Ferreira (11/250 terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 52.100,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.908-44 — Teodorico Francisco Maldonado, Rua Olímpia Esteves, lt. 34 — Cobre-se sôbre Cr$ 3.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.075-44 — Américo Fernandes Troina, Rua Piancó n.º 37 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 30.000,00.

N.º 4.859-44 — Davi de Sousa Brito Kauffamann, Rua Bulhões Marcial n.º 63 (prédio e terreno) — Reformo o despacho de 13-9-41. Cobre-se sôbre Cr$ 45.000,00.

N.º 5.248-44 — Lúcio Gonçalves de Lamare, Avenida Pasteur (terreno) — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 1.000,000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 500.000,00, após quitação do calçamento. Recorro *ex-officio* dêste despacho para o Sr. Secretário Geral.

N.º 6.143-44 — Belmiro Gonçalves Anjo, Rua Frei Sampaio, lt. 268 — Cobre-se sôbre Cr$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.153-44 — Aristides Duperron Madeira, Rua Joaquim Nabuco n.º 43, apto. 34 (1/36 ter.) — Cobre-se sôbre Cr$ 180.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.243-44 — Justiniano Antônio de Morais e outros, Rua Antunes Maciel n.º 67 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 200.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 6.333-44 — Moacir Roubaud, Rua Marechal Jofre, lt. 67 — Cobre-se sôbre Cr$ 100.000,00, retificando-se a guia.

N.º 6.344-43 — José Alexandre, Rua Cruz e Sousa n.º 244 (1/2 prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 12.0000,00, depois de verificada a quitação no DRI.

N.º 6.439-44 — João Pinto de Almeida, Rua Rosa Saião n.º 15 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00.

N.º 6.560-44 — Alexandre dos Santos, Rua Araçá n.º 300 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 15.000,00, retificando-se a guia.

N.º 6.771-44 — Oscar Júlio de Oliveira, Puipé, lt. 93 — Cobre-se o impôsto de cessão de venda, quanto à primeira (3-1-42), sôbre Cr$ 1.545,70, e quanto à 2.ª (18-4-44), sôbre Cr$ 3.878,20, com juros de mora, a contar das datas indicadas.

N.º 7.588-44 — Pedro Machado de Faria, Rua Grussaí n.º 182 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 7.500,00.

N.º 7.632-44 — I.A.P. dos Comerciários, Rua Piauí, lt. 56 — Cobre-se a taxa de serviços municipais sôbre Cr$ 32.000,00, fazendo-se constar da guia de pagamento, no verso, que sôbre êsse valor deverão ser cobrados os tributos da transmissão, antes da escritura definitiva para o segurado (Decreto n.º 6.016, de 13-11-43, art. 1.º, § 2.º, e art. 3.º, § 3.º)

N.º 8545-44 — Antônio Afonso Rains, Avenida Maracanã n.º 58 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 185.000,00.

N.º 8.600-44 — Mário Eurico Costa, Rua João Lira n.º 112 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 400.000,00, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 8.603-44 — Antônio José Maria, Rua Proclamação n.º 64 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 60.000,00.

N.º 8.689-44 — João Leão da Mota, Rua Frei Fabiano n.º 307 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 36.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8695-44 — Alfredo Alves da Cunha, Rua Joana Fontoura n.º 51 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 65.000,00.

N.º 8.834-44 — Alfredo Câmara Ribeiro, Rua Barão de Petrópolis, lt. 5 — Cobre-se sôbre Cr$ 95.000,00, e após quitação do calçamento.

N.º 8.982-44 — Emprêsa Proprietária e Construtora Ltda. Rua Ferdinando Laboriau, lt. 5 — Cobre-se sôbre Cr$ 140.000,00.

N.º 9.035-44 — Diego José Montero Garcia, Rua Sousa Franco n.º 194 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 160.000,00, e após quitação do calçamento.

N.º 9.068-42 — Florêncio Sanches, Rua Belisário Pena n.º 412 (prédio e terreno) — Reformo o despacho de 19-9-42. Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00, pagando Cr$ 12,00 da taxa de expediente.

N.º 9.157-43 — Anair Almeida Billwiller, Avenida Arapogi n.º 741 (prédio e terreno) — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 28.000,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 60.000,00. Recorro *ex-officio* dêste despacho para o Sr. Secretário Geral.

N.º 4.049-44 a 4.056-44 — Manuel Joaquim Lanção, Rua Faia ns. 9 a 15-A (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 85.000,00.

N.º 5.027-44 — Leopoldo da Cunha Silveira, Rua Antônio Alves, lt. s|n.º — Cobre-se sôbre Cr$ 5.000,00.

N.º 8.715-44 — José Tomaz da Silva, Rua Joviniano n.º 186 (terreno) — Cobre-se sôbre 10.000,00.

N.º 8.716-44 — José Tomaz de Silva, Rua Dr. Joviniano n.º 186 (prédio) — Cobre-se sôbre Cr$ 33.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.205-44 — Joaquim Jaques Maurício, Praça Laguna, lts. 21 e 23 (terreno) — Cobrem-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 500,00 e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 8.500,00, êste com juros de mora a partir de 9-12-43.

N.º 6.844-44 — Dirceu da Silva Ribeiro, Rua General Polidoro ns. 76 e 80 e 78 (prédios e terrenos) — Cobre-se sôbre Cr$ 518.000,00.

N.º 7.267-44 — Lisardo Cuquejo Atanes, Rua Correia Dutra ns. 47 e 49 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 37.083,00.

N.º 7.289-44 — José Cuquejo Atanes, Rua Correia Dutra ns. 47 e 49 (1/28 do terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 37.083,00.

N.º 7.408-44 — Manuel Rodrigues Loureiro, Rua Anhembí n.º 39 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 32.000,00.

N.º 7.727-44 — João Batista Pessanha, Rua Pedro Rabelo n.º 42 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 12.000,00.

N.º 7.742-44 — José Francisco de Almeida, Rua Laurindo Filho n.º 215 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 35.000,00.

N.º 7.781-44 — Mozart de Azeredo, Rua Monsenhor Marques, jt. e dp. do 67 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.013-44 — Manuel Novais Coutinho, duas Missões, entre os ns. 168 e 180 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 28.470,00, e após quitação do calçamento.

N.º 8.053-44 — Antônio de Andrade, Rua Uruguai n.º 437 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.117-44 — Carlos Ribeiro Luiz, Rua Benjamim de Magalhães, lt. 64 (terreno). — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 5.441,00, e o de cessão de promessa de venda sôbre Cr$ 5.441,00, êste com juros de mora a partir de 10-2-44.

N.º 8.125-44 — Joaquim Coelho, Rua Amália n.º 104 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 48.000,00.

N.º 8.126-44 — Teófilo de Almeida Júnior, Rua Argentina Reis n.º 61 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 24.000,00.

N.º 8.304-44 — Angelo Comba de Mendonça, Estrada dos Três Rios n.º 247 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.344-44 — Serafim Lopes, Estrada dos Três Rios n.º 1.191 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 5.000,00.

N.º 8.453-44 — Abel de Noronha Gomes da Silva, Rua Alberto de Campos n.º 159 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 260.000,00, satisfeita a exigência do DRI., e após quitação do calçamento.

N.º 8.407-44 — Manuel Henriques, Rua Jacuí n.º 130 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 35.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.593-44 — Albado de Paiva Gouveia, Rua João Felipe n.º 30 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 50.000,00.

N.º 8.636-44 — Francisco Arantes de Melo, Rua Ibiá n.º 166 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 10.000,00.

N.º 8.700-44 — Francisco Augusto Ramos, Rua Saint Hilaire n.º 113 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 60.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 8.718-44 — Samuel de Sousa Maia, Rua Castro Meneses n.º 522 (prédio e tereno) — Cobre-se sôbre Cr$ 30.000,00.

N.º 8.737-44 — Francisco Cordeiro e outro, Travessa do Patrocínio n.º 180 e outros (prédio e terreno) — Promova ofício do cartório,

retificando a guia, quando ao número da inscrição.

N.º 8.792-44 — Maria José Araújo dos Santos, Rua Ana Néri n.º 2.264 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 54.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.925-44 — Michel Solon, Rua Campo Grande (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 13.500,00.

N.º 8.984-44 — Álvaro Simoneti, Rua Jurari, lts. 18 e 19 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.044-44 — Nestor de Freitas, Rua Barão do Serro Largo n.º 33 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 24.000,00.

N.º 17.625-43 — Antônio Gonçalves da Cruz, Rua D. Joaquina, lt. 12 (terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 11.000,00.

N.º 17.856-43 — Almeida & Simon Ltda., Rua Guaramiranga n.º 90 (prédio e terreno) — Cobre-se sôbre Cr$ 36.050,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 2.707-44 — Francisco Veríssimo. — Junte o alvará judicial, tendo em vista o falecimento de um dos sócios.

Serviço de Contrôle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 11 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 1.607-44 — Santiago & Ferreira.
N.º 4.169-44 — Sebastião Joaquim Alves.
N.º 5.247-44 — Clair Correia Santos.
N.º 5.269-44 — Manuel José Simões dos Santos.
N.º 5.440-44 — Manuel Marques da Costa.
N.º 5.441-44 — Rodrigo Soares.
N.º 7.369-44 — Leopoldina Mendes dos Santos.
N.º 18.007-43 — Julieta Gonçalves.
N.º 10.085-44 — Acácio Tavares Coutinho. — Levanto a perempção.
N.º 6.511-44 — D. Ana Gomes Luna Freire.
N.º 8.248-44 — Mateus Martins Noronha. — Junte documento relativo à transação.
N.º 9.550-44 — Carlos Fonseca Filho.
N.º 9.551-44 — Hélio Fernando de Albuquerque.
N.º 9.552-44 — Emília da Silva.
N.º 9.553-44 — Camilo Cuquejo Atanes.
N.º 9.554-44 — Sara Gouveia Portela.
N.º 9.555-44 —Carlos Fonseca Filho.
N.º 9.556-44 — Vera Bruce Esquerdo.
N.º 9.557-44 — Tristão Martins.
N.º 9.558-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima.
N.º 9.560-44 — Sebastião Francisco de Andrade.
N.º 9.561-44 — Valder Lima Sarmanho.
N.º 9.562-44 — Alice Taisses.
N.º 9.563-44 — Antônio Gonçalves Vaz.
N.º 9.564-44 — Maria da Glório Gonçalves Liberato. — Junte o contrato de promessa de venda feito pelo Dr. Eduardo Duvivier aos Srs. Benjamim Wilson Mussafir, Leon Rosevelt Mussafir e Sadock Menache; o alvará de obras, devendo esclarecer a data em que foi iniciada a construção do edifício à Avenida Copacabana número 331.
N.º 411-44 — Francisco D'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque.
N.º 1.395-44 — Edgar Teófilo de Freitas.
N.º 5.320-44 — Evaristo Marques da Silva.
N.º 8.047-44 — Antônio José de Carvalho.
N.º 8.006-44 — Heitor Mota e outro.
N.º 8.714-44 — João Cardoso de Almeida.
N.º 9.523-44 — Américo Marinho Luta.
N.º 9.635-44 — Hermann Schlenker.
N.º 13.730-43 — Joaquim Domingos de Souto. — Compareça para esclarecimentos ao senhor Inspetor.
N.º 6.339-44 — Lellamo Domenico.
N.º 9.408-44 — Antônia Moreira da Costa Vale.
N.º 9.530-44 — Helena Maria Friederich do
N.º 9.630-44 — Wadhi Jorhe Bedran.
N.º 9.712-44 — Trajano Bernardo Ribeiro. — Apresente guia suplementar a esta, esclarecendo se houve ou não, cessão e direito de arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.
N.º 8.687-44 — Francisco Rodrigues Miranda.
N.º 8.688-44 — Francisco Rodrigues Miranda.
N.º 9.402-44 —Plínio Afonso de Farias Melo.
N.º 9.586-44 — Antônio Rodrigues Ianelli.
N.º 9.736-44 — Osvaldo de Araújo Lima. — Junte o título de propriedade.
N.º 2.598-44 — Leon Roosevelt Mussafir.
N.º 5.648-44 — César Augusto de Melo Cunha.
N.º 8.684-44 — Lauro Lana.
N.º 8.971-44 — Polak Elisabeth. — Junte a escritura de promessa de venda.
N.º 8.639-44 — Charlote Ana Matelié Guinlet.
N.º 8.713-44 — José Vitorino Correia.
N.º 8.854-44 — Valter Pinheiro França.
N.º 9.071-44 — Antônio Lartigau Seabra. — Junte as procurações indicadas na promessa de venda.
N.º 9.856-44 — Aquiles Paulo Galloti.
N.º 9.887-44 — Pedro Borges Leitão. — Junte o título de propriedade da Sociedade.

N.º 9.593-44 — Judite Barreto. — Satisfaça a exigência de 21-6-944.
N.º 2.296-44 — Leon Roosevelt Mussafir. — Junte o contrato de promessa de venda feita aos Srs. Leon Roosevelt Mussafir e outros.
N.º 4.462-44 — Alfredo de Morais Sarmento — Junte as procurações indicadas na escritura de promessa de venda.
N.º 4.878-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — Esclareça o interessado se trata de compra do domínio direto a permuta do terreno, conforme réplica junta.
N.º 5.388-44 — Joaquim Vasco Andresen — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia despendida nas obras até o dia 29-3-44.
N.º 5.673-44 — Chardival Monteiro Figueira. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia despendida até o dia 20 de março de 1944.
N.º 5.556-44 — Roland Charles Raymond Braes. — Junte a escritura de rescisão.
N.º 6.101-44 — Olímpio Coutinho da Silveira. — Satisfaça a exigência de 19-6-44.
N.º 6.347-44 — Eva Monteiro de Carvalho. — Apresente guia suplementar, declarando a data da praça.
N.º 6.366-44 — Rosa Maria Leal Dias Campos. — Junte o contrato de construção, esclarecendo a importância despendida nas obras até 25-4-44.
N.º 6.460-44 — S. A. Refinaria Magalhães — Satisfaça a exigência de 29-5-44, esclarecendo em ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, Distrito Federal, se houve cessão de direito de arrematante e, em caso afirmativo valor e data do ato.
N.º 6.413-44 — Imobiliária Minas Gerais. — Junte a escritura de rescisão do contrato firmado em 14-8-943, nas notas do Tabelião do 16.º Ofício.

N.º 6.461-44 — S. A. Refinaria Magalhães. — Satisfaça a exigência de 22-5-44, esclarecendo em ofício do Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível do Distrito Federal, se houve ou não cessão de direito de arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.
N.º 6.711-44 — Alexandre Henrique Vieira Leal — Junte o contrato de construção, esclarecendo a importância despendida nas obras até 29-4-44.
N.º 6.836-44 — Adelino Pereira Lopes — Retifique a guia no que diz respeito a o nome da rua.
N.º 6.963-44 — Ângelo Geraldo Glioche. — Declare qual data da adjudicação bem como as dimensões o terreno.
N.º 7.360-44 — Joaquim José F. Couto. — Satisfaça a exigência de 2-6-44.
N.º 7.561-44 — Álvaro Alberto da Mota e Silva. — Prove o "quantum" despendido nas obras até 23-5-44.
N.º 7.599-44 — Brasilei da Costa Gomes. — Junte o título de propriedade e o contrato de construção.
N.º 7.864-44 — Ricardo Antônio de Sousa. — Junte documento (contrato particular referente a transação).
N.º 7.983-44 — Dulce da Silva Pancada. — Junte a procuração indicada na escritura de promessa de compra e venda.
N.º 8.138-44 — Jacob Drebtchinsky. — Junte o contrato de construção e o título de propriedade.
N.º 8.152-44 — Irma Liebermeister. — Prove o *quantum* despendido nas obras até o dia 31-5-44.
N.º 8.588-44 — Ernesto de Melo Batista. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia despendida na obra até o dia 29-5-44.
N.º 8.783-44 — Valdemar da Faria Tôrres. — Localize o terreno.
N.º 8.785-44 — Francisco da Ponte Rabelo. — Esclareça a exigência de 13-10-41 (Prove a propriedade da benfeitoria).

N.º 8.807-44 — José Luiz Batista — Junte o contrato de construção, o título de propriedade do promitente vendedor e prove a rescisão do contrato feito entre Artur Santo Jorge e Jael P. de Oliveira Lima.
N.º 8.939-44 — Antônio Lartigan Seabra. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia despendida na obra até 12 de junho de 1944.
N.º 9.072-44 — Pedro da Silva Breves. — Junte o título de propriedade; o contrato de construção e a procuração indicando escritura de promessa de venda.

N.º 9.073-44 — Dolores Matias da Silva. — Junte o contrato de construção e o título de propriedade.
N.º 9.074-44 — Claudemiro Júlio de Andrade Figueira. — Junte o contrato de construção e o título de propriedade do promitente vendedor.
N.º 9.178-44 — Roberto Ribeiro Leite. — Junte alvará de autorização.
N.º 9.385-44 — Moises Becker. — Junte procuração de Virgínia Lopes Costa.

N.º 9.400-44 — Plínio Afonso de Faria Melo — Declare o número do prédio mais próximo e junte título de propriedade.
N.º 9.444-44 — Silvio D'Orsi. — Prove o *quantum* despendido nas obras até o dia 1 de junho de 1944.
N.º 9.489-44 — João Ferreira dos Santos J. — Junte relação de documento que comprovem as despesas feitas e também, alvará de obras.

N.º 9.490-44 — José Alves Baía — Localize o imóvel em referencia ao prédio mais próximo.
N.º 9.533-44 — José Pinto D'Almeida Quintino. — Localize o terreno em referência ao prédio mais próximo.
N.º 9.582-44 — Edison Mauriti de Sousa. — Prove o "quantum" despendido nos obras até o dia 23-6-44.

N.º 9.621-44 — Hilda Benevides Moreira. — Junte alvará de autorização paar construção
N.º 9.653-44 — João Antônio de Sousa Maia — Junte planta e localize os terrenos declarando os números dos prédios mais próximos.
N.º 9.699-44 — Fernando Ven Kruger. — Junte o título de propriedade e o contrato de contrução.

N.º 9.703-44 — Reinato de Sousa Bastos. — Junte prova de cessão havida entre Amália Iracema de Oliveira e Reinato de Sousa Bastos, com referência ao terreno.
N.º 9.708-44 — Paulo Seabra e outro. — Junte planta ou croquís do terreno, título de propriedade; e contrato particular datado de 23-10-933.
N.º 9.724-44 — Clovis Potiguar Duarte. — Junte o título de propriedade e o contrato de construção e o edifício à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.049.

N.º 8.229-443 — Melciades Coutinho. — Junte planta ou croquis do terreno, localizando as benfeitorias.

N.º 9.141-43 — Manuel Figueiredo. — Prove a propriedade da benfeitoria existente nos fundos do prédio n.º 403, de que trata a presente.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 11 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.151-42 — João Francisco G. Puga. — Rua Paula Freitas n.º 87. — Pague Cr$ 12,00 de taxa de expediente correspondente a juntada dos ofícios datados de 15-5-44 e 6-6-44.

N.º 5.013-43 — Alberto Coimbra e outros, Rua Itambé, lote 3. — Pague Cr$ 2,00 de taxa de expediente correspondente a juntada de documento.

N.º 7.136-44 — Natzil Vilalba, Travessa Guarita, lote 3. — Pague a taxa de expediente (Cr$ 12.00) correspondente a perempção.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 73, DE 11 DE JULHO DE 1944

Férias:

Foram concedidas ao seguinte servidor:

Dora Favila da Silva, escriturário extranumerário, matrícula 20.828, com exercício no 4.º DA, a partir do dia 17 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no Processo n.º 3.112-44 do DTS).

Exclusão de extranumerário:

De acôrdo com a publicação feita no *Diário Oficial*, Seção II, do dia 17-9-43, foi excluído da relação de extranumerários da SGF o servente extranumerário Álvaro Alves, matrícula 27.060.

Exclusão de servidor da lotação do DTS:

Foi desligado do Departamento do Tesouro, de acôrdo com o disposto nas instruções n.º 16, de 1944, da SGA, o trabalhador padrão 13 — Alfeu José Henrique, matrícula 12.122, por estar licenciado por mais de 180 dias (Processo n.º 3.236-44 do DTS).

Alta expedida pelo S.I.N.:

De acôrdo com o que consta do *Diário Oficial* de 3-7-44 e do Processo n.º 3.190-44, do DTS, foi autorizada a reassunção do oficial administrativo extranumerário — Oneida de Macedo Moreira, matrícula 6.818, que esteve licenciada nos têrmos dos arts. 145, 153 e 54 do Decreto-lei n.º 5.770-41 combinado com o Decreto-lei n.º 240-38.

Expediente do dia 7 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Álvaro Antônio Fernandes (Procuração números 67 e 68). — Aceite-se, em têrmos

Dia 6

Banco Moscoso Castro S. A. (Processo número 2.970-44). — Pague o sêlo de expediente devido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 8 de julho de 1944

Edgar Souto de Oliveira (Processo n.º 1.411 de 1944). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N.º 4

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir o servente, padrão 23, matrícula n.º 619, Firmino Ferreira da Costa, do 4-PM, (núcleo 1.523) para o gabinete do Diretor (núcleo 1.520). — Em, 10 de julho de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 31.321-44 — Espólio de João L. Modesto Leal. — Certifique-se em têrmos.

N.º 31.352-44 — Artur de Oliveira. — Idem.

N.º 31.276-44 — José F. Gonzalez. — Sim, mediante recibo.

N.º 31.322-44 — Espólio de João L. Modesto Leal. — Indeferido à vista das informações.

N.º 31.336-44 — Maurício Mateus Coelho. — Deferido a partir de 11 do corrente.

N.º 27.923-44 — Celina B. Xavier Martins. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n.º 70 da Rua Ministro Viveiros de Castro, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 17.978-43 — Samuel Linestiki. — Lavre-se a carta.

N.º 31.517-44 — Maria da Conceição. — Idem.

N.º 30.127-44 — Andreza Maria de Camargo. — Idem.

N.º 30.472-44 — José Pinto de Vasconcelos e outra. — Idem.

N.º 30.422-44 — Marieta Costa de Gouvêia Queiroz. — Idem.

N.º 19.677-43 — Raul de Taunay e outros. — Idem.

N.º 30.071-44 — Hélia do Rêgo Lopes Cardoso. — Idem.

N.º 31.370-44 — Max Leonard Herzog. — Idem.

N.º 5.088-42 — Emprêsa de Construções Civis. — Cobre-se.

N.º 21.773-43 — Luiz Derenne & Irmão. — Idem.

N.º 21.813-43 — Edmundo W. Muniz Barreto. — Idem.

N.º 28.569-44 — Mário de Alvarenga e outros. — Idem.

N.º 20.118-43 — Joaquim Gusmão Júnior. — Restituam-se mediante traslado.

N.º 25.154-44 — Darci Teixeira. — Sim, mediante recibo.

N.º 30.125-44 — Wadih Jorge Bedran. — Apostile-se.

N.º 28.694-44 — Francisca Adelaide Martins. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 29.303-43 — R. Monteiro & Comp. — Requeiram os atuais proprietários.

N.º 3.861-42 — Espólio de Miquelina Moreira Pacheco. — Retifique o título de propriedade relativamente às metragens.

N.º 31.485-44 — Maria do Céu Marques. — Requeira carta de aforamento.

N.º 26.787-44 — Kalil José e outro. — Requeira restituição de documentos.

N.º 29.630-44 — João Miguel de Alencar e outros. — Satisfaçam.

N.º 29.175-44 — Edgar Melo. — Compareça com urgência.

N.º 31.427-44 — Vicente de Paula C. Vieira e outros. — Idem.

N.º 31.436-44 — Manuel Perez Rodriguez. — Idem.

N.º 29.501-44 — Armando da Costa e Silva — Declare a fração do terreno.

N.º 23.105-43 — Rafael Borges Dutra. — Requeira o proprietário a carta de aforamento, com firma reconhecida por notório público.

N.º 31.285-44 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Requeira o Est. transmitente pelo seu representante legal.

N.º 31.092-44 — Joaquim Lopes Chaves de Alvarenga — Requeira carta de aforamento, junte o título de propriedade e faça nova petição de laudêmio com as firmas devidamente reconhecidas.

N.º 30.322-44 — Odilon da Silva Conrado. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis relativa a averbação do imóvel em aprêço.

N.º 30.102-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Retifique a presente petição e a guia de transmissão quanto a localização do imóvel e retifique a fração mencionada na guia.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.519-44 — Golda Gualberto. — Junte título de propriedade.

N.º 31.267-44 — Espólio de José Tomaz Nabuco de Gouveia. — Compareça.

N.º 31.460-44 — Artur Gonçalves da Cunha e outra. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.617-44 — George B. Pais Leme. — Pague sêlo de junta do documento.

N.º 53.356-44 — Alcides Silveira Paim. — Arquive-se.

Ns. 31.331-44 — 29.084-44 — 16.576-43 — 30.148-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.

N.º 13.621-43 — Davi P. Ribeiro. — Idem.

N.º 31.216-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Idem.

N.º 22.633-43 — Frederico Kemper. — Idem.

N.º 10.417-43 — Emprêsa "Fôlha da Manhã" Ltda. — Idem.

N.º 30.359-44 — Manuel dos Santos Neves. — Idem.

N.º 17.204-43 — Sebastiana Maria da Conceição. — Idem.

N.º 11.573-43 — João Nogueira Borges Filho. — Idem.

N.º 16.491-43 — Eduardo Machado de Almeida e outros. — Idem.

N.º 27.543-44 — Serafim P. Gomez. — Idem

N.º 6.956-43 — Mary d'Ambrôsio e outra. — Idem.

N.º 29.297-44 — Jeremias Alves. — Idem.

N.º 26.525-44 — Everaldo Leite Pereira. — Idem.

N.º 24.349-44 — Agostinho A. Machado. — Idem.

N.º 29.975-44 — Marina F. Silva Machado. — Idem.

N.º 29.584-44 — Celso Vieira de Melo Pereira. — Idem.

N.º 4.415-42 — Conceição D. Failler. — Idem.

N.º 28.367-44 — Banco do Brasil S. A. — Idem.

N.º 28.805-44 — Alice dos Santos Alves. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Raul Luiz Francisco Régis de Oliveira — Proc. 1.221-44-DCF (7.828-44-DCF). — Pague a diferença da taxa de expediente da guia.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Maria da Cunha e outra — Processo 11.411-43-DCF. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

José Willi Kozanowiski — Proc. 1.103-44-DCF.). — Inscreva-se.

Ricardo Guedes de Faria — Proc. 9.711-42-DCF. — Inscreva-se.

Elias Rotsky — Proc. 14.441-42. — Inscreva-se.

Bela Weissmann — Proc. 14.442-42. — Inscreva-se.

Sanibogossian — Proc. 14.443-42. — Inscreva-se.

Manuel Alves — Proc. 14.444-42. — Inscreva-se.

A. Pereira Guimarães — Proc. 14.446-42. — Inscreva-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 11, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
72.138	25.882	C
72.142	23.546	C
72.145	8.345	C
72.146	26.219	C
72.147	30.597	C
72.148	13.869	C
72.151	41.484	C
72.154	26.470	C
72.156	22.836	C
72.157	21.656	C
72.160	29.355	C
72.161	6.963	C
72.162	13.419	C
72.163	17.754	C
72.166	25.184	C
72.167	40.096	C
72.169	24.895	C
72.170	24.816	C
72.172	28.620	C
72.173	17.734	C
72.174	31.739	C
72.175	42.422	C
72.176	11.682	C
72.178	3.398	C
72.180	17.229	C
72.181	14.315	C
72.182	42.372	C
72.183	14.311	C
72.184	27.452	C
72.185	19.820	C
72.186	16.594	C
72.187	1.241	C
73.586	21.915	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Manuel José da Fonseca Gomes, mat. 30.384 e Manuel Alves de Brito, mat. 15.741. — Compareçam ao Serviço de Contrôle com urgência.

Compareçam ao Serviço de Contrôle, apresentando contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1939, Altair Temporal, matrícula 1.475 e Raul Pena Firme, mat. 17.931.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 10 de julho de 1944

Transperências:

Transferindo do Serviço de Expediente (Protocolo Geral) para o Serviço de Administração, o oficial administrativo da classe 72, matrícula n.º 3.948, Antônio Maia de Bulhões.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Tuberculose, o enfermeiro classe 34, matrícula n.º 17.259, Iolanda Caldas Teberg.

Transferindo do Departamento de Asistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o médico da classe 91, matrícula n.º 27.305, Dr. Herotides Xavier e o médico da classe 91, matrícula n.º 27.299, Dr. Eriberto Guilherme de Azevedo.

DESPACHOS

Ofício n.º 595, de 1-7-44, do Hospital Geral de Pronto Socorro. — Autorizo.

Requerimentos de:

José da Conceição (processo n.º 25.871-44), Luiz Pinto (processo n.º 26.342-44). — Certifique-se o que constar.

Joaquim Custódio Biscaia (processo número 26.995-44). — Certifique-se.

Café e Bar Azul Ltda. (processo n.º 16.809, de 1944). — Mantenho a multa de acôrdo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Cristiano de Azevedo (processo n.º 57.252, de 1944). — Cancelem-se os autos de infração n.º 9.728 e o de multa n.º 7.898, e expeçam-se novos, em nome de Jorge & Oliveira, de acôrdo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Júlio de Araújo (processo n.º 19.895-44). — Mantenho a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de julho de 1944

Vacâncias:

N.º 1.187 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 1.188 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 401. — Pode habitar.

N.º 1.189 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 501. — Pode habitar.

N.º 1.190 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 601. — Pode habitar.

N.º 1.191 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 701. — Pode habitar.

N.º 1.192 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 1.001. — Pode habitar.

N.º 1.193 — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132, apartamento 1.101. — Pode habitar.

N.º 720 — Avenida Augusto Severo n.º 88, apartamento 52. — Pode habitar.

N.º 848 — Rua Ipiranga n.º 104, apartamento 16. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.125 — Rua André Cavalcanti n.º 169, fundos. — Pode funcionar.

N.º 1.155 — Rua Monte Alegre n.º 25, loja — Pode funcionar.

N.º 1.198 — Rua André Cavalcanti n.º 75-A, sala — Pode funcionar.

Dia 3

Vacâncias:

N.º 1.207 — Rua Monte Alegre n.º 45, apartamento 403. — Pode habitar.

N.º 1.208 — Rua Alice n.º 87, prédio — Pode habitar.

N.º 1.213 — Rua São Salvador n.º 61, prédio — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N.º 1.214 — Rua Teotônio Regadas n.º 22, prédio — Concedo 60 dias.

N.º 1.112 — Rua Machado de Assis n.º 39, apartamento 306. — Indeferido.

Dia 4

Requerimentos:

N.º 1.176 — Rua Silveira Martins n.º 40, garage — Pode funcionar.

N.º 1.200 — Rua do Catete n.º 183, sobrado — Cumpra exigências.

N.º 1.210 — Rua da Glória n.º 6, prédio — Deferido.

Vacância:

N.º 1.164 — Rua do Catete n.º 92, casa 9 — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de julho de 1944

Vacâncias:

N.º 541 — Rua São Cristóvão n.º 79, antigo 319. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Vacâncias:

N.º 585 — Praça Natividade Saldanha n.º 15, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 586 — Praça Natividade Saldanha n.º 15, apartamento 103. — Pode habitar.

N.º 587 — Avenida Suburbana n.º 25, sobrado — Pode habitar.

N.º 588 — Rua José Eugênio n.º 26, fundos, galpão — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 589 — Rua Dias da Silva n.º 20, apartamentos 101-2 — 201-2 — S. 101 e S. 102. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 576 — Rua Francisco Eugênio n.º 122, loja — Pode funcionar com negócio de fogões, fogareiros, aparelhos elétricos e sanitários.

N.º 581 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 451-A. — Pode funcionar como requer.

N.º 582 — Rua Coronel Brandão n.º 12, fundos. — Deferido.

N.º 593 — Rua Justino de Sousa n.º 76, casa III — Indeferido.

Dia 4

Vacâncias:

N.º 583 — Rua General Padilha n.º 22-A — Pode habitar.

N.º 584 — Rua General Padilha n.º 8. — Pode habitar.

N.º 596 — Rua São Cristóvão n.º 79, antigo 319. — Certifique-se.

N.º 598 — Rua Francisco Eugênio n.º 122, loja. — Certifique-se.

N.º 599 — Rua Francisco Eugênio n.º 122, loja — Certifique-se.

Dia 5

Vacância:

N.º 594 — Rua São Cristóvão n.º 890, sobrado (quarto) — Cumpra a exigência.

Dia 6.

Vacâncias:

N.º 580 — Avenida Suburbana n.º 712-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 603 — Rua Itapoan n.º 7, galpão — Pode ocupar, com depósito de materiais de construção, observadas as disposições regulamentares quanto ao funcionamento.

Dia 7

Vacâncias:

N.º 602 — Rua Antunes Maciel n.º 35, casas I e II — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 607 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 70-B, loja, fundos. — Certifique-se.

N.º 611 — Rua Itapoan n.º 7, galpão — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 10 de julho de 1944

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos de:

Adalberto Alves de Lima (05.672-44). — Cumpra a exigência.

Soc. Agro Pecuária Industrial Ltda. (Sapil" Limitada (16.557-44). — Idem, idem.

Fábrica de Bebidas Ninfa Limitada (18.334 de 1944). — Idem, idem.

João Neto Caldeira (20.042-44). — Idem, idem.

F. Pelegrini & Comp. Ltda. (20.372-44). — Idem, idem.

Francisco Marques Ribeiro (24.008-44). — Idem, idem.
Isaac Moisés Pytkovicz (13.486-44) — Idem, idem.
Rodrigues e Nabais (17.374-44). — Idem, idem.
Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (17.457-44). — Idem, idem.
Fábrica de Conservas e Doces "Sublime" Limitada (19.892-44). — Idem, idem.
Angelo Rafael Biangolino (20.654-44). — Idem, idem.
F. M. Furtado (24.830-44). — Atenda-se.
F. M. Furtado (24.832-44). — Idem, idem.
Joaquim Caiado (25.856-44). — Idem, idem.
Irmãos Raposo Ltda. (27.062-44). — Idem, idem.
F. M. Furtado (24.831-44). — Idem, idem.
F. M. Furtado (24.833-44). — Idem, idem.
Confeitaria Laval Ltda. (26.511-44). — Idem, idem.
Senra & Comp. (08.789-44). — Compareça para informações.
Rupprecht Loeffler (25.779-44). — Idem, idem.
Rupprecht Leoffler (25.778-44). — Idem, idem.
Indústrias Franco do Amaral S. A. (25.783 de 1944).

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de julho de 1944

Requerimento de:
José de Aracati Caldas (16.281-44). — Cancelo, visto não ter satisfeito a exigência do artigo 10, alínea *a*, *b* e *d* do Decreto n.º 6.205, de 20-4-38, dentro do prazo que lhe foi concedido. (Omitido no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 156, de 7-7-944, a fls. 4.752).

Dia 5

Requerimento de:
Mário Pacheco (21.284-44). — Deferido, nos têrmos da informação do Sr. Encarregado do setor de feiras-livres.

Dia 6

Requerimentos de:
Maria Bacos José Jorge (26.603-44). — Deferido de acôrdo com a informação do Senhor Encarregado do Setor de Feiras-Livres.
Naif Mardine (27.030-44). — Concedo, apôsto o sêlo de que trata o § 1.º do artigo 14, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.
Lourival Bernardes Gomes (26.474-44) — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Armando Morais Gomes (26.716-44). — Idem, idem.
Manuel Francisco de Sousa (26.508-44). — Idem, idem.

Manuel Mendes Moreira (24.060-44). — Junte autorização do juiz de Menores do pretendido empregado, de acôrdo com o § 2.º do artigo 405, do Decreto n.º 5.452, de 1-5-43; e tambem duas fotografias de 0,03 m x 0,04 m, de acôrdo com a alínea *e*, do item 6, do edital 13, de 24-5-44 e revalide a carteira sanitária do mesmo, conforme determina a alínea *a* do artigo 778, do Decreto n.º 16.300, de 31-12-923.

Dia 7

Requerimentos de:

Rosa Abraão (26.607-44). — Deferido, nos têrmos da informação do Sr. Encarregado do setôr de feiras-livres.
José Simões (27.043-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n. º2.740, de 4-11-940.
Maria Cândida (27.604-44). — Concedo, apôsto o sêlo de que trata o § 1.º do artigo 14, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.
João Carvalho de Almeida (27.201-44). — Idem, idem.
Cândido da Rocha Valarinho (27.200-44). — Idem, idem.
Giacomo Perrota (27.199-44) — Idem, idem.
S. Silva & Comp. Ltda. (27.196-44) — Idem, idem.
Teresa Nóbrega Lamas (27.194-44). — Idem, idem.
Milton Arnaldo (27.603-44). — Idem, idem.
Charalambos Panagi Michaélides (27.202 de 1944) — Idem, idem.
Venâncio Gonçalves da Mota (27.198-44). — Idem, idem.
José Pinto (27.197-44). — Revalide a carteira de saúde de Manuel Barroso, de acôrdo com a alínea *a* do artigo 778, do Decreto número 16.300, de 31-12-923.
Davino Antônio Batista (35.857-43). — Em face do item IX do edital n.º 13, de 24 de abril de 1944, que só permite a concessão de uma única matrícula, deverá o requerente especificar as feiras pretendidas.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:
K. Arume (24.167-44). — É imposta a penalidade de novecentos cruzeiros, cominada no parágrafo terceiro do artigo 760 e parágrafo segundo do artigo 1.015, por infração dos artigos 760 e 1.015, item terceiro.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Avelino da Trindade — Rua Medeiros Pássaro n.º 37, (req. 24.824-44). — Deferido, tendo em vista as informações.

Antônio Lopes Barcelos — Rua Cirne Maia n.º 36, (req. 27.131-44). Idem, idem.—
Tomaz Valter Smith — Rua Joaquim Nabuco n.º 185, (req. 27.135-44). — Idem, idem.
Alzira da Silva Castro — Rua Ferreira Pontes n.º 160, casa XXVII, (req. 27.479-44). — Idem, idem.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 70.154-44 — José de Campos. — Satisfaça a exigência.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 77

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de julho de 1944

Designando os engenheiros Nelson Rubens Monte, Antônio Sousa Melo Júnior e Carlos Schwerin Filho, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da Avenida Graça Aranha e Rua Pedro Lessa (processo número 307.336-44).
Transferindo:
Do Serviço de Prédios e Instalações para o 13.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13, matrícula 15.427 — Dargino Barbosa; do 9.º para o 14.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13, matrícula 20.624 — Alcino Lobo Frazão; do 13.º para o 14.º Distrito de Obras, o trabalhador, matrícula 29.440 — Else Eugênio dos Santos e do 14.º para o 13.º Distrito de Obras, o trabalhador, matrícula número 26.522 — Sílvio Tinoco de Carvalho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n.º 305.949-44 — Casemiro Ferreira Marques. — Deferido.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 304.324-44, capeando o 307.612-44 — Luiz Marcos Carneiro. — Levante-se a perempção.
N.º 216.236-44, capeando o 307.419-44 — Avelino Ferreira de Oliveiha Guimarães. — Levante-se a perempção.
N.º 303.083-42, capeando o 307.482-44 — Mário D'Almeida. — Levante-se a perempção.
N.º 307.076-44 — Inácio Gonçalves da Silva. — Certifique-se de acôrdo com a informação.
N.º 307.226-44 — Joaquim da Costa Martins. — Idem.
N.º 307.249-44 — A. J. Batistuta & Comp. Ltda. — Idem.
N.º 307.412-44 — Romualdo de C. e Silva. — Idem.
N.º 307.379-44 — A. Carvalhais. — Idem.
N.º 307.531-44 — Teófilo Badin e outro. — Idem.
N. º307.326-44 — Braz Tavares Filho. — Idem.
N.º 307.374-44 — João José Pereira (espólio). — Idem.
N.º 306.909-44 — João N. de Carvalho. — Idem.
N.º 307.513-44 — Jarbas Otávio Guimarães. — Idem.
N.º 307.527-44 — Newton Ribeiro Barbosa. — Idem.
N.º 307.586-44 — Companhia Serviços de Engenharia. — Idem.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Florêncio Américo de Carvalho — Ficha n.º 305.737-44. — Pague em selos os emolumentos na importância de Cr$ 6,00.
Eliseu da Silva Figueiredo — Ficha número 305.668-44, capeada pelo processo número 305.924-44. — Pague em selos os emolumentos na importância de Cr$ 4,00.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Petição n.º 30-944 do 1.º D.O. — A. Henrique Rei — Rua Luiz de Camões n.º 8. — Deferido.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1944

Habite-se provisório:
Amaro Rodrigues da Silva — (P. 101.595-43) — Rua Bulhões Marcial n.º 631 — Pode habitar a título precário.
Certifique-se na forma da lei:
Manuel Leite Cardoso (P. 100.969-44) — Rua Adalgiza Aleixo n.º 187.
Comp. Imobiliária Kosmos — (P. 101.187-44) — Rua Quiaré n.º 169 ant. n.º 85.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Exigência:
Maria Lopes de Abreu — (P. 101.249-44) — Rua Honório n.º 1.931 — Sele o requerimento.
Paguem em selos:
Osvaldo B. Martins — (P. 101.121-44) — Avenida "Q" n.º 281.
Ladislau F. da Silveira — (P. 101.090-44) — Rua Itaó n.º 39.

Antônio M. de Matos — (P. 101.136-44) — Rua "14" n.º 305.
Júlio Turíbio de Souza — (P. 101.132-44) — Rua Salema n.º 66.
Benedito R. do Amaral — (P. 101.137-44) — Estrada do Nazareth n.º 112.
Ilário de Sousa — P. 101.144-44) — Rua Cuba n.º 399.
Valdemiro Boa Nova de Araújo — (P. número 100.692-44) — Rua Jandú n.º 108.
Ana Florindo Moreira — (P. 101.150-44) — Rua Quatro n.º 98.
Jorge Moraes — (P. 101.128-44) — Rua Capintuba n.º 72.
Iracema Bernardo Fraga — (P. 101.149-44) — Rua Tupiassú n.º 103.
Erich Alexander Hiller — (P. 100.677-44) — Rua Paracaina n.º 137.
Manuel Nobre Neto — (P. 101.089-44) — — Rua Caconde n.º 212.
Sebastião de S. e Silva — (P. 101.120-44) — Rua "Q" n.º 107.
Antônio Albino da Costa — (P. 101.151-44) — Rua Turiassú n.º 209.
Henrique Lemos de Souza — (P. 101.124-44) — Rua Araçá n.º 28.
(Espólio) de Lydia Tôrres Dias — (Processo 101.079-44) — Rua Barauna n.º 41.
Francisco Machado — (P. 101.147-44) — Rua Caruna n.º 620.
Galdino Alberto João — (P. 101.135-44) — Rua "L" n.º 217.
Manuel R. Souza e Ulisses Pereira — (Processo 101:153-44) — Rua Toriba n.º 245.
João Gomes — (P. 101.159-44) — Rua Apia número 613.
Antônio Gomes Guimarães — (P. 101.161-44) — Avenida Automóvel Clube n.º 2.243.
José Pimentel — (P. 101.167-44) — Rua "L" n.º 146.
Durvalina Senhorinha da Silva — (Processo 101.166-44) — Rua "25" n.º 358.
Silvano Rodrigues Flora — (P. 101.160-44) Rua Barão de Piraquara n.º 276.
Lino Evangelino da Frota — (Processo número 101.141-44) — Estrada do Sapé n.º 717.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo.
Levino Franzeres — (P. 100.170-44) — Estrada Vicente de Carvalho n.º 520. — Pode habitar *definitivamente*.

Departamento de Edificações

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Processos:
N.º 232.885-44 — Antônio Gonçalves Costa — Cr$ 33,00.
N.º 217.305-44 — Café Palace Ltda. — Cr$ 182,70.
N.º 219.731-44 — A. Alves & Henriques — Cr$ 33,00.
N.º 228.970-44 — José de Almeida & Fonseca — Cr$ 67,90.
N.º 221.868-44 — Adolfo Bergamini e outros — Cr$ 471,90.
N.º 208.545-44 — Café e Bar Olinda Ltda. — Cr$ 30,00.
N.º 315.327-43 — Pedro de Carvalho Vilela — Cr$ 625,60.
N.º 229.901-44 — Emprêsa Brasileira de Op. Imobiliárias S. A. — Cr$ 1.243,00.
N.º 229.898-44 — Anan Martins Coelho Magalhães — Cr$ 616,00.
N.º 229.897-44 — Anan Martins Coelho Magalhães e outro — Cr$ 616,00.
N.º 225.991-44 — Vicente da Silva Guimarães — Cr$ 33,00.
N.º 212.695-44 — Herminio Borges & Irmão — Cr$ 33,00.
N.º 205.660-44 — José de Paiva Ramos (sem efeito) — Cr$ -
Deferidos isentos de emolumentos:
N.º 233.418-44 — Obra de Assistência às Meninas Pobres — Gratis.

Exigências a satisfazer:
N.º 220.442-44 — Azevedo & Carqueija — Retifique a numeração.
N.º 205.660-44 — José Paiva Ramos. — Retifique os nomes do requerente e do logradouro.
N.º 233.012-44 — A. P. Aires de Almeida — Junte coleta de 1941-43.
N.º 313.754-43 — Iolanda Wilman Benedeti e outras — Substitua os fechos electromecânicos.
N.º 231.681-44 — Vítor Ribeiro Leuzinger. — Compareça.
N.º 217.085-44 — Instituto de Prev. e Assistência dos Servidores do Estado. — Cumpra a exigência de 2-6-44.
N.º 232.979-44 — B. D. — Rua — Declare se a numeração é antiga ou moderna.
N.º 232.335-44 — Manuel P. de Azevedo. — Compareça.
N.º 204.942-44 — 2.º Distrito Fiscalização. Sem efeito.
N.º 204.942-44 — 224.774-44 — Marcelino Hermida Boulhosa. — Retifique o local.
N.º 232.332-44 — Marino Machado de Oliveira. — Requeira continuação dos elevadores.
N.º 221.449-44 — José Luiz — Prove transferência de firma.
N.º 214.288-44 — Comp. Imobiliária S. A. — Prove transferência de firma.
N.º 233.368-44 — Francisco Puglise. — Compareça.
N.º 227.753-44 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Compareça.
N.º 231.233-44 — Comp. Nacional de Navegação Costeira — Junte calculo de tráfego.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação".

Processos Instalações ns:
N.º 226.590 — Comp. Rádio Internacional do Brasil. — Cr$ 55.00.
N.º 221.651 — Comp. Comercial e Técnica "Cetec" — Cr$ 189,50.
Exigências a satisfazer:
N.º 220.750 — Inocêncio da Costa Leão. — Compareça.
N.º 200.751 — Buarque & Comp Ltda. — A vista da declaração da replica quanto à potencia dos motores a vapor, compareça para esclarecimentos.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 250.563-44 — Jesus Gonçalves Fidalgo, Rua Riachuelo n.º 414, apartamentos 301 e outros e 414-A. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8-7-44, do 8-ED.
N.º 233.629-44 — João Fernandes Maldono, Rua Coração de Maria n.º 282. — Promova a retificação do nome, que na petição está como João Fernandes.
N.º 214.641-44 — Santiago Matos & Cia. — Levanto a perempção. — Prossiga-se, com a remessa ao 2-E. D.
N.º 233.714-44 — Rua Barão de São Francisco Filho n.º 484. — Declare o nome do espólio do que é inventariante e prove, com documento habil essa qualidade.

N.º 229.733-44 — Industrias de Tintas e Vernizes Cotamar Ltda. — Levanto a perempção. — Promova com a apresentação de novo instrumento de procuração que se revista das formalidades legais quanto aos poderes: *a*) — A substituição do proficional que está suspenso; e *b*) — Declare e prove a nacionalidade.

N.º 233.405-44 — José Leão Ferreira Souto. — Declare o nome e número do logradouro.
N.º 305.444-44 — Átila Schultz Ribeiro, Rua Sampáio Viana n.º 78-A casa I. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8 de julho de 1944 do 2-DD.
N.º 233.371-44 — Adalberto Gonçalves, Rua Francisco Eugênio n.º 321. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8-7-44 do 1-ED.

N.º 233.140-44 — Juvenal de Sousa Brasil, Rua Dona Clara n.º 185 apartamentos 101 e 102. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8-7-44 do 10-DD.
N.º 233.168-44 — João Monteiro da Silva, Rua Souto n.º 12. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8-7-44 do 10-DD.
N.º 233.223-44 — José Domingos, Ferreira Rosa, Rua Veríssimo Machado n.º 357 apartamentos 101 e 102. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 8-7-44 do 10-DD.
N.º 306.849-44 — Camilo Mércio Xavier, Rua Barata Ribeiro n.º 38. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 10-7-44 do 8-ED.
N.º 230.964-44 — José Ferrão, Rua Xavier das Conchas. — Declare o número do prédio.
N.º 229.599-44 — Serviço de Correspondência, Rua Magalhães Couto n.º 122. Eduardo Américo de Faria, Rua Magalhães Couto n.º 122. — Queira comparecer a êste 8-ED., com a certidão retirada em 14-4-44.
N.º 228.647-44 — Sadoc Menasche e outros, Rua Fernando Mendes n.º 18. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 6-7-44 do 5-DD.
N.º 232.632-44 — Sara Duarte Leal, Rua Uruguaiana n.º 147. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 10-7-44 do 1-DD.
N.º 322.134-44 — Américo Celestino da Mota, Rua Capitão Machado n.º 181. — Apresente o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no registro Geral de Imóveis.
N.º 252.582-42 — Edson de Moraes, Rua Álvaro Alvim n.º 31, 5.º andar. — Compareça.
N.º 306.824-44 — Antônio Soares, Estrada Braz de Pina n.º 1.005. — Declare o fim a que se destina a certidão.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000.

N.º 73-44 — Joaquim Ferreira de Melo — Rua Mariz e Barros n.º 774.
N.º 731-44 — Diodino Pinheiro de Moraes — Rua Azevedo Lima n.º 58.
N.º 732-44 — Sociedade Beneficente Israelita — Rua Joaquim Palhares n.º 595. 0
N.º 733-44 — José Ribeiro Júnior — Avenida Paulo de Frontin n.º 500.
N.º 734-44 — Renato Pacheco Fortuna — Rua Haddock Lôbo n.º 57.
N.º 735-44 — Henrique Gustavo — Rua Miguel de Rezende n.º 328.
N.º 736-44 — Otávio Guedes de Carvalho — Rua Pedro Guedes n.º 35.
N.º 781-44 — Carlos Francisco do Couto — Lopes de Souza n.º 24.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N.º 228.137-44 — Diana Bastos Melo — Rua General Silva Pessôa, lote 50 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos, com três apartamentos e garagem — ZR-2 — Cr$ 959,60.
N.º 231.095-44 — Leopoldo Martinez Perdiz — Rua Colina n.º 18. — Construção de quarto, dependência de casa residencial de dois pavimentos — ZR-2 — Cr$ 68,40.
N.º 228.745-44 — José Francisco Rodrigues — Rua Pessôa de Barros n.º 12. — Construção de casa residencial de três pavimentos, com três apartamentos — ZC-2 — Cr$ 933,1.

Pode habitar:

N.º 257.139-42 — Ala Biogio Giovanni — Rua Barão de Itapagipe n.º 373, casas III e IV Duas casas residenciais de vilas, de um pavimento — Pode habitar.

Dia 8

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 233.178-44 — Pelagio Valetin N. Varela — Rua do Matoso n.º 37 — Reforma em casa comercial de um pavimento — ZR-2 — Cr$ .. 33,.

N.º 230.892-44 — Davi Rosemblit — Rua Mariz e Barros n.º 173 — Reforma no 1.º pavimento de casa residencial de 3 pavimentos — ZR-1 — Cr$ 33,00.

Aceito o concreto:

N.º 346.094-43 — Pinkwas Chil Szwarbard, — Rua Campos da Paz n.º 217, parts. 101-201 e 301.

Aceito as obras:

N.º 352.385-43 — Edgard Corrêa da Silva — Pedro Guedes n.º 65 — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície e reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N.º 344.227-43 — Tomé Esperoguin — Rua Mariz e Barros n.º 79, casas I a VII. — Modificações internas e de fachada e reforma em oito casas residenciais de vila, de um pavimento.

N.º 357.956-43 — Hulda de Souza Monteiro — Rua Aristides Lôbo n.º 140. — Modificação interna e abertura de uma porta, em depósito comercial de 1 pavimento.

N.º 222.357-44 — Antônio Teixeira Ferraz — Rua São Carlos n.º 50 — Modificações internas e de fachada e reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N.º 223.992-44 — Manuel Ribeiro Brandão — Rua da Estrela n.º 38. — Reforma em casa residencial de pavimento e porão.

Não pode habitar:

N.º 242.438-42 — Marino Machado de Oliveira — Rua Haddock Lôbo n.º 320. — Não pode habitar Apresente certidões de aprovação das instalações contra incêndios e de elevadores.

Exigências a satisfazer:

N.º 333.622-43 — Jorge Saba — Rua Mariz e Barros ns. 685, 685-a, 685-b — Satisfaça com urgência a exigência de 13-4-4.

N.º 229.823-44 — Vicente Caruso — Rua Afonso Pena n.º 54 — Facilite o exame do prédio.

N.º 221.081-44 — José Martins Júnior — Rua do Bispo n.º 305 — Requeira prorrogação da licença.

4 — E. D.

DEPACHOS DA SRA. ENGA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º Decreto n.º 6.000:

N.º 670-44 — Rua General Dionísio, 12 — Maria da Glória Tigre de Oliveira.

N.º 677-44 — Rua Sorocaba, 696 — Bianquini Sebastiani.

N.º 681-44 — Rua Lopes Quintas, 52 — Sebastião Oliveira.

Passe-alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 211.889-44 — Rua Oitis, 34 — Josef Von Humbk. — Cr$ 71,10.

N.º 204.840-44 — Rua Martins Ferreira, 52 — Associação Religiosa Israelita do Rio de Janeiro. — Cr$ 590,30.

N.º 225.975-44 — Rua Benjamim Batista, 22 — Guilhermina Luiz D'Alessandro. — .. 395,70.

N.º 316.234-43 — Rua Maria Angélica, 497 — Carmem Morais. — Cr$ 216,70.

N.º 334.950-43 — Avenida Visconde de Albuquerque, 57 — Artur Martins Sampaio. — Cr$ 370,00.

N.º 300.159-43 — Rua Carlos Góes, 15-a — Frederico Diehl. — Grátis.

Processos:

N.º 218.769-44 — Avenida São Sebastião, junto e depois n.º 83 — Valfrido Martins Tinoco. — Cote a muralha de sustentação do logradouro de acôrdo com o tipo aprovado pela Prefeitura.

N.º 300.159-43 — Rua Carlos Góes, 15-a Frederico Diehl. — Requeira prorrogação de licença ou aceitação de obra, dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 352.194-43 — Rua João Borges, 47 — Caixa de Construção do Ministério da Marinha. — Requeira prorrogação de prazo dentro de 5 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 355.109-41 — Rua Humaitá, 243 — Garantia Imobiliária Ltda. — Promova a volta do processo

N.º 213.120-44 — Rua Almirante Gomes Pereira, 53— Clarita H. Gomes. — Promova a volta do processo.

N.º 224.442-44 — Rua Bogari, 46 — Paulo de Sousa Bandeira. — Compareça para tomar conhecimento de 3-O.B.

N.º 228.500-44 — Rua Jardim Botânico, lote 17 — Manuel de Oliveira P. de Albuquerque. — Promova a volta do processo.

N.º 350.153-43 — Rua Marquês de Sabará, 9 — Alvaro Teixeira. — Satisfaça o § 2.º artigo 131 do Decreto n.º 6.000.

N.º 236.639-42 — Rua Real Grandeza, 99 — Fundação Igreja de Cristo. — Requeira prorrogação de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 351.827-43 — Rua Mena Barreto, 151-a — Eduardo de Sousa Romero. — Promova aceitação das obras pelo serviço de Defesa Civil.

N.º 218.941-44 — Rua Professor Abelardo Lobo, 74 — José Pessoa. — Requeira prorrogação da licença ou aceitação de obras no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargos.

N.º 310.844-43 — Avenida Epitácio Pessoa, 2.348 — Renato Maia de Mendonça. — Requeira prorrogação de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 214.664-44 — Rua Cesário Alvim, lotes 2 e outros — Ari de Almeida e Silva. — Requeira prorrogação de licença ou aceitação de obras.

N.º 230.199-44 — Rua Bambina, 180, loja 3 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Cumpra a exigência de 26-6-44 e declare o uso da loja.

N.º 300.346-43 — Rua Voluntários da Pátria, 35 — Maria A. Castro Massé. — Não aceito o concreto. Legalize a modificação de projeto aprovado.

Habite-se:

N.º 337.122-43 — Rua Timóteo da Costa, 119 — José Eugênio Muler — Prédio residencial de 2 pavimentos. Pode habitar.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DEFINITIVO

Pode habitar:

Rua José Higino n.º 83, casa XIII. — Pode

N.º 320.337-43 — Geraldo Fonseca de Sá, habitar, prédio residencial de 2 pavimentos em vila.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção).

N.º 227.750-44 — Acis Pereira de Castilho, Rua José Higino n.º 83. — Pode habitar, prédio, residencial de 2 pavimentos.

Passa-se o Alvará:

N.º 224.763-44 — José Margues Monteiro, Rua Visconde de Figueiredo n.º 91. — Cr$... 171,60.

N.º 336.100-43 — Maria Reis Viana Ribeiro, Rua Amoroso Costa n.º 15. — Gratis.

N.º 231.629-44 — Laura Carvalho Queiroz, Rua Eduardo Ramos n.º 4. — Cr$ 764,50.

N.º 231.326-44 — Américo de Barros, Rua Desembargador Izidro n.º 234-A — Cr$ ..... 11,00.

N.º 221.757-44 — Sabino Theodoro da Silva, Bêco dos Araújos n.º 149. — Cr$ 66,00. Cr$ 128,90.

N.º 324.862-44 — Manuel Chrysostomo de Carvalho, Rua Medeiros Pássaro n.º 73. —

N.º 231.815-44 — Francisco Antônio Rodrigues de Sales Filho, Rua Visconde de Figueiredo n.º 37. — Cr$ 167,60.

Licenças concedidas nos têrmos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000.

N.º 374-44 — Rubens da Costa Pacheco, Rua Urbano Duarte n.º 21.

N.º 371-44 — Paulo de Arêa Leão, Rua Higino n.º 237 casa 22.

N.º 369-44 — Chiori H. Abedelnur, Rua Conde de Bomfim n.º 834.

N.º 368-44 — Agrário Augusto Marques Porto, Rua Pareto n.º 14, 1.º andar.

N.º 366-44 — Irasma do Carmo Moreira, Rua Pucuraí n.º 31.

N.º 367-44 — Dr. Euclides Machado, Rua General Róco n.º 490.

N.º 262-44 — Maria Amélia de Medeiros, Rua dos Araújos n.º 50.

N.º 362-44 — Valdemar de Sousa, Rua Visconde de Figueiredo n.º 84.

N.º 368-44 — Antônio Joaquim Geraldo Sobrinho, Rua Antônio Basílio n.º 131, casa I.

N.º 360-44 — Álvaro Batista Alves, Rua Santa Sofia n.º 84.

ral Róco n.º 291.

N.º 359-44 — Augusto Lamelle, Rua Gene-

N.º 358-44 — Francisco Borja, Rua Conde de Bonfim n.º 936.

N.º 357-44 — Joaquim Vieira Portugal, Praça Sanz Pena n.º 51.

N.º 356-44 — Edgard Pinheiro Bravo, Rua Uruguay n.º 531.

N.º 355-44 — José Viana Leiras, Praça Sanz Pena n.º 57.

N.º 370-44 — Arlindo Vieira da Silva, Rua Conde de Bom Fim n.º 78.

N.º 354-44 — Antonieta Via Lauro, Rua São Francisco Xavier n.º 63.

N.º 373-44 — Adriano da Silva, Rua Alves de Brito n.º 30.

N.º 364-44 — Dr. Juvenal Moreira Maia, Rua Itabeira n.º 16.

N.º 365-44 — Paulo Botelho, Rua Medeiros Pássaro n.º 87.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de julho de 1944

Passe-se alvará:

N.º 232.291-44 — Manuel Bastos de Oliveira — Rua Silva Gomes ns. 20-22 — Prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 60,50.

N.º 246.269-42 — (Espólio) de Pedro Belmiro da Silva — Rua Lima Drumond n.º 229 — Prorrogação construção de dependência — Cr$ 66,00.

N.º 226.588-44 — Benino Aleixo — Rua Apodí n.º 48 apts. 101 a 103 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ .... 226,60.

N.º 227.758-44 — Francisco Dias — Rua D. Clara n.º 31 apts 101 a 201 — Modificação e acréscimo em prédio de aptos. com 2 pavimentos — Cr$ 302,70.

N.º 226.217-44 — Nachman Baron e Davi Baron — Rua Columbina n.º 18 aptos 101 a 106 e 201 a 206 — Construção de prédio de aptos, com 2 pavimentos — Cr$ 1.139,60.

Exigências:

N.º 227.172-44 — Jorge Razuk — Rua D. Clara n.º 178, fundos. — Declare o uso do prédio .

N.º 209.542-44 — Moisés Kimelblat — Rua Capiranga n.º 1 — Compareça o Sr. Julião Martins trazendo todas as plantas da obra.

N.º 229.186-44 — Oscar Leite Bastos — Rua Itaim n.º 29 — Para o local não foi concedido reforma do prédio e sim muro de frente e passeio.

N.º 227.347-44 — Leonardo Freitas do Vale — Rua Elias da Silva n.º 335 — Satisfaça os arts. 4. al 5.º, *h* e *i*, art. 6.º, art. 7.º, § 1.º e 2.º, art, 8.º al c, art. 1.º al h do Decreto-lei n.º 4.648.

N.º 443.323-40 — Manuel Lores Domingos — Rua Teixeira da Costa n.º 110 — Requeira a retificação de nome.

N.º 211.079-44 — José Firmino Ferreira — Rua Visconde de Saboia n.º 12. — Compareça o Sr. Julião Martins.

N.º 311.999-43 — Francisco Rocha Leonardo — Rua João Vicente n.º 125 — Requeira prorrogação.

Dia 10

Passe-se alvará:

N.º 221.118-44 — Ulisses de Carvalho — Rua Dr. Joviniano n.º 178 — Prorrogação de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 33,00.

Aceitas as obras:

N.º 218.564-44 — Santos Moreira — Estrada Vicente de Carvalho n.º 36-b — A reforma.

N.º 219-223-44 — Claudino do Nascimento Escudeiro — Rua João Barbalho n.º 278 — Muros.

Exigências:

N.º 217.558-44 — Srul Pencak — Rua Dagmar da Fonseca n.º 86 — Levante-se a perempção e satisfaça as exigências.

N.º 223.553-44 — Arnaldo Vasconcelos — Rua das Safiras n.º 18. — Levante-se a perempção.

Autorizados, nos têrmos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 1.105-44 — Manuel Antunes Corrêa — Rua Adalgiza Aleixo n.º 78.

N.º 1.106-44 — José Rodrigues Braulio — Avenida Automóvel Clube n.º 2.833 casa IV.

N.º 1.107-44 — José Rodrigues Braulio — Avenida Automóvel Clube n.º 2.833 casa I.

N.º 1.108-44 — José de Araújo Lima — Rua Domingos dos Santos n.º 34.

N.º 1.109-44 — Augusto Fernandes de Carvalho — Rua Manapira n.º 72.

N.º 1.110-44 — Manuel Maria da Costa — Rua Cambucí n.º 454.

N.º 1.111-44 — Procopio Oliveira — Rua Caetano da Silva n.º 287.

N.º 1.112-44 — Antônio de Souza Costa — Padre Manso n.º 115.

N.º 1.113-44 — Manuel Domingos da Costa — Rua Nerval de Gouveia n.º 131.

11 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se Alvará:

N.º 232.781-44 — J. Macêdo & Rocha, Rua Uranos n.º 1.474-A. — Armações balcões e modicação para construção de cosinha Cr$... 134,50.

Sousa, Estrada Braz de Pina n.º 788. — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento Cr$ 197,60.

N.º 121.220-40 — Luiz Alves Gregório, Rua Guaibá n.º 181. — Deferido.

Fica aceito o concreto:

N.º 218.153-44 — Antônio Ribeiro Tavares, Rua Dona Isabel n.º 104. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N.º 307.019-43 — Maria de Freitas, Rua Lôbo Júnior n.º 1.361. —Requeira prorrogação.

N.º 206.167-44 — Adelaide Carmen Faria Guimarães, Rua Dr. Nunes n.º 349. — Requeira prorrogação.

N.º 347.603-44 — João Afonso Bastos, Rua Aimoré lote n.º 376. — Requeira levantamento da perempção.

N.º 223.818-44 — Oscar Pinto, Rua Ápia n.º 774. — Levanta-se a perempção.

N.º 329.467-43 — Adelino Gomes da Silva, Rua Luiz Câmara n.ºs 120-120-A. — Não pode habitar. — Abasteça de água o prédio, retire os businotes e eleve para 1,80 m, o muro no terraço junto à divisa.

N.º 232.293-44 — Manuel Pires Rolita, Rua Cardoso de Moraes n.º 535. — Apresente planta de acôrdo com a existente no local.

N.º 335.124-43 — Henrique Santos, Rua Guainases n.º 5. — Indeferido. — O projeto não satisfaz o Decreto n.º 6.000.

Outros Despachos:

N.º 217.118-44 — Antônio dos Santos Ferreira, Rua Firmino Gameleira n.º 212. — Compareça o novo construtor para assinar as plantas.

N.º 233.062-44 — Eurico Teixeira Granja, Avenida París n.º 611. — Entregue-se os documentos mediante recibo.

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorisado nos têrmos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 180-44 — Antônio Rodrigues Moura, Rua Godolfredo Viana n.º 36.

N.º 181-44 — José Gomes Garcia Filho, Rua Marechal José Bevilaqua n.º 145.

N.º 182-44 — Alvara de Sousa Vaz, Rua Albano n.º 199.

Exigência:

N.º 337.931-43 — Argemiro Silveira Bulcão, Rua Baronesa n.º 222, Jacarepaguá. — Modificação e acréscimo em prédio. — Apresente projeto da fachada e indique também o W. C. de empregado, com as alterações feitas nos vãos do projeto aprovado.

N.º 355.451-43 — Aurélio Dias, Rua Marechal Bevilaqua n.º 40, apartamentos 101-102, n.º52 apartamentos 101-102, Jacarepaguá. — Construção de 2 prédios residenciais de 1 pavimento. — Apresente aceitação do alinhamento.

N.º 218.755-44 — Djalma de Sousa Santos Moreira, Estrada da Estiva sem número, Jacarepaguá. — Certidão. — Compareça.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 45

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Em virtude de despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 23 de maio do corrente ano, no processo n.º 402 444-44, foram concedidas as férias relativas ao ano em curso ao trabalhador padrão 13, matrícula 4:136 — Carlos Fernandes, com exercício no "Serviço de Censo do Tráfego" (1-CS), Núcleo 1.893, no período de 10 a 29 de julho andante.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Temístocles Gentil da Silva (processo número 402.101). — À vista dos esclarecimentos, reconsidero o despacho anterior e defiro o presente.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processo n.º 403.133). — Aprovei com o prazo de 15 dias.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processo n.º 403.132). — Aprovei com o prazo de 24 horas.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processos ns. 402.988 e 403.041). — Aprovei com o prazo de dois dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403.237, 403.242 e 403.243). — Aprovei com o prazo de 15 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403.241, 403.321, 403.240, 403.185 e 403.235). — Aprovei com o prazo de 20 dias.

Multa do Serviço de Onibus:

«Foi multada a Emprêsa "Viação Suburbana", de acôrdo com o art. 43 do regulamento vigente, em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), por infração do art. 44 — Excesso de lotação (4 a mais), no dia 8 do corrente, carro 117, 14,10 horas, ponto de Cascadura. Memorando n.º 834.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 128

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Senhor Chefe do 1-DL, por dois dias, a partir de 10 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos têrmos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador padrão 13, Gumercindo da Cruz, matrícula número 12.979, por negligência em serviço, conforme Portaria n.º 19, daquela Chefia.

Transferências:

Transferindo da TE (GD) para o 13-DL, o trabalhador extranumerário diarista, Edson Francisco Marçal Filho, matrícula n.º 36.416.

Transferindo, ainda, os seguintes serventuários:

a) da TE (GD) para o 15-DL, o trabalhador extranumerário diarista, Melcíades Meneses, matrícula n.º 37.124;

b) do 9-DL para o 2-LU, o trabalhador extranumerário diarista, Emídio Pedro de Oliveira, matrícula n.º 36.243.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador padrão 13, Braz Francisco Xavier, matrícula n.º 17.794, constante do item 3, letra *a*, do Boletim n.º 125, de 4 do corrente mês.

Apresentação:

Registrando a apresentação do trabalhador extranumerário diarista, José Geraldo Senra, matrícula n.º 37.523, admitido para os serviços dêste Departamento, de acôrdo com a autorização do Sr. Prefeito, conforme ofício número 731, do VSA e designando-o para ter exercício no 11-DL.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 188

Expediente do dia 11 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente do dia 8 de julho

Extranumerários: de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 4.960 — Mat. 13.522 — Carlos dos Santos Conceição — Motorista extranumerário mensalista, matrícula 153, c/c o art. 54 — 20 dias, a partir de 4-7-44.

Núcleo 4.962 — Mat. 2.781 — Orlando Gomes de Lima — Trabalhador extranumerário mensalista, art. 153 c/c 54, 20 dias, a partir de 11-44.

Atos do Sr. Secretario Geral:

Expediente do dia 7 de julho de 1944. — Boletim n.º 63 — Designação:

Designando para servir no Departamento de Edificações o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula n.º 4.220, Jaime Gomes Rodrigues.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento no Serviço de Tráfego do Departamento Federal de Segurança Pública, dos serventuários: motoristas — Antônio Lopes Filho — Mat. 2.193, Davi Feijó — Mat. 28.848, Agostinho Viana — Matrícula n.º 13.553, José Mazzante — Mat. número 5.359, Manuel de Oliveira — Mat. número 11.384, Nelson Borges Machado — Mat. número 20.232 e Damazio Franklin — Mat. número 2.387.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Oficina (2.TP) para o Serviço de Locomoção (1.TP), o pintor P. 23 — Manuel Alves Carneiro — Mat. número 15.235.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR-5 — Núcleo 4.960 — O motorista — Padrão 25 — Jorge André Gaspar — Mat. 9.902.

Transferência:

Transferindo da GR-13 — Núcleo 5.960 para a GR-12 Núcleo 7.960 o Trabalhador Padrão 13 — Adolfo Fernando Ribeiro — Mat. número 18.240.

BOLETIM N.º 137

Expediente do dia 10 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente do dia 6 de julho de 1944 — Efetivo — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 941.

Núcleo 3.963 — Sebastião Monteiro de Carvalho — Matr. 9.838 — motorista. — 60 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

Idem — expediente do dia 6 de julho de 1944 — Extranumerário — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — José Rodrigues — Matrícula 02.479 — Trab. Extr. Mens. — 30 dias, art. 153 c/o 54, a partir de 1-7-44.

Idem — expediente do dia 7 de julho de 1944 — Efetivo — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — Afonso Guimarães — matrícula n.º 02.324 — Motorista Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 4-7-44. Efetivo — de acôrdo com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Núcleo 3.962 — Antônio Bispo da Silva — matr. 8.443 — Motorista P. 25 — (P. 82.699-44). — 25 dias de licença inicial 21-5-44 a 15-6-44, art. 154. (Publicado novamente por ter saído com incorreções nos *"Diário Oficial"* dos dias 23-6-44 e 29-6-44).

Núcleo 4.962 — Arsênio Crispiniano da Silva — matr. 13.279 — Trab. P. 13. — 10 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Januário D'Assunção e Silva (P. 83.177-44) — 60 dias em prorrogação 27-6-44 a 25-8-44. — Art. 153. — (Publicado novamente por ter saído com incorreções no *"Diário Oficial"* do dia 29-6-44.

Transferência:

Transferido do Serviço de Locomoção (1-T.P.) — Núcleo 4.965 para o Serviço de Correspondência (4-T.P.) — Núcleo 4.964 o motorista P. 25 — Avelino da Costa Faria — matr. 2.171; do Núcleo 4.967 (G.R. 7) para o Setor do material. Núcleo 4.973 o servente P. 22 — Benedito Batista da Costa — matrícula 13.546.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferido da G.R.7 — núcleo 4.967 para a G.R. 9 — núcleo 4.968 o motorista P. 25 — matr. 13.506 — Henrique Ribeiro de Carvalho, e o trab. P. 13 matr. 9.881 — Oldemar de Almeida Fortes. Da G.R. 5 — núcleo 4.960 para a G.R. 12 — núcleo 7.960 o trab. P. 13 — Olímpio da Costa Matos — matr. 22.380 e

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 2.151-44 — Vera Rodrigues Siqueira. — Excluo a ex-servidora da Prefeitura, Vera Rodrigues Siqueira, do quadro dos contribuintes dêste Montepio, foi incurso no § 1.º do art. 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 4.619-44 — J. Calazans de Morais. — Pague-se.

N.º 4.627-44 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 4.626-44 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 4.620-44 — A. Rodrigues Costa & Companhia. — Pague-se.

N.º 4.509-44 — Almerinda de Campos Ribeiro. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos e vincendos.

N.º 1.167-44 — Ataíde de Sousa. — Deferido. Em face do processado, fica o Sr. Álvaro Gonçalves isento de qualquer responsabilidade relativamente à quantia de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que, a título de auxílio para funeral do contribuinte Ataíde de Sousa, recebeu dêste Montepio.

N.º 821-44 — Antônio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão — Habilitação prévia a pensão. — Deferido, nos têrmos do pedido, em face dos documentos juntos e da declaração formulada pelo requerente.

N.º 4.507-44 — Francisco Xavier de Sales. — Deferido, em face do processado e nos têrmos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º, letra *a*, do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. Inscreva-se, pois, como pensionista Dona Antônia de Castro Sales, na qualidade de viúva do contribuinte Francisco Xavier de Sales, falecido a 25 de junho próximo passado. Cobre-se, em prestações de Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assino na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 3.210-44 — Arlindo Pereira. — Cobre-se o débito na importância de Cr$ 483,40 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos), apurado na atualização da conta corrente, em prestações de Cr$ 35,00, correspondendo a última ao saldo devedor restante.

N.º 1.386-44 — João Figueira de Ornelas. — Cobre-se o débito na importância de Cr$ 606,60 (seiscentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), decorrente da execução dos Decretos ns. 1.944 e 6.027, em prestações de Cr$ 59,00, correspondente a última ao saldo devedor restante.

N.º 1.390-44 — Antonieta de Melo Loureiro. — Cobre-se o débito na importância de Cr$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros), apurado no levantamento da conta corrente, em prestações de Cr$ 80,00, correspondendo a última ao saldo devedor restante.

N.º 4.546-44 — Maria Longo. — Queira comparecer a êste Gabinete para tratar de assunto do seu interêsse.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORREPONDÊNCIA (8-OB)

TÊRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 5 dias do mês de julho do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Álvaro Brandão Neves da Rocha que, nêste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sociedade Hípica Brasileira, com sede nesta Capital, à rua Jardim Botânico n.º 421, neste ato fazendo-se representar por seu presidente, o Sr. Roberto Marinho, a fim de assinar o presente têrmo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acôrdo com os despachos exarados no processo n.º 306.333-44, a necessária licença para retirar arêia da Praia de Ipanema, mediante as seguintes cláusulas que a referida Sociedade aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A retirada de arêia somente será permitida nos locais onde haja acúmulo do dito material, obrigando-se a concessionária a não produzir sulcos ou declividades que denham a prejudicar o nível normal daquela praia.

Terceira — O material retirado deverá ser transportado à medida do andamento dos trabalhos, a fim de evitar o acúmulo de arêia sôbre o passeio.

Quarta — Além dos emolumentos consignados em lei, a Sociedade Hípica Brasileira, pagará a quantia de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a fim de fazer face às despesas de "Fiscalização".

Quinta — Para garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública, em consequência dos aludidos serviços, a Sociedade Hípica Brasileira depositará nos cofres da Prefeitura a importância de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituida depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver danos a indenizar.

Sexta — À Prefeitura se reserva o direito de cassar incontinente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra aqueles serviços, sem que assista à interessada o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sétima — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito em seus cofres pela Sociedade Hípica Brasileira, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quinta dêste têrmo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente têrmo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício nêste Departamento, que o escreví. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 4.253 do Departamento de Contabilidade, datado de 4 de julho de 1944, o depósito de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na cláusula quinta; o de n.º 6.300.089 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 3 de julho de 1944, o pagamento da importância de Cr$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) concernente à taxa de assinatura de têrmo; e o de número 3.001.769 do Serviço de Contrôle, datado de 3 de julho de 1944, o pagamento da quantia de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) conforme determina a cláusula quarta. Pagou, ainda, a concessionária, a importância de Cr$ 13,20, em selos federais colados e devidamente inutilizados, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1944. — *Álvaro Brandão Neves da Rocha.* — *Roberto Marinho.* Testemunhas — *Hugo Barreto.* — *A. Santos Rodrigues.* — *Affonso Raphael dos Santos.*

Têrmo aditivo de ratificação e retificação ao têrmo de cessão de áreas de terreno, assinado em 24 de janeiro de 1938, pelo Espólio de Julião Freitas do Amaral.

Aos 7 dias do mês de julho do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o diretor da aludida dependência, engenheiro Álvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu o Espólio de Julião Freitas do Amaral, nêste ato representado pelo seu inventariante, Sra. D. Lourença Pinto do Amaral a fim de assinar o presente têrmo aditivo de ratificação e retificação do têrmo de cessão de áreas de terreno, têrmo êsse lavrado a fls. 11 do livro n.º 13 de "Abertura de ruas" e assinado em 24 de janeiro do ano de 1938.

O têrmo, ora firmado, obedecerá as seguintes cláusulas:

Primeira — Pelo presente têrmo aditivo ficam tôdas as cláusulas do têrmo de cessão assinado em 24 de janeiro do ano de 1938, com excessão das cláusulas "Segunda" e "Terceira".

Segunda — Ficam retificadas as cláusulas "Segunda" e "Terceira" do têrmo de cessão firmado em 24 de janeiro do ano de 1938, as quais passarão a ter a seguinte redação.

"Segunda — As obras serão executadas sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e do De-

creto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, de acôrdo com as prescrições dêste têrmo e serão fiscalizados por intermédio do chefe da repartição competente ou funcionário por êle designado, observando-se tôdas as especificações do "Caderno de Obrigações" da Prefeitura"..

"Terceira — As obras de abertura de rua de que trata êste têrmo, serão executadas parceladamente, fixando-se, entretanto, o prazo de um ano para cada parcela, prazo êsse que será contado da data da respectiva licença, iniciando-se o primeiro prazo da data da assinatura dêste têrmo aditivo".

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 111.721-40 e seus anexos, se lavrou o presente têrmo aditivo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Álvaro Brandão Neves da Rocha e o Espólio-cedente, por seu inventariante, Sra. D. Lourença Pinto do Amaral. Referido têrmo vai também firmado pelos Srs. Mário Joaquim de Oliveira e Joaquim José da Silva Tôrres, na qualidade de testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício nêste Departamento de Obras, que o escreví. Pela guia n.º 6.300.087 de 8-OB, datada de 30 de junho de 1944, foi paga no Departamento de Rendas Diversas, a importância de Cr$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de têrmo. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr$ 12,20 correspondente ao impôsto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o artigo 114 da tabela anexa ao citado Decreto-lei. Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1944. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha.* — *Lourença Pinto do Amaral.* Testemunhas: — *Mário Joaquim de Oliveira.* — *Joaquim José da Silva Tôrres.* — *Affonso Raphael dos Santos.*

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 8 DE JULHO DE 1944

		Cr$
12.	Impôsto de transmissão "inter-vivos"	219.613,60
11.	Impôsto de transcrição	31.428,10
19.	Contribuição de calçamento	90,00
26.	Taxa de serviços municipais	25.404,40
21.	Taxa de averbação	990,00
22.	Taxa de expediente	12,00
49.	Juros de mora e multa	686,80
	Total	281.224,90

(33 documentos na importância de duzentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa centavos).

Dia 10

		Cr$
12.	Impôsto de transmissão "inter-vivos"	166.361,40
11.	Impôsto de transcrição	27.226,30
19.	Contribuição de calçamento	1.014,80
26.	Taxa de serviços municipais	19.460,30
21.	Taxa de averbação	720,00
49.	Juros de mora e multa	88,40
	Total	214.871,20

(27 documentos na importância de duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos).

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 8 de julho de 1944:

Cobrança amigável

Doc.		Cr$
18.	Impôsto predial de 1943	7.915,00
7.	Impôsto predial de 1942	2.251,10
8.	Impôsto predial de 1941	2.188,70
5.	Impôsto predial de 1940	1.404,70
2.	Impôsto predial de 1939	258,70
2.	Impôsto predial de 1938	324,70
1.	Impôsto predial de exercícios anteriores a 1938	66,00
—	Impôsto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
2.	Impôsto territorial de 1943	63,40
2.	Impôsto territorial de 1942	1.669,20
3.	Impôsto territorial de 1941	137,70
2.	Impôsto territorial de 1940	253,20
2.	Impôsto territorial de 1939	805,20
2.	Impôsto territorial de 1938	287,10
3.	Impôsto territorial de exercícios anteriores a 1938	722,40
12.	Impôsto de licenças de 1944	654,60
1.	Impôsto de licenças de 1943	136,50
4.	Impôsto de licenças de 1942	156,70
2.	Impôsto de licenças de 1941	184,90
1.	Impôsto de licenças de 1940	159,30
1.	Impôsto de licenças de 1939	159,30
1.	Impôsto de licenças de 1938	159,30
1.	Impôsto de transmissão "causa-mortis"	3.557,80
—	Impôsto de transmissão "inter-vivos"	—
1.	Calçamento	1.009,80
—	Multas	—
1.	Diversos	27,50

Cobrança judicial

7.	Impôsto predial de exercícios anteriores a 1938	696,90
1.	Impôsto predial de 1938	184,80
1.	Multas	900,00
—	Diversos	—
	Total	26.364,50

Foram emitidos 93 documentos de dívida, na importância de vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinqüenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÔSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 5 de julho de 1944

		Cr$
08.	Impostos sôbre animais	3.026,70
20.	Contribuição de companhias	25.260,00
27.	Renda dos cemitérios	1.470,00
29.	Renda do Departamento de Medicina Veterinária	6.008,50
30.	Renda do entreposto	1.615,90
32.	Renda dos mercados, feiras e postos	10.916,00
33.	Renda dos matadouros	2.472,60
34.	Rendas diversas de serviços municipais	1.262,00
50.	Eventuais	1.740,00
26.	Taxa de serviços municipais	2.437,50
22.	Taxa de expediente	344,00
	Total	56.553,20

219 documentos na importância de cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e três cruzeiros e vinte centavos.

Dia 6 de julho de 1944

		Cr$
08.	Impostos sôbre animais	7.002,10
20.	Contribuição de companhias	25.260,00
27.	Renda dos cemitérios	2.280,00
29.	Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1.794,80
30.	Renda do entreposto	1.355,20
32.	Renda dos mercados, feiras e postos	13.308,60
33.	Renda dos matadouros	2.218,20
34.	Rendas diversas de serviços municipais	2.942,50
50.	Eventuais	1.820,00
26.	Taxa de serviços municipais	2.606,70
22.	Taxa de expediente	404,00
	Total	35.732,10

240 documentos na importância de trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

	Cr$		Cr$
Vol. I	5,00	Vol. XI	10,00
Vol. II	6,00	Vol. XII	10,00
Vol. III	5,00	Vol. XIII	10,00
Vol. IV	6,00	Vol. XIV	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XV	10,00
Vol. VI	8,00	Vol. XVI	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XVII	10,00
Vol. VIII	7,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. IX	10,00	Vol. XIX	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XX	10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda — Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.023

Levo ao conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, que a prova de dactilografia para Correntista Extranumerário será realizada no dia 13, do corrente ano, às 19,30 horas, no Edifício Comercial-Rio, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 617. — *Waldyr Antunes de Pinho*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.024

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO EXTRANUMERÁRIO

Identificação pública da prova escrita de Português

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora da prova de habilitação para oficial administrativo, extranumerário, levo ao conhecimento dos interessados que a identificação pública da prova escrita de Português será realizada na próxima quinta-feira 13 do corrente, às 11 horas, na sala 616, 6.º andar, do edifício n.º 416, da Avenida Graça Aranha. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 194

Requisição feita pelo ofício sem número do 13.º Distrito — Autorização em 4-7-44

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Balança — Tambores.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida 1.º de Maio número 31.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 7 de julho de 1944. *Luiz de Morais Rêgo*, Presidente da Comissão — Mat. n.º 33.334.

CONCORRÊNCIA N.º 195

Requisição feita pelo Ofício n.º 36 — CMP — Osvaldo Cruz

Autorização em 8 de abril de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Aparelho de pressão — Esterilizador — Estetoscópio.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 413.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 7 de julho de 1944. *Luiz de Morais Rêgo*, Presidente da Comissão — Mat. n.º 33.334.

CONCORRÊNCIA N.º 196

Requisição feita pelo Ofício n.º 53 — CPE Autorização em 20 de junho de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros — Coleção de placas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — CPE — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 2.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 7 de julho de 1944. *Luiz de Morais Rêgo*, Presidente da Comissão — Mat. n.º 33.334.

CONCORRÊNCIA N.º 197

Requisição 9-ITE — Autorização em 21 de junho de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de julho de 1944, às roso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Álcool, Clorofórmio, borracha, tinta preta, papel apergaminhado e coleção da Revista Geográfica Americana.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 7 de julho de 1944. *Luiz de Morais Rêgo*, Presidente da Comissão — Mat. n.º 33.334.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 21

Srs. Professores e Srs. Alunos do Curso Ginasial

Comunico-vos que a 2.ª chamada das 1as. provas parciais serão realzadas de acôrdo com a escala abaixo:

Dia 12 (Quarta-feira)

Às 12,30 horas — Francês — 2.ª e 4.ª séries.
Às 13 horas — Português — 1.ª e 3.ª séries.
Às 13,30 horas — Ciências — 3.ª série.

Dia 13 (Quinta-feira)

Às 9 horas — Matemática — 1.ª e 4.ª séries.

Dia 14 (Sexta-feira)

Às 11 horas — Latim — 1.ª série.

Às 11,30 horas — História — 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries.

Às 12,30 horas — Geografia — 2.ª série.

Em 10 de julho de 1944. — Dr. *Leonel Gonzaga*, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.511.866, extraído em nome de Carlos de Suckow Joppert, no dia 4 do mês corrente e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em, 7 de julho de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*. Diretor.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

Solicito o comparecimento à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609, Secretaria dêste Departamento, a fim de tratarem de assunto de seus interêsses, os veterinários abaixo mencionados:

Joaquim de Oliveira Faria.
Celso Van Erven.
Alexandre Vilela.
Orlando da Rocha Santos.
Antônio Carlos de Souza Campos.
Raimundo Marcelino Tomaz.
Adelino Araújo Mata.
Sebastião da França Carto
Luiz Galvão de França.
Maurício Alves Cabral.
Aldyr Gomes.
Manuel Inácio da Silva.
Cesario de Figueiredo.
Clovis Barroin Melo.
Salvador de Oliveira Machado.

Distrito Federal, 11 de julho de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro.* — Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acôrdo com o artigo 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei número 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento dêste Departamento.

Distrito Federal, 11 de julho de 1944. — Visto. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho,* Chefe de Serviço de Correspondência.

Tórno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acôrdo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 11 de julho de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro.* — Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diáriamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 11 de julho de 1944. — *Mercedes Menas,* Oficial Administrtativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho,* Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão não podendo, os mesmos ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 11 de julho de 1944. — *Mercedes Menas,* Oficial Administrativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho,* Chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado diáriamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Senhor dos Passos número 13, Toneleros n.º 260, Filomena Nunes n.º 1.071, Estrada Marechal Rangel n.º 895 e Praça Barão de Drumond n.º 24, e das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, e das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas, à Rua Dias da Cruz n.º 561 e Avenida 1.º de Maio número 26.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelo funcionários dêste Departamento.

Distrito Federal, 11 de julho de 1944. — *Mercedes Menas,* Oficial administrativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho,* Chefe de Serviço de Correspondência.

Montepio dos Empregados Municipais

Gabinete do Diretor

EDITAL N.º 15

Torno púplico, para conhecimento de quem interessar possa, que, tendo em vista a Contrafé expedida pelo Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível do Distrito Federal, em atenção a requerimento do atual proprietário do prédio n.º 112, da Rua Adriano, Sr. João José da Silva, deverá o contribuinte Fernando Bueno Pais Leme, matrícula n.º 6.382, afiançado por êste Montepio, dessocupar o referido imóvel, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de 4 de julho em curso, data da respectiva notificação, nos têrmos do art. 4.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

Decorrido o prazo acima indicado, esta Diretoria promoverá o cancelamento da fiança em questão. (Proc. n.º 4.502-44).

Montepio dos Empregados Municipais, em 10 de julho de 1944. — *Edgar Leite Ribeiro,* Diretor.

Banco do Brasil, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n.º 31

Para venda do lote urbanizado n.º 2 da quadra 8-B, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agôsto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acôrdo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 31 de julho de 1944, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acôrdo com as seguintes normas e condições:

1) — *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 2 da quadra 8-B, com 360 (trezentos e sesenta) metros quadrados de area (figurado no projeto de alinhamento número 3.463, loteamento n.º 5.954, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) — *Condições* — A venda do terreno é feita de acôrdo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item "I" é de Cr$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros), isto é, de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceito se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois (2) anos seguintes àquêle em que se efetivar a venda, isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do impôsto territorial, de acôrdo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o impôsto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir dêste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do impôsto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acôrdo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de fôrça maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do impôsto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 8-B, no que interessa ao lote 2, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em dois invólucros distintos, lacrados, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:

a) prova de idoneidade;

b) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

c) declaração expressa de que se sujeita a tôdas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea "b" deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4) — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em tôdas as suas fôlhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acôrdo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5) — *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior

ao do recebimento do parecer do Banco; findo êste prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tàcitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sôbre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) — *Pagamento* — O proponente cuja proposta fôr aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para êsse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda fôr a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência dêste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se êste não se tiver pronunciado, no nono dia útil após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, êste será no máximo igual a três anos, e serão cobrados juros de 8 % (oito por cento) ao ano sôbre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além dêsse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do impôsto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1944. — *J. Tinoco*, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr$ 15,00 — Enc., Cr$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

DA

Língua Portuguêsa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal